TVR N.º 214, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 287/2012
Aviso 526/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010, que autoriza à Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 287

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO;

2 - Portaria nº 513, de 10 de junho de 2010 – ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses, no município de Rochedo de Minas – MG;

3 - Portaria nº 526, de 14 de junho de 2010 – Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros-MG, no município de Medeiros – MG;

4 - Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, no município de Campina das Missões – RS;

5 - Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado, no município de Tangará – RN;

6 - Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010 – Sociedade Luiza Távora, no município de Potengi – CE;

7 - Portaria nº 751, de 24 de agosto de 2010 – Associação Assistencial e Cultural Baraunense, no município de Baraúna – RN;

8 - Portaria nº 752, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos, no município de Major Isidoro – AL;

9 - Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, no município de Campos do Jordão – SP;

10 - Portaria nº 787, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Astorga, no município de Astorga – PR;

11 - Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai, no município de Heitorai – GO;

12 - Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pindorama, no município de Pindorama – SP;

13 - Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, no município de Triunfo – RS;

14 - Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Comunitária Independência, no município de Tutóia – MA;

15 - Portaria nº 941, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Comunitária de Marataízes, no município de Marataízes – ES;

16 - Portaria nº 1.041, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên, no município de Piên – PR;

17 - Portaria nº 1.048, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Domingos Martins, no município de Domingos Martins – ES;

18 - Portaria nº 1.050, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro, no município de Formigueiro – RS;

19 - Portaria nº 1.055, de 8 de novembro de 2010 – Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental, no município de Recife – PE;

20 - Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, no município de Ubarana – SP;

21 - Portaria nº 1.092, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Paraná, no município de Doutor Ulysses – PR;

22 - Portaria nº 1.101, de 16 de novembro de 2010 – Associação Caibateense de Comunicação, Cultura e Cidadania, no município de Caibaté – RS;

23 - Portaria nº 1.168, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Victorense de Comunicação, no município de Victor Graeff – RS;

24 - Portaria nº 1.169, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Barão, no município de Barão – RS;

25 - Portaria nº 1.170, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Glória In Excelsis, no município de Boa Vista do Cadeado – RS;

26 - Portaria nº 1.173, de 24 de novembro de 2010 – Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna – SP;

27 - Portaria nº 1.179, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Civil Acauã, no município de Salvador – BA; e

28 - Portaria nº 1.279, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 25 de junho de 2012.

53000.001222/2006-18 (6)

RC

SAG

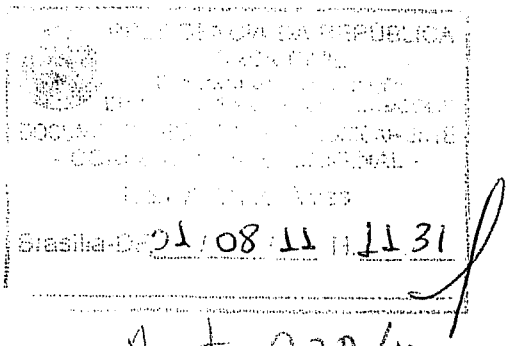

EM nº. 439/2011 - MC

Brasília, 12 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO,** no Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art.223, da Constituição e a Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001222/2006 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do §3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

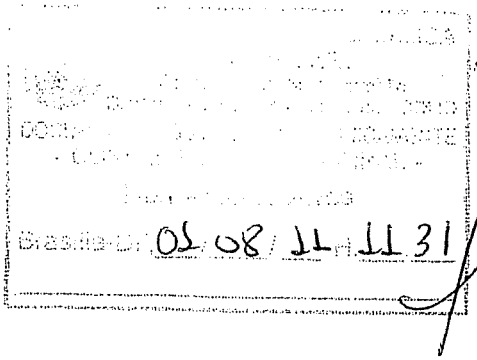

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01 / 11 / 10
Página: 56 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 938 **DE** 14 **DE** OUTUBRO **DE 2010.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.001222/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, com sede na Rua João Pessoa, nº234, no Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º56'11''S e longitude em 51º43'01''W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art.223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

MC/439/EM-2010

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 27/6/12 às 10:55 horas
Amparo 4.398
Assinatura Ponto

Aviso nº 526 - C. Civil.

Em 25 de junho de 2012.

TVR 202/12
a
TVR 229/12

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 775, de 2008; 513, 526, 662, 703, 744, 751, 752, 754, 787, 921, 931, 938, 939, 941, 1.041, 1.048, 1.050, 1.055, 1.083, 1.092, 1.101, 1.168, 1.169, 1.170, 1.173, 1.179 e 1.279, de 2010.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 27/6/2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
CLÁUDIO AUGUSTO A. P. SANTANA
Chefe de Gabinete

Sec. Geral da Mesa SEPRO 27/Jun/2012 - 16:55
Ass.:
Rubrica:

Cópia 01

TVR 214/2012

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.001222/2006
Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo
Sede: Rua João Pessoa, 234, Centro
Município: Triunfo
Estado: RS
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **29º 56' 11"S** e Longitude em **51° 43' 01"W**
Frequência: 87,9 MHz
Número de Volumes: 1 (um)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2012

04

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 01
Rubrica:

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.738.009/0001-43, com sede na Rua Luis Barreto, 415, na cidade de Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.840-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Luis Barreto, 415, bairro Centro, de coordenadas geográficas 29º S56' 1177"S de latitude e E51º W43' 01.34"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço. 29 56 12

→ 51W43 01

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Triunfo, 20 de dezembro de 2005.

José Airton Ribeiro de Lima
Presidente da Associação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 001222/2006-18
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA:
09/01/2006-10:38

Nome do representante da entidade: João Carlos Canal
CPF: 493.590.700-25

Endereço para correspondência :Rua Bento Gonçalves,190/707, na cidade de Passo Fundo, Estado Rio Grande do Sul, CEP 99.010-010
Telefone para contato: 0XX-54-311-4038;
Correio eletrônico (e-mail): jccanal@terra.com.br,

SERVIÇO REGIONAL

Comunicações
Fl. 02

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ***ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO****, associação civil, sem fins lucrativos, com sua sede e foro na cidade de Triunfo, RS, na Rua João Pessoa, 234 - Centro, neste ato representada por seu Presidente Sr.* ***José Airton Ribeiro de Lima****, portador da Cédula de Identidade n.º 253987040 –SSP/SP e CPF n.º 066.570.362-72, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, radialista, residente e domiciliado em Triunfo /RS.*

OUTORGADO: ***ELLIPSE COMUNICAÇÃO LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.049.821/0001-61, com sede em Passo Fundo/RS, na Rua Bento Gonçalves, 190 conjunto 706 e 707, neste ato representado pelo Sr. JOÃO CARLOS CANAL , brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 493590700/25 residente e domiciliado em Passo Fundo/RS.*

PODERES: *Por este instrumento particular de mandato, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para representá-lo judicial e extrajudicialmente, EM ESPECIAL para representá-lo junto ao Ministério das Comunicações e Anatel.*

Triunfo/RS, 20 de dezembro de 2005.

José Airton Ribeiro de Lima

TABELIONATO DE TRIUNFO
Bel. DANTON JOSÉ BOATTINI

RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DA FIRMA DE José Airton Ribeiro de Lima
EM TESTE[illegible] DE VERDADE
TRIUNFO, 22/12/2005

PAULA SANTOS MOREIRA
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
28 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Min. das Comunicações
Fls. 03
Rubrica
SSCE

Ofício n° 1018 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA
Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo
Rua Bento Gonçalves, 190/707
99010-010 - Passo Fundo/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO,** na localidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo n° 53000.001222/06.**

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

mgbs/DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 DEZ 2006

25° AT 1222/06

25°

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO,** inscrita no CNPJ sob o **nº 07.738.009/0001-43**, com sede a **Rua João Pessoa, nº 234, CEP 95.840-000, município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao **Aviso Nº 06/2007**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Triunfo, 19 de dezembro de 2007.

(assinatura do representante legal da entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
28 001

Nome do representante da entidade: **JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA**
CPF: 066.570.362/72

SEVEX

Fls. 05

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.738.009/0001-43		02/12/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIODIFUSAO CULTURAL DE TRIUNFO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO RADIODIFUSAO CULTURAL DE TRIUNFO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PESSOA	234	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.840-000	CENTRO	TRIUNFO	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/01/2008** às **11:43:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO, 26/12/2004

0704.01.0[illegible]014.01396
Paloma de G.P.M. Muller
Escrevente - Autorizada

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, com sede, na Rua João Pessoa, 234 – centro.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2004

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO, 26 / 12 / 2007

0704.01.07.0014.01397
Paloma de G.P.M. Muller

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – formado por aqueles que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.
III – Honorários - aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:
I – O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;

II – Tomar parte nas assembléias gerais.
Parágrafo único - Os associados honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9° - São deveres dos associados:
I - Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.
II – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
III – Acatar as determinações da Diretoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 DEZ 2007
Adv. Estelli Fontana
OAB/RS 60.782

M. das Comunicações
Fls.: 08
Rubrica

Parágrafo único - Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembléia geral.

Art. 10° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11° - São órgãos da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário
d) Conselho Fiscal;

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO, 26/12/2014
0704.01.6700014.01398
Paloma de G.P.M. Muller
Escrevente - Autorizada

Seção I
Da Assembléia Geral

Art. 12° - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de outubro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010
Gabrieli Fontana
Advogada
OAB/RS 60.762

§3° - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO, 26/12/2007

Seção II
Da Diretoria

Art. 13° - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1° do artigo 12.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14° - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Gabrieli Fontana
Advogada
OAB/RS 60.762

M. das Comunicações
Fls. 10

a) Ao Presidente compete: representar a ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente, todos documentos concernentes à vida financeira da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

07/04.01.0014.01400
Paloma de C. P.M. Muller
Escrevente

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO
COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE
TRIUNFO, 26/12/2007

Seção III
Do Conselho Comunitário

Art. 15° - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Seção IV
Do Conselho Fiscal

Art. 16° – O Conselho Fiscal será constituído por dois membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.
§1° – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
§2° – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

SERVIÇO ... Ministério ...
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010
Gabrieli Fontana
Advogada
OAB/RS 60.762

Min. das Comunicações
Fls.: 11
Rubrica

Art. 17º – Compete ao Conselho Fiscal:
I – examinar os livros de escrituração da entidade;
II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art. 18º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.
§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.
§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO, 26/12/2007
2,20
0704.01.07800014.01401
Paloma de F.M. Muller
Escrevente – Autorizada

CAPÍTULO V
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI
DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20º - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira; pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de

SERVIÇO POSTAL DO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010
Gabriela Fontana
Advogada
OAB/RS 60.762

suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

CAPÍTULO VII
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21° - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 22° - A dissolução da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO
COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE
TRIUNFO, 26/12/2007
2,20
0,20

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23° - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24° - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

0704.01.0700014.01402
Palma de G.P.M. Mul
Escrevente - Autoriza

Triunfo, 08 de novembro de 2005.

Gabrieli Fontana
OAB/RS 60.762

José Airton Ribeiro de Lima
Instituidor

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS e Pessoas Jurídicas
APRESENTADO EM 02 DE dezembro 2005
PROTOCOLO L.º A-02 N.º 5.012
REGISTRADO L.º A-03 FOLHAS 190 N.º 206
TRIUNFO 02 DE dezembro DE 2005
OFICIAL

CLARISSE C. MOREIRA GEYER
OFIC... ...EIROS
PÚP... ...STOS
SUBSTI... ...OREIRA
2º SUBSTITU... ...OUZA WOLFF
Escr. Aut. C... ...ETZKE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Fls.: 13

ATA nº 1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1º DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, reuniu os fundadores, para constituir a **ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, a saber: **JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 253987040 – SSP/SP e CPF n.º 066.570.362-72, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, radialista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa,234 - centro, na cidade de Triunfo /RS, **MARCOS MAIOLI TATTO**, portador da Cédula de Identidade n.º 9043638874 – SSP/RS e CPF n.º 922.394.800-25, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Coronel João Aves de Borba,117 - centro, na cidade de Triunfo /RS, **ARI ELISEU TEIXEIRA PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2022412403 – SSP/RS e CPF n.º 400.917.820-34, brasileiro, maior, absolutamente capaz, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa,15 - centro, na cidade de Triunfo /RS, para constituir a ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, sem fins lucrativos, com sede e foro em Triunfo /RS. O Sócio-Fundador **JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA**, apresentou um modelo de Estatuto, para reger os destinos da nova entidade, que depois de suficientemente debatido pelos presentes, resultou na seguinte redação: ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS Art.1º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, com sede, na Rua João Pessoa, 234 – centro. Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art.2º- A ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:. I - Beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II – Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas

CARTÓRIO DE TRIUNFO
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO
COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO, 28 / 12 / 2004

0704.01.0700014.01457
Paloma de S.P.M. Maile 6 OUT 2010
Escrevente – Autorizada

relações comunitárias; §1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; §3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO será composta pelas seguintes categorias de associados: I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. II – Contribuintes ou Efetivos – formado por aqueles que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria. III – Honorários - aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral; Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais: I – O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; II – Tomar parte nas assembléias gerais. Parágrafo único - Os associados honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados. Art. 9º - São deveres dos associados: I - Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral. II – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais; III – Acatar as determinações da Diretoria. Parágrafo único - Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembléia geral. Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão. CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO Art. 11º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário d) Conselho Fiscal; Seção I Da Assembléia Geral Art. 12º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de outubro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º. § 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TRIUNFO, 28 / 12 / 2004
0704.01.0700014.01458
Paloma de G.P.M. Muller
Escrevente – Autorizada

pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. §2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. §3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º. §4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º. Seção II Da Diretoria Art. 13º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição. §1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 12. § 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 14º - São atribuições: I) Da Diretoria: a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) Representar a ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO em atos públicos ou internos. d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO. e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral; II) De cada dirigente: a) Ao Presidente compete: representar a ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente, todos documentos concernentes à vida financeira da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros,

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO 28 / 12 / 2004

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
0704.01.07.0014.01459
2 6 OUT 2010
Paloma de S.P.M. Muller
Escrevente - Autorizada

atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Seção III Do Conselho Comunitário Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. Seção IV Do Conselho Fiscal Art. 16º – O Conselho Fiscal será constituído por dois membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral. §1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria. §2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término. Art. 17º – Compete ao Conselho Fiscal: I – examinar os livros de escrituração da entidade; II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito; III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados. IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens. Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES Art. 18º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. §1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. §2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral. CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO Art. 19º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. CAPÍTULO VI DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO Art. 20º - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira; pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. CAPÍTULO VII DA REFORMA DO ESTATUTO E DA

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO
COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO, 28 / 12 / 2007
0704.01.0700014.01460
Paloma de G.P.M. Muller
Escrevente – Autorizada

DISSOLUÇÃO Art. 21º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes. Art. 22º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Após ser lida e aprovada por todos os presentes, tornou-se este, o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, seguiu-se então, à apresentação dos candidatos a 1º diretoria da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, que terão um mandato de dois (02) anos, sem remuneração, podendo ser reconduzidos, e onde por votação unânime foi eleita, e empossada, a primeira Diretoria, composta pela única chapa apresentada pelos senhores: **JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA**, DIRETOR GERAL, portador da Cédula de Identidade nº 253987040 – SSP/SP e CPF nº 066.570.362-72, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, radialista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa,234 - centro, na cidade de Triunfo /RS, **JORGE SOARES MENEZES**, DIRETOR ADMINISTRATIVO, portador da Cédula de Identidade n.º 1004213045 – SSP/RS e CPF n.º 201.821.390-34, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, ministro religioso, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 89, na cidade de Triunfo /RS, **MARCOS MAIOLI TATTO**, DIRETOR DE OPERAÇÕES, portador da Cédula de Identidade nº 9043638874 – SSP/RS e CPF nº 922.394.800-25, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Coronel João Aves de Borba, 117 - centro, na cidade de Triunfo /RS, **JOSÉ LUIZ FRANCESCHI LAU**, CONSELHO FISCAL, portador da Cédula de Identidade nº 7065117967 – SSP/RS e CPF nº 890.390.090-15, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 146 – centro, na cidade de Triunfo /RS, **ARI ELISEU TEIXEIRA PINHEIRO**, CONSELHO FISCAL, portador da Cédula de Identidade nº 2022412403 – SSP/RS e CPF nº 400.917.820-34, brasileiro, maior, absolutamente capaz, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 15 - centro, na cidade de Triunfo /RS, **MARCO ANTÔNIO DUTRA REINALDO**, CONSELHO COMUNITÁRIO, portador da Cédula de Identidade nº 8053215755–SSP/RS e CPF nº 888.715.920-34, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, radialista, residente e domiciliado na Rua Luiz Barreto,415 – centro, na cidade de Triunfo /RS, **ADELMO GONÇALVES DA SILVA**, CONSELHO COMUNITÁRIO, portador da Cédula de Identidade nº 1032177014 – SSP/RS e CPF n.º 153.331.400-49, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, cozinheiro, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros,18 – Estaleiro, na cidade de Triunfo /RS, **JAIME ADAIR CARVALHO GARCIA**, CONSELHO COMUNITÁRIO, portador da Cédula de Identidade n.º 9071173869 – SSP/RS e CPF n.º 138.487.470-49, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Demetrio Ribeiro,26 – centro, na cidade de Triunfo /RS, **CARLOS ALBERTO CAMPOS GAEDKE**, CONSELHO COMUNITÁRIO, portador da Cédula de Identidade n.º 3021151281 – SSP/RS e CPF n.º 464.766.520-87, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves da Silva,26 – centro, na cidade de Triunfo /RS, **ANTÔNIO SCHNEIDER SERENA**, CONSELHO COMUNITÁRIO, portador da Cédula de Identidade n.º 4039533106 – SSP/RS e CPF n.º 393.073.870-87, brasileiro, maior, absolutamente

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO
COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO, 28 / 12 / 2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 OUT 2010

0764.01.2.20014.01461
G. P. M. Muller
Escrevente – Autorizada

capaz, casado, ministro religioso, residente e domiciliado na Rua Tangará,181 – centro, na cidade de Triunfo /RS.Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia Geral, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA

JORGE SOARES MENEZES

MARCOS MAIOLI TATTO

JOSÉ LUIZ FRANCESCHI LAU

ARI ELISEU TEIXEIRA PINHEIRO

MARCO ANTÔNIO DUTRA REINALDO

ADELMO GONÇALVES DA SILVA

JAIME ADAIR CARVALHO GARCIA

CARLOS ALBERTO CAMPOS GAEDKE

ANTÔNIO SCHNEIDER SERENA

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
APRESENTADO EM 12 DE dezembro DE 2005
PROTOCOLO Nº A-2 Nº 5.014
REGISTRADO Nº 819 EM 16.12.2005
AVISTO 12 DE dezembro DE 2005
OFICIAL
CLARISSE C. MOREIRA PEREIRA
OFICIAL DE REGISTRO
PÚBLICO
SUBSTITUTO
PEREIRA
2º SUBSTITUTO
Escr. Aut. CÉSAR ... WOLFF

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO, 28 / 12 / 2005

0704.01.[illegible]00014.01462
Paloma de G.P.M. Mullet
Escrevente

SERVIÇO FEDERAL
Autorizada
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA ATUAL DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO

DIRETOR GERAL, **JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 253987040 – SSP/SP e CPF n.º 066.570.362-72, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, radialista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa,234 - centro, na cidade de Triunfo /RS

DIRETOR ADMINISTRATIVO, **JORGE SOARES MENEZES,** portador da Cédula de Identidade n.º 1004213045 – SSP/RS e CPF n.º 201.821.390-34, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, ministro religioso, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 89, na cidade de Triunfo /RS

DIRETOR DE OPERAÇÕES, **MARCOS MAIOLI TATTO**, portador da Cédula de Identidade nº 9043638874 – SSP/RS e CPF nº 922.394.800-25, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Coronel João Aves de Borba, 117 - centro, na cidade de Triunfo /RS

CONSELHO FISCAL, **JOSÉ LUIZ FRANCESCHI LAU**, portador da Cédula de Identidade nº 7065117967 – SSP/RS e CPF nº 890.390.090-15, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 146 – centro, na cidade de Triunfo /RS

CONSELHO FISCAL, **ARI ELISEU TEIXEIRA PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 2022412403 – SSP/RS e CPF nº 400.917.820-34, brasileiro, maior, absolutamente capaz, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 15 - centro, na cidade de Triunfo /RS

CONSELHO COMUNITÁRIO, **MARCO ANTÔNIO DUTRA REINALDO**, portador da Cédula de Identidade nº 8053215755–SSP/RS e CPF nº 888.715.920-34, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, radialista, residente e domiciliado na Rua Luiz Barreto,415 – centro, na cidade de Triunfo /RS

CONSELHO COMUNITÁRIO, **ADELMO GONÇALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1032177014 – SSP/RS e CPF n.º 153.331.400-49, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, cozinheiro, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros,18 – Estaleiro, na cidade de Triunfo /RS

CONSELHO COMUNITÁRIO, **JAIME ADAIR CARVALHO GARCIA**, portador da Cédula de Identidade n.º 9071173869 – SSP/RS e CPF n.º 138.487.470-49, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Demetrio Ribeiro,26 – centro, na cidade de Triunfo /RS

CONSELHO COMUNITÁRIO, **CARLOS ALBERTO CAMPOS GAEDKE**, portador da Cédula de Identidade n.º 3021151281 – SSP/RS e CPF n.º 464.766.520-87, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves da Silva,26 – centro, na cidade de Triunfo /RS

CONSELHO COMUNITÁRIO, **ANTÔNIO SCHNEIDER SERENA**, portador da Cédula de Identidade n.º 4039533106 – SSP/RS e CPF n.º 393.073.870-87, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, ministro religioso, residente e domiciliado na Rua Tangará,181 – centro, na cidade de Triunfo /RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO

DIRETOR GERAL, **JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 253987040 – SSP/SP e CPF n.º 066.570.362-72, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, radialista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa,234 - centro, na cidade de Triunfo /RS

DIRETOR ADMINISTRATIVO, **JORGE SOARES MENEZES,** portador da Cédula de Identidade n.º 1004213045 – SSP/RS e CPF n.º 201.821.390-34, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, ministro religioso, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 89, na cidade de Triunfo /RS

DIRETOR DE OPERAÇÕES, **MARCOS MAIOLI TATTO**, portador da Cédula de Identidade nº 9043638874 – SSP/RS e CPF nº 922.394.800-25, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Coronel João Aves de Borba, 117 - centro, na cidade de Triunfo /RS

CONSELHO FISCAL, **JOSÉ LUIZ FRANCESCHI LAU**, portador da Cédula de Identidade nº 7065117967 – SSP/RS e CPF nº 890.390.090-15, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 146 – centro, na cidade de Triunfo /RS

CONSELHO FISCAL, **ARI ELISEU TEIXEIRA PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 2022412403 – SSP/RS e CPF nº 400.917.820-34, brasileiro, maior, absolutamente capaz, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 15 - centro, na cidade de Triunfo /RS

CONSELHO COMUNITÁRIO, **MARCO ANTÔNIO DUTRA REINALDO**, portador da Cédula de Identidade nº 8053215755–SSP/RS e CPF nº 888.715.920-34, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, radialista, residente e domiciliado na Rua Luiz Barreto,415 – centro, na cidade de Triunfo /RS

CONSELHO COMUNITÁRIO, **ADELMO GONÇALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1032177014 – SSP/RS e CPF n.º 153.331.400-49, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, cozinheiro, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros,18 – Estaleiro, na cidade de Triunfo /RS

CONSELHO COMUNITÁRIO, **JAIME ADAIR CARVALHO GARCIA**, portador da Cédula de Identidade n.º 9071173869 – SSP/RS e CPF n.º 138.487.470-49, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Demetrio Ribeiro,26 – centro, na cidade de Triunfo /RS

CONSELHO COMUNITÁRIO, **CARLOS ALBERTO CAMPOS GAEDKE**, portador da Cédula de Identidade n.º 3021151281 – SSP/RS e CPF n.º 464.766.520-87, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves da Silva,26 – centro, na cidade de Triunfo /RS

CONSELHO COMUNITÁRIO, **ANTÔNIO SCHNEIDER SERENA**, portador da Cédula de Identidade n.º 4039533106 – SSP/RS e CPF n.º 393.073.870-87, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, ministro religioso, residente e domiciliado na Rua Tangará,181 – centro, na cidade de Triunfo /RS

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO
COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO, 28 / 12 / 2007

0704.01.0700014.01456
Paloma de G.P.M. Muller
Escrevente - Autorizada

Fls.: 21

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.398.704-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/OUT/89

NOME JOSE AIRTON RIBEIRO DE LIMA

FILIAÇÃO NOE RIBEIRO DE LIMA

E MARIA RIBEIRO DE LIMA

NATURALIDADE FORTALEZA -CE

DATA DE NASCIMENTO 23/ABR/1958

DOC ORIGEM BELEM PA
BELEM
CC:LV.B56-A FLS.45 /N.011269

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO
COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO, 28 / 12 / 2007

2,20
0,20

0704.01.0[illegible]00014.01463

Paloma de G.P.M. Muller
Escrevente – Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

9101-7

POLEGAR DIREITO

José Airton Ribeiro de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO
COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO, 28 / 12 / 2007

2,20

SERVIÇO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 1989

0704.01.0[illegible]00014.01464

Paloma de G.P.M. Muller
Escrevente – Autorizada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RS

NOME
JORGE SOARES MENEZES

DOC. IDENT. 1004213045 | CAT.HAB. B

NASCIMENTO 27/05/1956 | VALIDADE 26/05/2008

CPF 201.821.390-34

443901078

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
NESTOR DOS SANTOS MENEZES
CENIRA SOARES MENEZES

Nº DE REGISTRO 02011031275 | EMISSÃO 27/05/2003 | 1ª HABILITAÇÃO 10/10/2001

OBSERVAÇÕES
USO OBRIGATORIO DE LENTES CORRETIVAS
VISAO MONOCULAR
VEDADA ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

Carlos Ubiratan dos Santos
Diretor-Presidente
ASSINATURA DO EXPEDIDOR

443901078

RS038887754

0256.01.0700007.08633

0,20

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE IPIRANGA
RS 020. 4765-Neoprolis-94100.-750
Gravataí/RS-Fone/Fax(51)3488 1155

AUTENTICO a presente cópia por ser uma reprodução fiel do original com o qual conferi.

Em testemunho ..... da verdade.

Gravataí/RS, 28 de 10 de 200?

Sandra Luiza Segatto Mazzutti - Tabeliã
Cicero Antonio Segatto Mazzutti - Substituto
Caroline Segatto Mazzutti - Escrevente Autorizada
Fernanda Schmal Rosa - Escrevente Autorizada

2,40

M. das Comunicações
Fls.: 22
Rubrica

SERVIÇO NACIONAL
CONFERE
2 8 OUT 2010

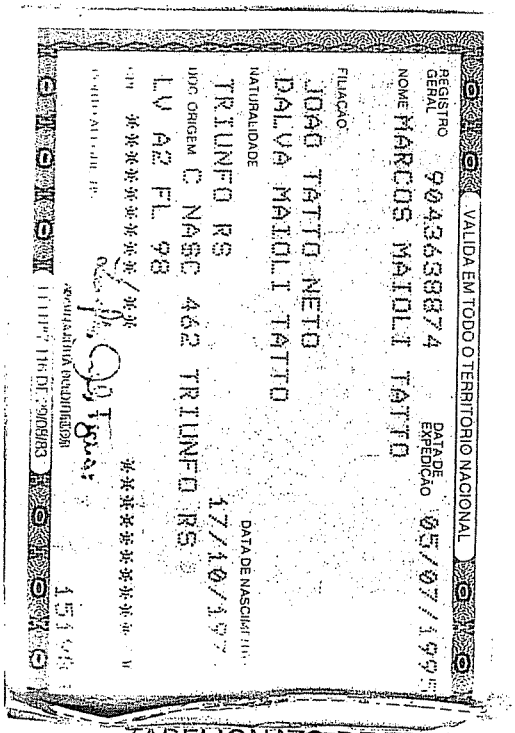

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO
COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO, 02/01/2008 2.30 0.20

0704.01.0700014.01592
Paloma de G.P.M. Muller
Escrevente – Autorizada

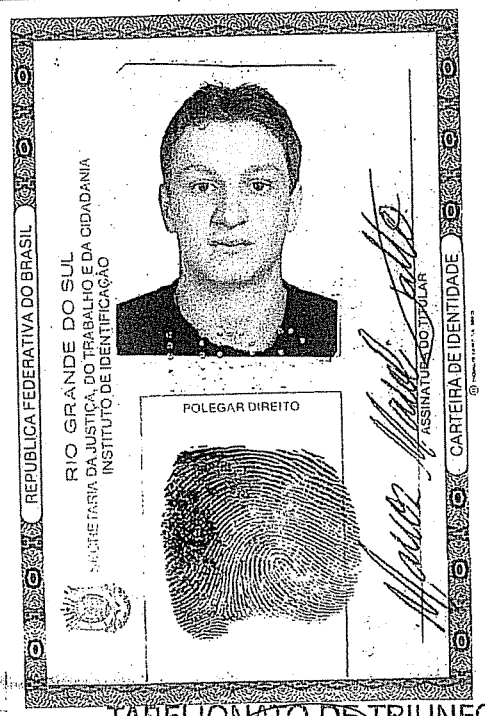

TABELIONATO DE TRIUNFO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE ACORDO
COM O DOCUMENTO APRESENTADO DOU FÉ
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.
TRIUNFO, 02/01/2008 2.30 0.20

0704.01.0700014.01593
Paloma de G.P.M. Muller
Escrevente – Autorizada

Fls.: 23
Rubrica

Min. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO,**
declara para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **RUA JOÃO PESSOA, Nº 234, CEP 95.840-000, Bairro Centro, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul;**

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade **não** é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, será **CULTURA - 87,9;**

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **29 º S 56 '12 "** de latitude e **51 ºW 43 '01 "** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **RUA JOÃO PESSOA, Nº 234, CEP 95.840-000, Bairro Centro, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul;**

- a entidade apresentará **Projeto Técnico** de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente **não** possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Triunfo, 19 de dezembro de 2007.

JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA
CPF: 066.570.362-72

Endereço para correspondência: **RUA JOÃO PESSOA, Nº 234, CEP 95.840-000, Bairro Centro, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul;**
Telefone para contato: 51.36541049 / 51.98232907

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

BOATTINI

José Airton Ribeiro de Lima
Diretor Geral
CPF 066.570.362-72

CARTÓRIO IPIRANGA

Jorge Soares Menezes
Diretor Administrativo
CPF 201.821.390-34

Marcos Maioli Tatto
Diretor de Operações
CPF 922.394.800-25

TABELIONATO DE TRIUNFO
Bel. DANTON JOSÉ BOATTINI

RECONHEÇO A AUTENTICIDADE DA FIRMA DE José Airton Ribeiro de Lima INDICADA COM A SETA BOATTINI EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TRIUNFO, 28/04/2004

0704.01.0700014.01518
Paloma de C P.M. Muller
Escrevente - Autorizada

0256.01.0700007.08630

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE IPIRANGA
RS 020 nº 2755 - Nêpolis - 94100-250
Gravataí/RS - Fone Fax: (51) 3488-1155

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas
Em testemunho da verdade.
Gravataí/RS, 28 de 12 de 2004
Sandra Luiza Segatto Mazzutti - Tabeliã
Cicero Antonio Segatto Mazzutti - Substituto
Caroline Segatto Mazzutti - Escrevente Autorizada
Fernanda Schmal Rosa - Escrevente Autorizada

0190 2190

Endereço para correspondência: **RUA JOÃO PESSOA, Nº 234, CEP 95.840-000, Bairro Centro, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul;**
Telefones para contato: 51.36541049 / 51.98232907

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Fls.: 26
Rubricas

Auto-Atendimento
Transferência para Conta Única do Tesouro

BP210710160462850
07/01/2008 10:21:

Debitado	
Agência:	3537-8
Conta corrente:	17583-8 BRENO BANDA JUNIOR

Creditado	
Data:	Nesta data
Identificador 1:	41000300001188220
Identificador 2:	7738009000143
Valor:	20,00

Transação efetuada com sucesso por: J0482097 BRENO BANDA JUNIOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls: 27
Rubrica

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

DECLARAÇÃO

O responsável abaixo identificado, declara, que as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **29º S 56' 12"** de latitude e **51ºW 43' 01"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO,** corresponde ao logradouro na **RUA JOÃO PESSOA, Nº 234, CEP 95.840-000, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar nº 1/2005.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
Local/Data	Triunfo, 19 de dezembro de 2007.
Assinatura	

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE

M. das Comunicações
Fls. 28
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações , que toda a documentação está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como todas as informações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

José Airton Ribeiro de Lima
Diretor Geral
CPF: 066.570.362-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosangela Leotte da Silva	8066376172	Rua Ipê nº 459 /Fundos 95840-000	
02	Alencastro Rogério da Silva	1035338589	Rua Ipê nº 459 /Fundos 95840-000	
03	Joanina Lenir de Brito Leote	8074658579	Rua Ipê nº 459 /Olaria 95840-000	Joanina Leote
04	Adir Centeno Leotte	7002765621	Rua Ipê nº 459/Olaria 95840-000	
05	Isabel de Brito Leote	7084494488	Rua Ipê nº 459/Olaria 95840-000	Isabel Leote
06	Adenor Alves dos Santos	5039852314	Rua Ipê nº 469 olaria 95840.000	
07	Maria Fernandes dos Santos	4110526784	Rua Ipê nº 469 olaria 95840-000	
08	Eliane Beatriz Hartmann de Lima	993.443.850-53	Rua Ipê nº 499 Olaria 95840-000	
09	Julio Cezar de Lima	6060375665	Rua Ipê Nº 499 - Olaria - 95840-000	
10	Luticia Fernandes dos Santos	8110328971	Rua Ipê nº 469 / Olaria 95840-000	
11	Tiago Sebastiano de Lima	4099138697	Rua Ipê nº 469 / Olaria 95840-000	
12	Juliano Cezar de Lima	10991386 11	Rua Ipê 499 Olaria 95840-000	
13	Maria Lourdes Hartmann de Lima	50663f55f6	Rua Ipê nº 499 Olaria. 95840-000	
14	VALENTIN A. DE LIMA	5002562006	RUA IPE Nº 499 OLARIA 95840	
15	Diego Ezequiel da Silva	5074296251	Rua General Alves de Oliveira 95840-000 Nº 51	
16	Jandira Flores da Silva	7037255614	Rua Juvenal Alves de Oliveira nº 51 / 95840	
17	Paulo Ricardo Silva	5066377846	Rua Juvenal Alves de Oliveira	
18	Eva Catarina	4084624500	Rua Juvenal Alves de Oliveira	
19	ANTONIO MANOEL DA SILVA	3607463201	RUA SÃO JOÃO 1318	
20	JOSE JENIENCAR G. FLORES	5017387669	R. A. D. Pedro II Nº 1043	

2 JUN 2010
CÂMARA FEDERAL
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
Nº das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	5017824-4	Rua Nicolau Kuhn Neto	
02	[illegible]	703715015	R. Bernardino Sena	
03	Manoel Gilvei da Silva	4035871583	Rua 13 Maio 659 - 95840-000	
04	Valter Martins Pinheiro	1996143200/00	Rua Dimante Souza - 011 - 95840-000	
05	Osvaldo Gil Oliveira Filho	2385155500/50	Belo Ferreira 1366	
06	Valdir Sell	9083887969	Rua Inglês nº 573	
07	[illegible]	2094675536	Rua Alegrete	
08	José Luiz Moreira	1025295476	Rua Almirante Barroso 362	
09	João G. Aguiar	3017548912	Agão Tavares 280	
10	Leandro Santos de Vargas	6074657898	Rincão dos Pinheiros - Vila Oro	
11	Silvana Leonice Rosa	1029249438	Rua João Pessoa nº 684 Triunfo	
12	Maria Naemi Sacramento Silva	1007658766	Rua D. Pedro II nº 319 -	
13	Luiz Silvio Luzzi	1055385064	Rua Santa Maria A 548	
14	Fabiana de Abreu	7062003194	TF 10 Sec. da Agricultura	
15	José Zorzi	10 1323766	13 de Maio	
16	Zilma R A Silva	2023499054	AS 440 CANTAO	
17	Eva Souza Azevedo	3242536 43	João Pessoa	
18	Sirlei Azevedo Braun	8066 38456	AVENIDA BELO FERREIRA	Sirlei
19	Rita de Cássia Azevedo	03242751 6	João Pessoa	
20	Rita Cássia Azevedo Nunes	709780888 15	Rua Dinaldo de Souza nº 508	

COMPARECIMENTO ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PIAUÍ

Ministério das Comunicações
30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Airton R. Lima	2539827040	Rua João Pessoa, 234 - 95.840-000	
02	ADRIANA Mª STRAATMANN SUSSI-CRCE	7033282253	RUA MAL DEODORO DA FONSECA, 260	
03	Tatiana Vasco Souza	1066382191	Av. Bello Ferreira, 1003	
04	Kedima Brugalin de Oliveira	1100231073	Av. Getúlio Vargas, 58	Kedima
05	ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	1066382255	Av Passo Raso, 480	ALEXANDRE
06	Silvana Barbosa da Silva	3080404744	Leg Barreto 624	
07	Antônio C. da Silva	503114185	Av. Bernos, 1771	
08	Valentin Siqueira	801589 1453	Leg Barreto 624	
09	Edson Medilha	010217463	R. 24 de Outubro, 46	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

COMPARECIMENTO
23 OUT 2009
ORIGINAL
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nárcia Ariza da Silva	803802387	Dorval ferreira 219	Nárcia
02	Jharez oliveira da silva	1035055969	Dorval ferreira 219	
03	fagner filipe Ariza da silva		Dorval ferreira 219	
04	Siliana Barba da Silva	3080404274	Vila Maria 70	Siliana Barba
05	Ramiro R Rocha	1408507241	Primeiros 22	Ramiro R Rocha
06	Valentin Siqueira	8015891453	Luz Barreto 624	Siqueira
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

STEL
COPIA
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Julia Cesar do Amaral Machado	5019478972	Rua Brasília nº 17 - Barreto - Triunfo	Júlia
02	Rosinéli Beatriz Leal Lopes	1030492191	Rua Assis Brasil nº 67 Triunfo.	Rosinéli
03	Nelci Maria de Oliveira	3047992321	José Roberto Freitas nº 245 - Centro Triunfo	Nelci
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Moisés Almeida Schramm	2210704144	RUA: BAHIA Nº: 05 BAIRR: CENTRO: CEP: 96700-000	
02	JORGE OTAVIO S. DE QUADROS	5037654588	D. Pedro II, 254 CEP. 95840-000	
03	Marcelo Rosa de Oliveira	2091292346	Rua: Ramiros Barcelos CP: 95840-000	
04	Alto Ricardo Lopes	7039552621	G. Neto 1º Quinto Triunfo	
05	SÉRGIO ANTÔNIO DUGES ROSSI	4081681571	RUA PROJETADA Nº 1118	
06	Carlos Fernando Correa Lima	7071955415	Rua: Antônio de Carvalho Nº943 SS.	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

2 6 OUT 2006

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	6008174253 5	Adolfo Jose de Almeida	546
02	[illegible]	6020165319	Rua da Fonte 308 (Barreto)	Renato
03	[illegible]	964765550/49	Rua Gloria	[illegible]
04	[illegible]	507765878	JF 217 264 CASA	[illegible]
05	[illegible]	10711700 51	Fernando Hellen 436	[illegible]
06	EVELTON F. CRUMBCA	20595600 25	AV. 13 DE MAIO 2123	[illegible]
07	JOAO Batista Vieira	40343548 55	G. 1 2º pavto	[illegible]
08	MARLEI B. DE OLIVEIRA	60282568 71	AV: GETÚLIO VARGAS Nº 58	[illegible]
09	[illegible]	1[illegible]	JAMES JOHNSON Nº 194	[illegible]
10	Thaia Castro [illegible]	1017[illegible]	getulio Vargas nº 191	[illegible]
11	Mª REGINA CANDIOTTO MASSENA	50129032 57	RUA SILVIO FORNARI 206	[illegible]
12	Everton G. de Borba	301.591 1435	Simão Kayel 387	[illegible]
13	Antonio Rodrigues	108781822 3	RUA do POÇO Nº 91 Cantão	[illegible]
14	Edson da Silva Tavares	20169224 14	Bela Ferreira N. 1088	[illegible]
15	[illegible]	90191474 17	13 de Maio	[illegible]
16	João Luiz Vieira Lopes	9120487287	Rua Assis Brasil, 67	[illegible]
17	José Henrique G. Machado	2059550612	R. Fernando Ehlers, nº 811	[illegible]
18	Daniel Massuno Correia	4067847279	R. combatente nº 499	[illegible]
19	Gabriel Lopes Filgueiral	506038143 4	Olaria	[illegible]
20	ANDRÉ CAMPOS DA SOUZA	2088631383	CENTRO - R. BERTOLINO SILVA - 95840-000	[illegible]

M. das Comunicações - Fls. 35

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	1047997158	[illegible]	
02	[illegible]	4000305571	[illegible]	
03	[illegible]	400501498 67	RUA BELO FERREIRA 1372	
04	[illegible]	8055155728	Dinarte de Souza 134	
05	[illegible]	2093037618	Nossa Senhora Conceição, 2093	
06	[illegible]	1074658053	Rua. Campanha 554	
07	JAITON CASTRO	6037654537	RUA FERNANDO EHLERS, 782	
08	[illegible]	1003296402	SILVIO FORNARI, 206	
09	DARCI SILVA DE SOUZA	6032176809	CEL MACHADO FILHO, 105	
10	[illegible]	4065112684	RS 440 Km 01, 876	
11	[illegible]	3059561682	[illegible]	
12	[illegible]	1059561432	RUA DINARTE DE SOUZA 108	
13	[illegible]	3008851304	[illegible]	
14	[illegible]	430801899-49	[illegible]	
15	[illegible]	6055384284	[illegible]	
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
17	[illegible]	5005-4432	[illegible]	
18	[illegible]	1019797594	AV. BELO FERREIRA, 1331	
19	[illegible]	1013640761	RUA JOÃO PESSOA, 724	
20	[illegible]	5019148072-13	de maio, 130	

M. das Comunicações - Fls. 36

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabiano Pereira	908925055	Marino Josetti nº 294	Fabiano Pereira
02	Luciano dos Santos Brito	905955879 2	Marino Josetti de Almeida nº 294	Luciano Brito
03	Luciano Reis de Souza	40603015 97	Marino Josetti de Almeida nº 294	Luciano Reis
04	Rochele da Silva Moreira	508066484 9	Av. 25 de Outubro 788	
05	Ida Caroline da Silva	1074654813	Av. 25 de Outubro, 732	
06		3034725287	Av. 25 de Outubro, 732,	
07		703347385 63	Av. 25 " " 732 fundos	
08	Itaí Gravina Delavi	2019836553	Av. 25 de Outubro nº 728	
09	Daniela Gravina Delavi	705955569 84	Av. 25 de Outubro, 728	
10	Elisabete Chaves da Cruz	203887021 3	José Luiz de Freitas, 625	Elis. de Cruz
11	IARA VASCO	804799797 22	D.R. José Luiz de Freitas 615	Iara
12	MARCIO DOS REIS WOLKWEIS	603351668 1	Dr. José Luiz de Freitas 615	
13	MAURICIO ALCIR ALVES JAQUES	10793038 991	JOSE LUIZ DE FREITAS, 594	
14	JÉSSICA IZAGUIRRE JAQUES	130913 00 00	José Luiz de Freitas, 594	Jéssica I.
15	Karoline dos Santos Brito	1074655539	R. Bortolino Silva nº 240	
16	Simone Palma	605955961	Av. 13 de maio, 684 - Centro	
17	Vilma Maria da Silva	1029901732	13 de Maio, 655 centro	
18	Guiomar Fragoso Ramos Nascimento	6C3446215 7	Demetrio Ribeiro centro	
19	Antonio Mauri do Nascimento	4009352 08	Demetrio Ribeiro centro	
20	Antonio Carlos Nascimento	409 1108359	Demetrio Ribeiro centro	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSE HUGO LOPES DE SOUZA	804[illegible]	RUA DOS PIONEIROS Nº 02 - 95840000	
02	Paulo Francisco Freitas Vieira	9037486322	Rua: Major Eduardo Hunt. nº 99	
03	Graciela Schwarzbach Carvalho	9102110187	RUA DOS PIONEIROS Nº 23	Graciela S. C.
04	Ana Teresinha Schwarzbach Carvalho	6089218329	Rua pioneiros nº 23	Ana T. S. C.
05	VALDIR FRANCISCO DE SOUZA	1013142261	13 DE BRASIL DIAS DE CASTROS -	
06	Pedro Bento da S. Ramos	5073685284	Rua: Travessa Fernando ELLERS	Pedro Ramos
07	ADÃO DA SILVA LUCAS	1030492365	Rua: ROSALINO B. PEDROSO	
08	Silvia Sauga Viacava	003770500-83	R: Bento Gonçalves Nº 03	Silvia S. V.
09	[illegible]	290.6227.058	Centro Nº 356	
10	[illegible]	24141186oo-34	Pioneiros Nº 26	
11	[illegible]	[illegible]	" Nº 56	
12	[illegible]	609266631	BIBIANO DIAS CASTRO Nº 700	
13	[illegible]	1023739376	" " " "	
14	[illegible]	960182459	R DOM PEDRO SEGUNDO Nº 331	
15	Manoel SCARULHA	027076132	PIONEIROS Nº 78	
16	Gerusa Antonia de Souza	4014312512	NOSSA Senhora da Conceição	
17	Lucia Rosa PIVA	508040478	Fortaleza Nº 09 95840-000	
18	Matilde S. Correia	1076754[illegible]	Portaleza casa 3, 95840-000	
19	[illegible]	0170[illegible]	ESTALEIRO Nº 6 95840.000	
20	PAULO RAMOS VIACAVA	00376490[illegible]	CENTRO Nº 705 95840.000	

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roselis de Souza			
02	Sandra B. C da Silva	00065687205	Rua Rua é R. Pedro Martin nº 24	Sandra B. C da Silva
03	Fermina Silva dos Santos	30892543 31	Zona dos Racheces / Barão do Triunfo	Fermina
04	Mariana Silva de Assis	20939131 07	av. D. José Athanásio, 1165	Mariana S de Assis
05	Maria Madalena Silva de Assis	30378466 82	av. D. José Athanásio, 1165	Maria M S de Assis
06	Alvin M. Teixeira	490x 918.840	68 Cachoeirinha	
07	ANTONIO ALEXANDRE ANJOLIN.	3037696717	Antonio Dorneles 830 S. JERONIMO	
08	RIO BCO 191	623452730.20	Rubia R. Alves	
09	Diego P Bco.	663378100.82	José Batista Anjolin 339 Sperin	
10	Bianca Fabiella Soares	944688000-91	S Jeronimo	
11	Edson Couto de Azevedo	10036327571	ponta da Figueira Nº 12993	
12	Marcelo V. Souza de Farias	70610759 43	R. General Bento Martins nº 99	
13	Marcos A. C. dos Santos	4076826281	JASINTO PEREIRA LAGO. 725.	
14	Silvio Pinto Cardoso	30511125328	Domingos Saldanha	
15	LIONEL ROCHA	13737141068	Vila dos Portos 639 Fernando de Noronha	
16	Elizabete Cardoso da Cruz	20396740213	José Luiz de Freitas 615	
17	Dão da Silva Luz	10304 92365	RUA - ROSALINO B. PEDROSO	
18	Caroline dos Santos Brito	10746555 34	Bertolino Silva 240	
19	Ilka Vasco	04799772	José Luis de Freitas 514	
20	Fabiane Pereira	90842582	Marino Josetti 294	

Ag. 1002 7 FISCAL ANATEL

M. das Comunicações 39

9

5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. 051 36543056

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95840 000	ASSINATURA
01	SANDRA MARA DE SOUZA TEIXEIRA	7081681533	RUA DA PONTE, BARRETO 95840000	
02	LAUTENSIR TEIXEIRA	10122400 63	RUA DA PONTE, BARRETO 95840000	
03	ANGELA MARTA DE SOUZA TEIXEIRA	6081682111	RUA DA PONTE, BARRETO 95840000	
04	RENE DE SOUZA TEIXEIRA	11012931 63	RUA DA PONTE, BARRETO 95840000	
05	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS TEIXEIRA	30478955372	RUA DA PONTE, BARRETO 95840000	
06	CLAUDOMIRO JESUS MOREIRA	42549977087	TRAVESSA SELBETH Nº 146, BARRETO 95840000	
07	EVA MACHADO TEIXEIRA	40147236650	RUA DA PONTE, BARRETO 95840000	
08	OMARA DE SOUZA TEIXEIRA	70991382 03	VILA SÃO FRANCISCO, BARRETO 95840	
09	IVAIR DO AMARAL MACHADO	70246584 65	RUA: PORTO ALEGRE 1321 97160370	
10	ROBSON MELO DE SOUZA	904 3514646	RUA PONTE SECA, 2116 - BARRETO 95.840-000	
11	IVONE FÁTIMA SOUZA	4070281805	RUA PONTE SECA, 2116 - 95.840-000	
12	TIAGO MEDEIROS BALHANTI	90651145 81	RUA PONTE SECA, 2021 - 95.840-000	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

2 JUN 2010

2 JUN 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Elisen Teixeira Pinheiro	2022412403	João Pessoa, 19 95840-000	
02	Mara Ely Klunk	8020820315	João Pessoa, 19 95840.000 Triunfo	
03	Angelica Garcia de Medeiros	1099139097	Esquina da sorte 95840.000 Triunfo	
04	Maria Dolores Leite Carneiro	60369243 86	Rua Zeb Ferreira 275	
05	Raoli Malitt	3066369905	José Luiz de Freitas	
06	Wilson Avila de Souza.	602946 1404	Rua José Luiz Freita nº 55	
07	Roxana S. de Souza	2100233895	José Luiz de Freitas	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sandrine Haag.	909247995G	R: Luiz Lopes Sobrinho Nº70 / 95840-000	
02	JONAthan Lopes da Silva	11062470574	R: Adelino Lopes da Silva Nº 382/9584000	JONATHAN
03	EDSON PADILHA	91021174634	R: 25 de Outubro Nº 410 11	
04	Antonio C. o da Silva	503114185	Avaeto Barros Nº71	
05	Tagner F. Ariza da Silva	50892540634	AV: Luiz Barreto 630 / 95840-000	
06	Luis Gabriel S. Ribeiro	4105546883	Rua Padre Julio Faria Lobato	
07	Karen Silva da Silva	36.804.511-0	Rua Ominio Barreto / Olaria / 65	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO FEDERAL
2 8 OUT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	EDIARA REGIANE CAVALCANTI DA SILVA	5333054410	RUA GIBIANO DIAS DE CASTRO 978	
02	MILTON VENÂNCIO DE SOUZA	800133605	TREZE DE MAIO Nº 1828	
03	IARA MARQUES DE SOUZA	1047988298	TREZE DE MAIO Nº 1828	
04	ROGER MARQUES DE SOUZA	1074655711	TREZE DE MAIO Nº 1828	
05	RODRIGO MARQUES DE SOUZA	3074655691	LUIZ LOPES SOBRINHO Nº543	
06	SIMONE RIBEIRO MACHADO	7092598239	LUIZ LOPES SOBRINHO Nº543	
07	ECA DELISARIO C. SANTOS	462.037432	TIRADENTES Nº 11 CENTRO	
08	JOSÉ MARCELO GOMES	1011603053	GALVETO S/N	
09	[illegible]	5074196592	BELA VISTA	
10	JOÃO GILBERTO O. MACHADO	5047994123	RUA CHARQUEADAS-191	
11	MAURICIO LEOTE	30603681 89	RUA ADELINO LORES DA SILVA-906-TRIUNFO	
12	JOSÉ HENRIQUE FREITAS RIBEIRO	80194789 35	" " " " " " "	
13	PAULO RICARDO S. BOTELHO	8034830432	EDMUNDO ANT - 107 - TRIUNFO	
14	MARCIO SANTANA	1072299702	AV. 25 DE OUTUBRO. 957 TRIUNFO	
15	Carlos Eduardo A. Stamm	2.098847/6	R. Conselheiro Ramos Nº61 Triunfo	
16	JORGE JARAS	300185568	TRIUNFO RUA MARIA SILVA	
17	JÚLIO MARQUES DOS SANTOS	9019042225	AV. 25 OUTUBRO Nº 868	
18	MACIEL ALVES BARCELLOS	1021656395	RUA LUIZ LOPES SOBRINHO	
19	Lirinei Borba	803503885 3	R: Tiradentes, 11 - Triunfo	
20	Miguelina Ferreira Marques	1002510483	RTREZE DE MAIO Nº 1828 Triunfo	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
VISTO O ORIGINAL
8 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniela Schwambach	1093044475	Ramiro Kersting, Nº 30 - 95840-000	
02	Alexandre Sena Martins	4074743008	Ramiro KERTING Nº 30-95840,-000	
03	Gleom Oneado Mehret	1009276708	Rua NELSON Piquet Nº 127-95840-000	
04	Raoel D. S. Ciel	5109443753	Rua dos Pioneiros Nº 18-95840-000	
05	Jéssica Maiara S. Silva	5107625807	Rua dos Pioneiros nº 18-95840000	
06	CARLA ROSANE SOUZA VASSOLER	1040466284	Donel Ferreira Nº 250	
07	MARIA JOSETE MARTIK TORRES	3030974202	Rua 25 de outubro, Nº 28 - 95840-000	
08	ROBERTO CARLOS DA SILVEIRA RAMOS	6059552114	RUA DO POÇO Nº 35 - 95840-000	
09	Maurdu Eliani Xavier Ramos	6006729781	Rua do Poço nº 35 95.840.000	
10	Leonardo Pereira dos Santos	1042252285	Rua 13 de maio - Nº 655 - 95840-000	
11	Claudemira G. Borges	55.221.240-8	Rua João Pessoa 234 - Centro	
12	Aline Guedes de Lima	40.538.735-0	João Pessoa 234 - Centro - Triunfo	
13	Mauro Siqueira Chaves	1012717243	Rua Catalino de Torredo 95840	
14	Alessandra Alves de Oliveira	2082684422	Rua Sta Maria A Nº 05 Barreto - Triunfo	
15	Juliano Nunes de Faye.	1016561214 3	RS 440 Nº 720 / B. CENTRO 95840	
16	Maria Oliveira Pizarro	3091173249	RS 440 Nº 720 / B. CENTRO 95840	
17	Juara Lopes da Silva	1046201214	RAMIRO KERSTING, Nº 30 - 95840-000	
18	ANTÔNIO CARLOS F. SCHOSSLER	6029051973	ADELINO LOPES 716 (CRECHE)	
19	Ezandros Santos Oliveira	3033691832	Sete de Setembro	
20	Romulo da Silva Souza	9037659541	Rua Gal Câmara, 80	

26 OUT 2010
COM O ORIGINAL
PÚBLICO FEDERAL
Comunicações

Fls: 44
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	TALLES DA ROSA MARTINS	7076434211	Romeu HERSTING 95840-000	Talles martins
02	Maca De Sena	7077298284	13 de maio Nº 1551 9584-000	Maicon da silva
03	Ana Paula Souza dos santos	1089486282	Luiz Lopes Sobrinho Nº 695 95840-000	
04	Andréia Pasqualon	50866010 19	Alceu Brixner, 48 95840-000	
05	LUCIANO VEIGA FORTES	2081343681	Marechal Deodoro, 468 - centro 95840-000	
06	Marines de Souza	3059560114	LUIS BARRETO, 601 95840-000	
07	Dorlom ASSIS WELTER	90376488 06	Luiz Bonet 535 95840-000	
08	Cadeson Pereira	9090000077	13 de maio 1454 95840-000	
09	Mauricio Milhan Oliveira	80.866.680?	Luiz Barreto 533 95840-000	
10	JEAN KLEBER MORAES	7074654455	RUA 13 DE MAIO 560 95840-000	
11	Rodrigo Teixeira Nabes	9098 767545	Luiz Barreto 537 95840-000	
12	Diogo Oliveira Vargas	90984 16028	Bela Ferreira Nº 366 95840-000	
13	Daiane Vieira Soares	8002 46363	LUIZ BARRETO, N. 531 95840-000	
14	Gilmar Krever	107 4625224	Rua Dom Pedro II vila progresso	
15	Angelica Pires Ribeiro	2100232017	Rua Luiz Barreto Nº 1453	
16	Jean Carlos PERES	2077283758	João Alves Barbosa 65 95840-000	
17	Rudnei H. Fabiano ME CNPJ	07 523033/0001-65	R. Bela Ferreira 384 Centro	
18	Luiz Eduardo Pires da Silva F.	2099838076	AV Bento Gonçalves 1622 95840-000	
19	TÂNIA Mª ARFF	8405 99457	R. WALTER PERACCI BARCELLOS, 169 95840-000	
20	Clemerio Vizzotto Luiz	9037980571	R. Joaquina do Amaral, 207 95840-000	

Fls: 145
Assinatura
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosicler Melo de Castro	9043571466	Ponte Seca, 2126	
02	Jucelei Teixeira Souza	40702818 05	Ponte Seca 2126	
03	Irene Medeiros Barbosa	9065114581	Ponte Seca 2021	Irene
04	Vanice da Silva palmeira	2097424911	ponte seca 1887	
05	Rosa Lucia Barreto	50955006524	ponte seca 2047	Rosa
06	Maria Civil correia de Araújo	1049207155	PONTE SECA 2057	MARIA
07	Maria de Lourdes da Silva	605955577272	estaleiro 95840-000	Dede
08	Dede das Santos	2002184551	ESTALEIRO 95840-000	
09	REgina carvalho de Souza	805538 9475	ESTALEIRO 95840-000	
10	Carla Alberto C Souza	508868 4093	VILA ESTALEIRO TRIUNFO, 95840-000	
11	Paulo Rogerio da Silva	90374501 67	ESTALEIRO 07 95840-000	Paulo
12	Renata Carvalho da Rosa MENHET	60600476	ESTALEIRO 07 95840-000	
13	Rosa Lucia Barreto	50955006524	Ponte Seca, 1887	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Confere com o original
24 OUT 2010

Fls. 146

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jaqueline Bortoncello	1080447929	13 de maio 1263	
02	Maria Odila	407+01234	NICOLAU COELHO NETO	
03	Laura Juliana de campos Abreu	8001792407	13 de Maio 2350	
04	Jose Wolff		Tiradentes 240	
05	Nilza Mª Bortoli de Lima		Prof. Coelho de Souza 23	
06	Fabiana Lopes Martins	508568888	Barreto	
07	Marta Pinheiro Tavares	00212499033	nelson Piquet 133	
08	Viviane de Lima Bittencourt	032.953.770-55	Rua 9 Bela Flor	
09	Guilherme Bellaver Pascoal	0042138344	Triadente 17/701 - Centro Canoas - 92010-260	
10	PAULO ROBERTO URACH	9008725421	RUA JOSÉ LUIZ FREITAS - 542	
11	Graciela Toda	40663f8111	Tiradentes 150 - centro	
12	Marivone da Silva	10663766672	Rua 13 Maio 1243 - Centro	
13	Edna de Campos Souza	60804053511	Belo Ferreira, 748 - centro	
14	Carlos Cassil	5407710004	Vilde Coelho Neto, 115	
15	Elaisa Rambor	6055383027	Charqueadas nº 96	
16	Enoi Rambor	8047994366	Rua Charqueadas, 96	
17	Fabio Hausen Pereira JR	CRNV RS 3968	JUIZ BARRETO, 407	
18	José Paulo Specht	1009614148	Luiz Bonato 430	
19	Stefany Madrid de Mattos	2103806A2	Distrito Industrial 1610	
20	MARIANA MINTO DALL	10092932864	Av. 25 de Fevereiro 1228	

26 OUT 2010
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
Comunicações
Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jonas R. de Vasconcelos	2079872681	rua general camara, 64	
02	Graziele Teixeira de Avila	8108794391	Rua Telmo Gesus Mengui, 540	Graziele Teixeira de Avila
03	Paulo Ricardo T. de Avila	70760752212	Rua: Telmo Gesus Mengui. 540	
04	Tatiana Alves da Silva	6102114284	Rua. da Cont. Nº 123	Tatiana Alves
05	Laura R. B. Barreto	80105280 84	R. 13 de maio, 636	
06	Teresinha N M da Silva	70520408 42	Barro Vermelho	Teresinha
07	Sibi Karsten	703197733	Coqueiro Velho	Sibi Karsten
08	Gen. Luis Fiscina Silva	44097[illegible]380	R. 13 DE MAIO 2257	
09	Antonio C. Moreira	80154511 42	Rua el Popes de Souza	
10	Jorge de Almeida	40428263	R. 13 Maio 636	
11	Douglas Maia	007866580-96	13 de Maio 594	
12	Matheus Souza Machado	07348331 56	13 Maio 594	
13	Caroline C. de Souza	60856391 25	Rua Bibiano Dias de Castro 209	Caroline Souza
14	Sergio Lima de Souza	3043640337	R. D. Pedro II, 357	
15	Silvane C. Silva Limberger	2093618995	Rua 13 de Maio - 604 - Centro	
16	Marcus Vinicius Da Silva Dill	5100802791	Rua Dona Josina 112 - Centro	Marcus Vinicius
17	Diego Silveira	60 913893921	Rua Luis Lopes Sobrinho - Olaria	
18	Maria Inez Dornelles Pereira	2021432303	Juarez Tadeu Franco - 950	
19	Juana Rosa da Silva	5093915584	Rua Cambraia 777 - Olaria	
20	Renata Dornelles Pereira	1093912507	Rua Juarez Tadeu Franco - 950	Renata D. Pereira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES
14 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ROBERTO C. ALVES	1074658137	PONTE SECA 2132	
02	EVA TEREZINHA VIEGAS	7085639041	PONTE SECA 2132	Eva
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
04	ELIANA DE [illegible]	1104 230998	PONTE SECA	
05	Ecmos Roberto	10506 6951		
06	Juliana Lemos	60956639265		Juliana
07	Maria Angelina do Carmo Lima	709710 2708	ponte seca	
08	Leonardo Rodrigues	516891145	ponte seca	Leonardo Rodrigues
09	Marinalva Oliveira	040534.500/16	ponte seca 2309	
10	Maria Madalena B. da Silva	509884238	ponte seca 2324	Maria Madalena
11	Márcia Adriana B. Finck		ponte seca 2335	Márcia
12	Sueli da silva		ponte seca	Sueli
13	Jucleine A C Oliveira	1094946934	PONTE SECA 2358	Jucleine
14	Maria Elaine Campos Oliveira	1091392389	Ponte seca 2372	Maria Elaine
15	Maria de Fátima Barbosa da Silva	704770 1235	Ponte Seca 2258	MARIA DE FÁTIMA
16	PEDRO SOCZA	1076 26419	PONTE SECA	PEDRO
17	ROSELI ALVES	2066378551	PONTE SECA	Roseli Alves
18	MARCIA LIDIANE BEHRENS	1099138751	PONTE SECA	MARCIA
19	Rosangela Milha Machado	6057 127877	PONTE SECA 2072	
20	JAIR RODRIGUES	56 55420	001-0	

2 OUT 2008
Comunicações

16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. 051 3654 3056

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95 840 000	ASSINATURA
01	CRISTIANO A. SILVA Fho	6006076 50	RUA AIDELINO LOPES Nº 646	
02	[illegible]	3998760126	RUA G. [illegible] 2º Distrito 95840.000	
03	SONIA MARISE COSTA	203 486 6429	RUA RIO GRANDE Nº 733 BAIRRO 95.840 000	
04	[illegible]	1077293477	RUA SANTA MARIA B 95840.000	
05	JOSÉ AURI	1036619318 5	RUA Viela dias 95840 000	
06	Carlos E. de oliveira	1036619305	RUA Vale dias 95840 000	
07	Helena Siqueira Antunes	1102109806	RUA viela dias 95840000	
08	Iracema Alves de Oliveira	7045878381	RUA viela dias 95840 000	
09	Ordalino Lorenço	4030 267667	RUA viela dias 95840000	
10	Tiago oliveira lorenço	1039 92204	Rua viela dias 95840 000	
11	[illegible]	4g 42 5	RUA viela dias 95840 000	
12	[illegible]	1035724259	RUA Av. 25 outubro 728 95840 000	
13	[illegible]	2071743359	RUA BRASILIA Nº 89 95840 000	
14	Zelesio Ole-Silva	6048667593	RUA Ole-Borco 138 95 840 000	
15	Daniel da Cruz	002.577.5703	RUA do Borco 138 95 840 000	
16	Regane de Brei Silva	4093774758	RUA do Borco 138 95 840 000	
17	Cleon Osvaldo Meibut	1005276908	RUA Nilopes Piquet, 127 - 958 [illegible]	
18	Janice Oliveira Nazario	3091117329	RUA Rs 440, Nº 220 - 95840 000	Janice O. Nazario
19	Claudia Brazen	4431326804	RUA João Pessoa, 139 - 95840 000	
20	Andreia Azevedo	1054550267	Rua 13 de Maio, 324 - 95840 000	

COMISSÃO FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO
2 8 OUT 2010
Fls. 30

15

9ª

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. 051365430056

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 95840 000	ASSINATURA
01	LEANDRO NUNES SOUZA	4047995297	RUA SEIS BRANCO 046 n	
02	THEMO MAGNUS FARIAS	2047992546	QUADRA TOM. F. N 13 n	
03	MARCO AURÉLIO ROCHA	3552791/0-68	RUA DA BARCA 401 n	
04	MARCOS LAZARINI	7036194822	RUA DO COLÉGIO 1300 n	
05	VOLMAR Flores	9012589298	Rua Dos Bois Nº 201 n	
06		7005 6050	RUA DA IGREJA n	
07		10 302 77809	Rua STA Terezinha n	
08	Jorge Geraldo dos Santos	1031416431	RUA S. MARIA Aº Nº 482 n	
09	Wilson Almeida	1035942323	Travessa Brizik n	
10		4961088020	Rua Caixa D'Água n	
11	Moacir Carlos Silva	503872719 3	Travessa Brasília Nº 17 n	
12	Raison Fonseca	4437119 5020	RUA DO ESTABELECIDO n	
13	MARCELO SOUZA ROLIM	2015 1901 5	RUA DA PETE 133 n	
14	Marco Antônio Santiago de Freitas	1029811831	Rua da Barca 630 n	
15	Marcos dos Anjos Freitas	10816855 86	Travessa Nova 59 n	
16	Paulo Roberto C. Souza	501918700 30	Rua 25 de outubro, 95 - 95.840-000	
17	Luciana Souza da Silva	2055384 02	Rua Nelson Piquet 121 - n	
18	Silvana Souza Alves	3071171569	Rua Waldemar Corbet 59 - n	
19	Luciana Oliveira	4049138721	Av. 25 de outubro, 185 - n	
20	José Arlan de Lima	2539827940	Rua João Pessoa, 234 - 95.840-00	

2º OFÍCIO

SSCE Rubrica 51 Comunicações

17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. 05136543056

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LOURELISA RUBIN DE VASCONCELOS	1079872709	R. GEN. CÂMARA, 64 95840-000	
02	ÁLVARO RUBIN DE VASCONCELOS	4079872729	R. GEN. CÂMARA, 64 95840-000	
03	CÍDILA LOURDES RUBIN DE VASCONCELOS	1000899346	R. GEN. CÂMARA, 64 - 9584-000	
04	Adriel Pinheiro Tavares.	7089250497	13 de Maio 2083 - 95840-000	
05	SAMUEL PINHEIRO TAVARES.	4099280168	13 DE MAIO 2083 - 95840-000	
06	Siani Machado Alves	4090396054	13 de maio 2083 95840-000	
07	João Batista P. Tavares	5077297462	13 de Maio - 2083 - 95840-000	
08	Eliana Campos	2059556882	13 de Maio 2207 -	Eliana Campos
09	JOÃO BAPTISTA de SOUZA MOREIRA	402294654	FRANCISCO CORGA - 03 ESTALEIRO 95840-000	
10	Simone Vicente	903987 4707	13 de maio 1284.	
11	Adolfo A. Augusto	1047991698	Bonfica - Triunfo	Adolfo A Augusto
12	Jocirlei Ferreira Tavares	4077287793	13 de maio 2083	
13	Helio P. Tavares.	3066392671	13 de maio - 2083	
14	Vanessa P. Tavares	5066382416	13 de maio 2083	
15	ELIENAI DE BRITO ALVES	1059749612	R. GETULIO VARGAS 893	
16	ELIECI IFRESINHA DIAS NUNES A.	1052166178	R. Getulio Vargas 893	
17	Jaimes A. da Costa da Silva	1077613048	R General Câmara 64 96773471	
18	[illegible]	2091274856	R. Prof. Coelho de Souza, 316, 85940-000	
19	Helos ALBERTO GIESKE	3021105281	Prof. Coelho de Souza, 316	
20	Alisson de F. Sousa	3090961204	Bortolino Glus 193	

RECEBIDO
2 2 OUT 2009
COORDENAÇÃO GERAL
ANATEL

M. das Comunicações
Fls. 52

15

3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. 051 3654 3056

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fábio Santos Faleiro	3091392575	Rincão da Piedade – 95.840-000	
02	Paulo Pereira de Godoy	4999204025	Barreto "	
03	Aldair Nunes Godoy	9059551235	BARRETO "	
04	Julio [illegible] Soria Afonso filho	4077287705	BARRETO "	
05	RAFAEL L. de OLIVEIRA	6096977551	BARRETO "	
06	Josias Nilo da Silva	1099138453	BARRETO "	
07	[illegible]	2048198368	BARRETO "	
08	Maria Alice S. Matos	1081686171	BARRETO "	
09	[illegible]	5047991341	Barreto "	
10	Gustavo Moura de Godoy	7093147042	Barreto "	
11	MARCOS DIACCU WADEMBERG	5047994699	BARRETO "	
12	Altair Amaral Machado	1043640943	BARRETO "	
13	[illegible]	0059-5421081	BARRETO "	
14	PAULO HENRIQUE SACILOTO	1081682849	BARRETO "	
15	Everson Oliveira Sarmento	90-7465-6768	Triunfo "	
16	Marlon de Lima	6078429076	Rua Gleuco de São Gabriel, 433 - 95.840-000	
17	Felipe Teixeira Pinheiro	3038710991	Rua 13 de Maio, 2597 - 95.840-000	
18	Reodrigo da Rosa Junior	806729038	Rua Adelino Lopes, 685 - "	
19	Junior Ferreira	2148067491	Rua 20 de Setembro, 38 - "	
20	José Carlos Castro	1082906571	Rua Nicolau Kolen, 432 - 95.840-000	

2 8 OUT 2007

Fls. 59

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniela Silva dos Santos	1104060767	Rua Camboim, 791 Oloria - 95840000	
02	ENEIAS ROCHA DOS SANTOS	5094379244	RUA CAMBOIM 791 OLARIA - 95840000	
03	Karine A. Santos	3071173839	Rua Camboim 717 Olaria - 36543171	
04	Guilherme Lauer	2040627495	Rua Sanhaçá 746 Olaria	
05	Geisa Maciel Caron	1074252159	Manoel Lopes de Souza, 796 Olaria	
06	Mara Regina Ribeiro Maciel	80662417 72	Manel Lopes de Souza, 656, Olaria	
07	Daniela de Azevedo Fraga	7042764001	Manuel Lopes de Souza - 747 Olaria	
08	Manoel moises M de Souza	903981755 14	manoel lopes de Souza 737 olaria	
09	Luis Fernando lara machado	7074659654	Manoel lopes de Souza 736 Olaria	
10	Elisiane dos santos [illegible]	1049246423	Manoel lopes de Souza 736 olaria	
11	Mariane Juliana Souza Alves	3020724 96	Rua Luis Lopes Sobrinho	
12	Erica Souza Avila	2626 9861	Rua Luis Lopes Sobrinho	
13	Cesar Luis de [illegible]	595994 8005	[illegible]	
14	Suzana da Silva Barcelos	2055554473	Luiz Lopes sobrinho 755	
15	João Adriá Borges	7036032485	Luiz Lopes Sobrinho 755	
16	Eduardo Santos da Rosa	4092146772	NICOLAU KOLLER NETTO 565	
17	Marcia Lurdes	3066373578	Rua Ipê, 499 - Triunfo - 95.840-000	
18	Daniel Falcon	5059557206	Av. 25 de outubro, 142 - 95.840-000	
19	Tamara Rubim	1012041397	Rua Charqueadas, 9 - 95.840-000	
20	Rebeca Carvalho de Souza	2002186 59	Rua Estação nº 08 - N	

2 8 OUT 2010
COMISSÃO FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO
ANATEL
Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização
Gerência de Fiscalização
Fls. 54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PETERSON BITTENCOURT OVALHE	9089411699	PROFº COELHO DE SOUZA Nº408 95840-000	
02	JULIANA MOURA POLETTO PISETTA	2071164046	R: DR. JOSÉ ATHANÁSIO, 577 - 95840-000	
03	Viviane da Silva santos	1077373908	R: Camboatá nº 667 95840-000	Viviane santos
04	Graziélli Terra dos Santos	1080404799	R: Bidiomo Dias de Castro nº 1067-95840000	Graziélli T. dos Santos
05	Jaime Viana Miguel Junior		R: Nossa Senhora da Conceição nº 2170, 95540000	
06	Anceri R. Bittencourt	2015572437	R. Profº. Coelho de Souza Nº408	
07	SÉRGIO LUIZ S. OVALHE	802119336 5	R. Profº COELHO DE SOUZA 408 95840000	
08	TÂNIA BEATRIZ BITTENCOURT OVALHE	30402553845	R. PROFº COELHO DE SOUZA 408 95840000	
09	FAGNER BITTENCOURT OVALHE	9093026244	R. Profº COELHO DE SOUZA 408 95840000	FAGNER B. OVALHE
10	Pedro dos Santos Bittencourt	10151782203	Prof. Coelho de Souza Nº408-95840000	Pedro
11	BENHUR FIGUEIREDO BOTELHO	6083174843	11 Nº 05 - 41	
12	Margarete Poletto	1047993091	R: Dr. José Athanásio, 577	
13	Maria Silva da Silva		Rua Luiz Barreto 33	
14	Karina Botelho	4035243828	Rua Angelo 517	Karina B.
15	Marlucia Silveira Pedroso		Rua J. Pereira 41	
16	Daiana Botelho Figueiredo	2335161701	Rua Francisco Moreira 24	
17	Suzimara Soares	1093599346	Orlando Cunha 231	
18	Luiz de Oliveira		Sonia Pereira 147	
19	Marcio Jorge da Silva	803802388	Raul Teixeira, 219	
20	Jorge Marcio da Silva	10350558 68	Raul Teixeira 219	

28 JUN 2010
FEDERAL
Fls. 55
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOÃO DE SOUZA MACHADO	2012754019	FERNANDO HELLERS 662	
02	Eleti Lopes Freitas	1053219141	Major Edmundo Arndt nº 92	
03	José Alves Santos	5084284222	Belo Ferraz 678	
04	Arnaldo Moraes C. Souza	4200284	R. Bibiano Diz de Castro Esteves	
05	Sandra Mª Franz de Castro	2029991658	" Vila Maria - 835	
06	JÚLIO C CAMPOS	9016518898	13 DE MAIO 2324 - TF-RS -	
07	Paulo Roberto C. Souza	5019187003	25 de outubro, 95	
08	Dordani Tomazi	1033979251	RS 440 Nº 1420 Barreto	
09	Sandra Fernandes Souza	4635373544	P Queiros Ramos	
10	Luis Henrique da Silva	5047936087	Passo do Gil, Triunfo	
11	João Francisco	3017312558	13 Maio	
12	Osmar de Souza	6035830428	13 Domingo	
13	Waldemar de Azevedo	39098373049	BELO FERREIRA	
14	Miguel Cristiano da Silva	1-03987-5501	PIONEIROS Nº 4	
15	076455620-72	[illegible]	Rua 13 de Maio 2280	
16	Alisson da F. Sousa	9090961104	Bento Silva 193	
17	Luiz Felipe Jung	6029714949	13 Maio 609	
18	Gustavo dos Freitas	2088250384	Rua Major Edmundo Arndt - 93 - Olaria	
19	Silvio Rogério Rocha da Rosa	3041707967	R. Angelo, 365 Olaria	
20	Tadeu Moreira	9012598067	AV Triunfo	

2 6 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valdair Alff de Barcelos	8031244653	Dom Pedro II, 403 - Estaleiro	
02	Claudia Gularte	CPF 36683582068	RS 440 KM 1-5 Nº 1407 Olaria	
03	JAIME LUIZ SILVELLO	7 [illegible] 1012 97	TRAVESSA WEIGEL Nº 53-2	
04	JORGE FRANCO	801 005 4067	Lins Castro 215	
05	[illegible]	9059550252	Belo Horizonte 1257	
06	[illegible]	3061596991	Belo Horizonte, 1716	
07	Vanessa Barreto	1085638482	José K. Freitas 46	
08	JEFF OLIVEIRA	7055384455	RAMIR. KERSTIN Nº 45	
09	Norberto Bizarro Facenda	30167969818	Rua Silvio Oliveira Gonsalves 378	
10	VALNEI PEREIRA DE SOUZA	4032071965	RUA - ANJICO Nº 685	
11	Sidney de Azevedo	902 9240923	Nicolau Rocha Neto Nº 87	
12	Rudimar Xavier	70168825411	Rua do Anjico Nº 149	
13	VERISANA WOLFF	701805030	R. TIRADENTES 149	
14	Sandra Cipriani	40520410 78	R. Bento Gonçalves, 15	
15	Godoi E. Motta	60907549 01	Coxilha Velha	
16	VALDIR DUARTE	40829979034	TÂNIA	
17	LUIZ AUGUSTO JOHANN	38543835034	Rua: Assis Brasil Nº 41	
18	LUIZ ALBERTO SOUZA LIMA	7004116229/SSP-RS	RUA SEP: TIARAJU, 134 SOL NASCENTE	
19	Waldemir L. Siqueira	80325167 68	Rua Firmino Teixeira	
20	JOAO KLEIN	700807 11289	5ª AV. NOVA CRUZ	

28 OUT 2010

Comunicações Gerais

Nº 57 das

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ismail Silva da conceição	2.609.593.792	Passo fundo 4.º distrito	
02	Renato da Fonseca Barter	210 390 6531	B. Olaria nº 370	
03	[illegible] FERNANDO DA ROSA AZEREDO	4052043773	OLARIA	
04	ALVETI [illegible]	CT 20232 5ª003 RS	Bairro Rua das Almas	
05	LEONIR	704620206 1	Rua da CRECHE Nº 115	LEONIR
06	[illegible]	1035518081	Passinho	
07	ROBERTO C. OLIVEIRA ALMEIDA	2034059001	OLARIA	
08	LORIANG C. COUTO	207115799.1	OLARIA, Rua Joaval Ferreira nº 140	
09	[illegible]	367804374 1	Barreto	
10	[illegible]	1040-97242	Barreto	
11	Eva E. K. Sichaga	1055389173	Bela Ferreira	
12	Nora Terezinha Ferreira dos Santos	1054197189	B. Olaria	
13	Rosa Maria da Silva Machado	9074654469	Rua Araçá B. Olaria nº 481	
14	Celestina Demari	2043639083	Rua Iracema do Alencar nº 382	
15	Paulo Sérgio A da Silva	1012230981	RUA CAMBOIM Nº 477	
16	Dalva Maria Lobo	704799 7973	Rua Ipê nº 519	DALVA MLS
17	Adriano E. Pinheiro	700414505 3	Bela Ferreira 438	
18	Sonaly Rivas Alves	6091 389897	Bela Ferreira 736	
19	Alvina Oliveira Ferreira	704799 3949	Bela Ferreira Nº 1404	
20	Valeria Raquel Couto Teixeira	1095499638	R. Beija Flor Nº 1038 CRECHE	

2 6 OUT 2010 ORIGINAL ANATEL GERAL Superintendência de Outorgas e Recursos à Prestação
2 8 OUT 2010 ANATEL GERAL Superintendência de Outorgas e Recursos à Prestação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CRISTINA GONÇALVES BASTOS	3086306614	Rua. Waldemar Gerhart Franco	
02	Ana cecilia l. de souza	2033249859	Rua Nelson piquet 90	
03	Itamara da Silva Ferreira	01264294017	Rua Nelson Piquet 73	
04	Eliane B. Sommer	1054448194	Nelson Piquet 65 Estaleiro	
05	Marcelo da Silva	909157469191	Nelson Piquet 65 Estaleiro	
06	Beltrão Antunes da Luz	803345693 3	Pedro Rueiros Ramos 26	
07	Cíceny B. Barbosa da Luz	2021568973	Pedro Rueiros Ramos 26	
08		2035234197	Rua Dom Pedro II 1105	
09	Lenira Santos Gonçalves	501938800-97	Rua Dom Pedro II 1105	
10	Naira Rosangela da Silva	46306013091	Rua Valdemar Gerhart Franco 45	
11	Sandra M. da Silva	40136823294	Rua Valdemar Gerhart Franco	
12	Vera Lucia da Silva Lopes	70490473 2	Rua Valdemar do Prado 89	
13	Angela Roberto	08558164 1	Rua Vitalino de Carvalho 60	
14	Maria Terezinha Lobo Batista	907761339 7	Rua Waldemar Gerhart NO 45	
15	Ana Cleo Melo Batista	700524 2048	Rua Waldemar Gerhart Nº 45	
16	Claudia Ramos	70913910 24	Rua dos Pioneiros	
17	Silvia Regina Pereira	2048530378	Rua dos Pioneiros NO 38	
18	João Vicente Vieira	700572 5685	Rua dos Pioneiros N. 32	
19	Mariella Souza Weigert Dutra	11023977 99	Rua Dos Pioneiros	
20	Ana Maria da Silveira	9017 56442	Rua dos Pioneiros	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA FEDERAL DE COMUNICAÇÕES
CÓPIA DO ORIGINAL
2 OUT 2010

Fls: 59
Ministério das Comunicações
Assessoria de Relações Institucionais

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOAO CARLOS F. AVILA	1029514273	Heitor Alves Pinheiro Rolante 95690-000	
02	Ana Lucia Pires Avila	9071170022	Heitor Alves Pinheiro Machado Nº 1609	
03	Jorel da Luz Pires	1005372514	Heitor Alves P Pinheiro 1851 - 95840-000	
04		9074514112	Olivos Dias 95840-000	
05		1024510231	Vila Rosas 1050 95840-000	
06		8035429810	Av Pedro Cavalli 1520 95840-000	
07		1004201013	Pedro Pinto 45850-000	
08		8653210431	TF 109 km 12 95840-000	
09		9602102211	Av Pedro Cavalli	
10		8002314112	Av Lino Luz	
11		1002314136	Av Lino Luz	
12		0024131086	Estrada da Serra 102 Y	
13		0902403101	TF 10 km 12	
14		1004112314	Estrada da Pedra 45840-000	
15		0024131884	Heitor Alves P Pinheiro 1080 95840-000	
16		1014313142	Heitor Alves P Pinheiro 42 PF	
17		0854313184	TF 10 km 10	
18		1024318492	Porto Pedreira 95840-000	
19		0814812201	Fazenda Esperança 95840-000	
20		0984201246	TF 10 95840-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Fls. 60
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosa Maria dos Santos	2507574169	Rua 13 de maio, [illegible]	Rosa VX
02	Rene Rosaria Avila	2434870717	Rua 13 de Maio 548	Rene
03	Roger Jose dos Santos	1040685558	Bertolino Silva nº256	Roger SdS
04	Maria Oliveira dos Santos	20585505 88	Bertolino Silva nº 256	Maria O Santos
05	Schaiana Bulma	510762661 5	Rua Osvaldo Arancha nº 51 Centro	Schaiana Bulma
06	[illegible]	187163	Simão Kappel 413 Olaria	[illegible]
07	Fabiani Reis dos Santos	10363783-29	Osvaldo Aranha, 48 - Centro	Fabiani Reis
08	Ivonis Inacio Ximenes	1038285233	Rua João Branco, 803 - Olaria	[illegible]
09	Jonatas Alves Pinheiro	50 9494117	Passo Largo	Jonatas A. Pinheiro
10	Morgana Vieira Peixoto	709437925 7	Rua São Joaninho nº 144 - Centro	Morgana
11	Tanira T. T. Miranda	6052042543	Fernando Gomes 137	Tanira
12	Gilmar Villela da Silva	602064231 4	Pioneiros, 24 - Estaleiro	
13	Roana Vieira Serpa	808865711	Demétrio Ribeiro - 185	
14	Alvina Oliveira Ferreira	704793394 9	Rua Belo Ferreira, nº 1404	
15	VALERIA RAQUEL COUTO TEIXEIRA	109 54 98638	Rua BEIJA FLOR, Nº 1038 - CECHE	
16	João Carlos F. Avila	10295 14773	Rua Heitor Alves Pinho 609 - 95.840-000	
17	Helen Oliveira de Souza	09842012 46	Rua 20 - Cep: 95.840-000	
18	Cristina Gonçalves Bastos	308630661 4	Rua Waldemar Gavant Franco, 958 - 000	
19	Marcelo da Silveira	909 157 469 1	Rua Nelson Piquet, nº 69 - 95.840-000	
20	ITAMARA da SILVA TEIXEIRA	012612940 17	Rua Nelson Piquet, nº 73	

COMISSÃO FEDERAL DE COMUNICAÇÕES
CÓPIA DO ORIGINAL
2 JUN 2010

Fls. 61
Coordenação das Comissões - SSP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edeudete A. da Silva	50547955411	Rua Caí nº 17	Edeudete
02	Gabriela da Silva	4097202511	Rua Caí nº 17	Gabriela
03	Dorecy da Silveira	8017.534957	Rua dos Pioneiros.	
04	Rosane Reinheimer	02226743	Rua dos Pioneiros	
05	Cleci da Silveira	826.386.400.34	Rua dos Pioneiros Nº 2	
06	Solona Pereira	09304670-74	Rua dos Pioneiros Nº 2.	
07	Luiz Souza Ribeiro-	909993241-79	Rua dos Pioneiros de 4	
08	Maria Celia Adames Fabres.	80244933473	Rua dos Pioneiros de 4	Celia Fabres
09	Maria Margarete da Silva	50984223-13	Rua Caí Estaleiro Nº 11	
10	Maria Geni Gonçalves dos Santos	970459180-20	Rua Avenida Tupã Nº 1414	
11	Laura N. Ares (554746830)	[illegible]	Nelson Piquet Nº 70.	Laura N Ares
12	Carlinhos O. Leal (1006024705)	[illegible]	Nelson Piquet Nº 70.	
13	Gisele Nunes Ares	5063070931	Nelson Piquet Nº 070	Gisele Nunes Ares
14	Luiz Paulo de Souza	2081685451	Nelson Piquet nº 090	
15	Elivan Alff	687148230-4	Rua: 13 Maio Nº 2270	
16	Idemar Alff Neto	5107154055	Rua: 13 Maio Nº 2280	Idemar A. Neto
17	Ilma Vasco	804799979-22	Rua Dr. José Luiz Freitas Nº 615	
18	Antonio Carlos Nascimento	4009352200	Rua Demetrio Ribeiro, Centro	
19	Paulo Ramos Vicuna	007374190-13	Rua Estrelina, Nº 08 - 95.240-000	
20	Sabrina Maria Fabres	704799979-73	Rua Ipê, Nº 519 - 95.240-000	

COMUNICAÇÕES
Fls. 62
Assinatura

73 ASSINATURAS
6

2

051
CELULAR 96598001

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. 051 3654 3056

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Milton Amaral Machado	1044933901	Triunfo RS	
02	Altair Amaral Machado	1043640943	Triunfo RS	
03	Isabel de Brito Leite	7084494488	Rua José nº 459/95840-000	
04	Cleone Bastos de Lima	993.943.850-53	Rua Tupi, 443	
05	Ivan Sebastiano de Lima	4099178697	Rua Abel 465	
06	Vivenna Godoy	4085638445	José Silveira Moreira	
07	Eduardo Sabe Ribeiro	3948055-28	15 Maio 15	
08	JANETE LEOTE	3066376371	OSVALDO ARANHA 119	JANETE L.
09	Victor M. Botelho		João A. Baba 127	
10	Mauricio V. Souza	3009026312	RS 940	
11	Oscar Ramos	4002389205	L. Barreto 353	
12	Júlio C. Campos	80165189587	13 de Maio 2324	
13	Nicioli de Souza Castro	10711742334	Rua João Pessoa 258	
14		0599652065	Av. Estadual 584	
15	Adriana Garcia	2892081304	Triunfo Centro	
16	Adriane Schmidt		RS 940	
17	Ivan Ramos	4080404893	Belo Vendrea 1454	
18	ENIO DA SILVA	4002389205	JOÃO PESSOA 233	ENIO DA SILVA
19	Carmen Lucia Nunes		Rua Liberdade 15	
20	Luiz Rocha	6056319595	Marino José de Almeida 215	L.R.

21 OUT 2010
FEDERAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Keli T. S. da Silva	7240026416	General Câmara Bom Jesus	
02	ADEMIR BOTELHO	07631207	LUIZ BARRETO 531	
03		3024672133		
04	Maria de Lurdes	2392205033	Rua Angico 324	
05		1100233831		
06		506375576		
07		40.846245000		
08		360743201		
09		127402026		
10		30804476		
11		9535550		
12		60707241		
13	Dilmar S. Silveira	40380295336	R. dos Pioneiros nº 5	
14		703520449?		
15		10130413 87		
16		505955720 6		
17		40380712 07		
18		954687 03102		
19		200218455 9		
20		10663821 91		

SEDE
OUT 2010
FEDERAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Olavo Braz Do Amaral Neto	1101093811	RS 401 KM 33 95.840-000	
02	Nélida A. Roni	3085633513	30 DE SETEMBRO 747, 96700-000	
03	TATIANE DA SILVA ANSELMO	7088409572	GENTIL CHIKA 732, 96700-000	
04	Arnildo Luiz Bielak	5042540211	Francisco Correia nº 01 triunfo (estalleiro)	
05		028947731	Fazenda Barbosa	
06		463110332020	Femeral neto	
07	CARLOS PEDREIRA	1026368201	CHARQUEADAS 96745 000	
08	RAFAEL DE LIMA FERREIRA	5076333565	CHARQUEADAS 96745-000	
09	DANIR S. SOUZA	403807207	CHARQUEADAS 96745-000	
10		5048737217	Zoganeirinho	
11	Léia Rodrigues dos santos	1071157752	José Ulisses de Oliveira, 25, 96700	
12	Glaucia dos Santos da Silva	4066334502	Coronel Machado Filho 172	
13	Valeren Vargas Sattig	268-155-830-15	Pioneiro nº 20 13º Estaleiro	
14	Calderaro Kal	5036495471	TF10 KM 23 S/N	
15	Jesus Natalicio de souza	8010610384	Rua PORTO da FIGUEIRA nº 34	Jesus
16	José Paulino de Medeiros	047.673.314	63 - RUA 25 OUTUBRO nº 28	
17	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS	95840-970	1022 RUA 25 OUTUBRO	
18	CLAUDIO MIR RODRIGUES DOS	SANTOS 95	4687031102 - 95.840-000	
19	Tomaz Rodrigues Santos	4063542100	- 95.840-000	
20	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	022.438.600	- 95.840-000	

23 OUT 2010
FEDERAL
ANATEL
Comunicação 95

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sara Franco Ramos	2099280295	Rua Valdemar Goulart, 95840000	
02	Maria Coreti F. Ramos	9045441475	Rua Valdemar Goulart 95840000	
03	Veronica Flores menezes	7059558741	Rua Valdemar Goulart França	
04	Anderson Flores menezes	5095078826	Rua Valdemar Goulart França	
05	Luciana S. Silva	10663764411	RUA CAMBOATA 726	
06	Paulo Ramos	604798 9162	RS 440 268	
07	Maria Souza	1076463321	Mario Bixa 766	
08	Maciel de V. da Rosa	1065501632	Rua Tiradentes 268	
09	Mattos	30601240 6	RUA LUIS BARRETO 12	
10	Alessandra	917.068 150 34	RUA FERNANDO EIZER 1040	
11	Romulo	501930150-72	Rua Marechal Deodoro Nº 365	
12	Paulo R	1005149483	R. Luiz Barreto 378	
13	Lucia Helena	4056911292	R. LUIZ BARRETO 378	
14	Rejane	60316 52081	Rua Fernando Gilles, 760	
15	Regina Rosa Maria de Oliveira	37027024 61	Rua Luiz Barreto 378	
16	Gilcimar Souza Krever	1074655224	Rua Dom Pedro II, 200 casa 2	
17	Claudemir S Martins	4074743008	Ramiro WERSING Nº 30	
18	Elias Dalla Rosa Martins	7076432411	José Pinheiro de Carli 881	
19	Vitor	233982640	Rua 7015 Nº 84 - 234 - Centro	
20	Daniela Martins	3041370230	Rua Luiz Barreto, Nº 3102	

26 OUT 2010

COMUNICAÇÃO SOCIAL ELEITORAL
JUSTIÇA ELEITORAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriel Gaia Nunes	4066370951	Rua Xangrilá nº 64 Bairro Rincão Vermelho	
02	Andrezza de Borba Leite	1075693869	Avenida 13 de maio 1849	
03	Nadson dos Santos Braga	04789222	Av. 13 de Maio, 1849	
04	LEANDRO GILMAR KAEFER	60165190320	RS. 440 KM 10 BARREIRO - TRIUNFO	
05	Yuzanna Barros dos Santos	30339793	João Ignácio nº 42	
06	Lucia Ferreira Jacques	10941378956	Rua João Japão, 42	
07	Carlos Eduardo F. Lemos	10077398282	Rua Simão Kappel 645	
08	Luciano S. Nunes	5047699565	II Tangará 64	
09	Franciéli S. Nunes	11012936 43	II José Roberto de Freitas	
10	Agostinho Azambuja	102161461 3	Rua Rio Ferreira 0566	
11	Cleo Bittencourt	608503831 7	Nelson Piquet 133	
12	CHARLES ANTON	10603785 48	Rua 13 de Maio nº 885 Centro / 95840-000	
13	Paulo Cardoso	50 269062 39	Bombinhas	
14	Elonéio Nunes Da Fonseca	10322301641	Av. 13 de Maio, 164	
15	CRISTIANO LEONEL DA COSTA	10988467 18	RUA TANGARÁ nº 25	
16	Yago Antunes Gularte	10053157 09	Fazendeiro Sanfonas	
17	Vitor Dias Ribeiro	3819887848	Av. Rio Fenrir 650 ap 03	
18	FERNANDES ROCHA DE LIMA	2082686129	ARAÇA PS240000	
19	Paulo Cesar	501 [illegible] 89	Comércio 09 Estrelino	
20	Tair Ramos Vianna	6255945 4	R. CAI nº 07 Estrelino	

ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL
RECEBIDO EM 13/JUN/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Reinaldo Luiz Corcione	3106879474	R. Prof. Coelho de Souza 384	
02	Mônica Pelicano Dias	3033390083	Rua Jiraduetas, 256	
03	Maria Goreti Franco Ramos	9045441475	Rua Valdemar Gouvart Nº 29	
04	Sara Franco Ramos	2099280295	Rua Valdemar Gouvart Nº 29	Sara f.
05	Paulina Zambon Souza	50711714 32	Rua Asorianos 469	Paulina
06	Alexandre S Martins	40747430 08	Ramiro NERTING Nº 30	
07	Charles Adriel Mehret	4080405031	Rua Francisco Correia Nº 5	
08	Roberto Carlos Silveira Ramos	6059552119	Rua do Posto Nº 35	
09	Nurdes Gliane X. Ramos	6067297281	Rua do Posto Nº 35	
10	Inalda Regane G. da Silva	3062782177	Viviano dias de Castro 978	
11	Maria Sitória S. Jasco	3077297354	R. Pedro Alvares Ramos, 40	
12	Leandro R. dos Santos	4047994035	R. Treze de Maio, 2503 - Triunfo	
13	Luiz Diego Noeldo	8080405221	R. Deodoro Libero 136	
14	Deodério	6065991918	R. OSVALDO ARANHA Nº07	
15	Ifanai Faustino da Silva	7059561253	Araça 690	
16	Eneida Branco	9776515509	Rua do Creche. Oeudinha	EneidaBranco
17	Cirlene Silva de Souza	3042990845	Rua Marechal Deodoro, Nº 133	
18	Maria Fernanda de S. Freitas	1095491682	Rua Marechal Deodoro, Nº 133	
19	Elaci da Silveira Vaca	3055385551	Rua Pedro Antônio Ramos, Nº 402	
20	Terezinha Martins Marcineli	1028126611	Rua Izaltina Lúcia de Araujo, 1677	

Comunicações Fls. 69

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Candida Isabel Rauber	3055887439	Rua 13 Maio nº2225 95840000	
02	Eva Selvina costa Silva	1066376350	Cruz das almas nº1500	Eva S.C.S.
03	ARMANDO MACIEL	2011002405	João XXIII 110 TRIUNFO RS. 95840-000	
04	Júnior Alexandre Pereira dos Santos	4046375207	Rua Cambuata 387 Olaria – 95840-000	
05	Maulício Campos de Oliveira	2046	Rua José Plomasio Centro	
06	Liviane de Jesus	10900674	Av. 25 de outubro nº 20 - 95840000	
07	Maria Vitória S. Vasco	2072973	R. Pedro Queiroz Ramos 402 - 95840-000	
08	Maria Daniela Kuhn Moreira	90913100	Rua 13 de maio - 2283. Vila Progresso - 95840-000	
09	Leandra Regina dos Santos	4047994035	Rua 13 de maio - 2503 - Vila Progresso - 95840-000	Leandra Santos
10	Juliano Araújo Nunes	30024676	Rua 13 de maio Nº 52	
11	Antônia Elisa S. Soares	90582041523	Rua João Soares 491 - Estaleiro	Antônia E Soares
12	Arinei Gualberto de Lima	40.538.735-0	João Pessoa 234. Centro - 95840-000	
13	WILZ CLAYTON SANTOS TAVEN	15744825053	TIRADENTES 150 CENTRO 95840-000	
14	ALEXANDRE N. S. OLIVEIRA	2059752007	Dr. Joaquim Martins Da Fonseca.	
15	TEREZA DA SILVA SILVEIRA	80300158553	RUA 13 DE MAIO, 1551 - 95.840-000	
16	LEANDRO GUIMARÃES KAUFER	60165190327	RS. 440 KM 10 BARRETO	
17	ANDERSON JULIAN KAUFER	10954984631	RS 440 KM 10 - BARRETO	ANDERSON J. KAUFER
18	Joao Antonio Sangaletti	702345602	Rua Coronel Centro Nº 13	
19	DANIEL DELO DA SILVA	10615181651	13 de mio 473	
20	Daiane Cardoso Lisboa	20772878411	Bento Gonçalves 13 estoleiro	

Comunicações 69

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roselaine Souza Silveira Nunes	1059551158	Bibiano Dias de Castro Nº630. Estaleiro	
02	Luciana Souza da Silva	2055380402	Nelson Piquet. Nº121. Vila Progresso	
03	Deivis Lopes de Souza	2088041818	Bibiano Dias de Castro nº 13	
04	Ana Cristina Franco da Silva	1043645389	Adal Tavares nº280-Centro Ana C.	
05	Silvana Souza Alves	307 117 1569	Waldemar Goulart Franco nº57 Estaleiro	
06	Carla Fabricia da S. Souza	6035831061	Generoso Alves da Rosa Progresso	
07	FÁTIMA RYBAR	1013041387	Rua dos Pioneiros Nº 19 - Estaleiro	
08	Lilia Costa Kerstting	200230785	Rua João Pessoa N: 252	
09	Lourdes de Souza Castro	1071174287	R: Vitalino A. de Carvalho, 132	
10	Karin Daniele C. Santos	2086186638	Pedro Queiroz Ramos 82	
11	Aline F.S. Souza	4033 [illegible] 31	Av. Belo Ferreira - 584 - Centro - Triunfo	
12	[illegible]	4165031950	Centro de Triunfo	
13	Silvia Machado de Oliveira	3051474298	Mauricio Cardoso - nº 77/ Apto 56 (SS.	
14	Maria Cesarina S Bizarro	903[illegible]4499	R. dos Pioneiros nº 24	
15	Alexandra N Nascimento	2099[illegible]6149	Rua Adolfo [illegible] de Almeida	
16	[illegible]	50387673 71	R. Francisco D Pedro II	
17	Silmara A. Ribeiro	906365607	R. Vitalino de Carvalho	
18	Delmar S. Silveira	4038029536	R dos pioneiros Nº 05	
19	Katia Regina S C Pereira	60595522444	R dos Pioneiros nº 05	
20	Osvaldina Gois Gomes	7002680 5	R. dos Pioneiros Nº 11	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silvio Gabriel Lopes	902188780	25 De OUTUBRO 194	
02	Julio Ricardo Lopes.	3022301828	BIBIANO DIAS DE CASTRO.	
03	Giovani D. Rodrigues	1109845089	25 de outubro 194	
04	Adriane A. Ronaff	504364566	25 de Outubro	
05	Vera de Fátima P. Mossato	8.930.936-4	25 de outubro 194	
06	Carmem Regina Oliveira	187 44479 85	25 de Outubro 188	
07	Romacir P. Oliveira	164 19998048	25 de Outubro 188	
08	sandra m. de s silveira	900697777	25 outubro 193	
09	Baldete Custódio Tavares	139 976 10 82	25 outubro 168	
10	Antonia Barbosa	099.423235	25 outubro 188	
11	Maria do Carmo Barbosa	29630 12335	25 outubro 188	
12	Lucinara Oliveira	4099138721	AV 25 de outubro 142	
13	Daniel O. Assis	5059557206	AV. 25 de outubro 192.	
14	Mauro Aulo da Silva	1763532105	25 outubro SN	
15	Sebastiana da Silva	964325780	25 outubro SN	
16	José F. de Moraes	864032210	25 outubro SN	
17	Maria Josete Fadas	30309742 02	25 outubro Nº 28.	
18	Moisés Osmar D. Reis	1102035598	25 outubro SN	
19	Cleni A. Alves	5243220313	Av. tiradentes 195	
20	Maria Elizete Rocha R	15625207 03	Av. João Pessoa 168	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandre Gerea Martins	4074743008	Ramiro HERTING	
02	Silimar Souza Kremer	1074655224	Rua Dom Pedro II. Vila Progresso	
03	Juliana Alves	1098850124	Esq. do Sete 95840-000	
04	Roberto braga de Moraes	1081684415	Rs 440 Km 02 95840-000	Roberto braga
05	Marcio Maciel	1094632823	Rua Jair Roberto Freitas, 165 95840-000	
06	Vera Lucia Lopes do Prado	703529698 2	Rua São Lourenço, 24 95840-000	
07	Alexandra Carvalho da Silva	709413 1245	Rua Luiz Barreto, 453 95840-000	
08	Kedy Inel Kersting	1038448757	Rua Luiz Barreto, 453 95840-000	
09	Neusa Ramos	3086 7416	Rua Luiz Barreto 453 95840-000	
10	Regali S. Souza	5038875462	Rua São Lourenço 202 Esteleino	
11	Jair Ribeiro Souza	901786004	Rua São Lourenço 202 Esteleino	
12	Deniza S. Souza	726197 43	Rua São Lourenço 202 Esteleino	
13	Karina Flores	1100233831	Rua Nicolau Kaltenmito. Claro	
14	Luli Rocha	60056319525	Ramiro Jose Almeida 213	
15	Patrícia Bassol	1092048022	RS 440 Km 0 95840-000	Patrícia Bassol
16	Ana Paula S. Santos	4029124 02	Luiz Lopes Sobrinho 695	
17	Lucas Meister	1092668027	Rua Bertolino Silva nº 151	
18	Alexandre Schatz	40+4743008	Ramiro HERTING Nº 30	
19	Emilio L. Silva	1941688130 20	JOSÉ ROBERTO FREITAS Nº 25	
20	Fátima Moreira	4076434211	Rua Luiz Nogueira, Nº 707 - 95840-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Ministério das Comunicações
SRTV/RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Carlos Santos Oliveira	3037696857	José Luiz de Freitas 475	
02	José Adair Schmeisch	6048510471	Rua Getúlio Vargas Sol nascente	
03	Jorge Bertoncello Valau	80364954320	Fenavid Filhos	
04	Adair Martins Pinheiro	60248231	Rua Belo Ferreira Centro	
05	Claudio Nunes	366875820 68	RS4 4460 KM 1-2 nº 1407 centro	
06	Clenia Kellermann	491725900-25	Rua José Luiz Santos 457	
07	Adilson Jaqui machado socio	3066386421	Triunfo Centro	
08	Geni M. Garcia	2892081300	Geni M. Garcia	
09	Helio Lima	3016922779	Belelo Ferreira 472	
10	M [illegible] G. A. Silva	DOM2436 12	Rua Adelino Lopes da Silva 480	36541937
11	Luiz Antônio Botelho	3029247883	Rua Raimundo Dent 108	
12	Adelaide da Silva Araujo	908563879 5	general neto	Adelaide
13	Solange de Oliveira Pires	4080404843	Belo Ferreira 1454	Solange
14	Elisandria Martins Garcia	939290593-53	AV. 13 de maio 2045, centro	
15	Daiana de Lima Godoy	01379652065	João Silveira Maciel, 78	
16	Leonidas E. Sales	529003710 15	Leonidas Esvein Souza	
17	Marcelo Azevedo de Campos	CPF 827 737 140/15	Rua Treze de Maio, 2207	
18	Márcia Elise C. da Silva	982647870-15	Rua Roberto Batista nº 60	
19	Maria C da Silva	99 6159 50	Rua Paulo Batista nº 60	
20	Darci Schmidt Azevedo	4002389 25	Luiz Barreto 604	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
23 OUT 2010

Comunicações
Fls.: 43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Anisio Machado	1022947557	Rua Brasilia 779 Bairro Barreto 95840,000	
02	Fabricio Silveira Machado	8093911967	Rua Porto Alegre 1141 Barreto 95840000	
03	JOAO ALFREDO SANTOS NEVES	9055387634	FAZENDA ISIDORO 95840,000	
04	JAIR BOTELHO	1008996355	Rua Simão Cappel olaria 95840,00	
05	FRANCISCO ANTONIO SILVA	102+8466	Gen. Vieto 95840-00	
06	Andreia Karla da Silva	1073599449	Rua Dos Pioneiros nº18 95840,000	
07	Marcos Salomão Tolionda	40698139 56	Rua São Lourenço esteleiro Nº 20 95840000	
08	Rafael Cabral Borges	40673736 87	Managua Mederos 96 95840,00	
09	Elias Ramos da Silva.	205)38622 7	R: Luiz Cunha nº 2338 95840,000	
10	Camila de Azevedo Souza	2093619498	Rua General Bento Gonçalves, 995 95840.000	
11	RICARDO BOESCHE	367146840.00	TREZE MAIO, 636 95840,000	
12	ADEMAR MACHADO FERREIRA	9009026317	R. Nelson Pinheiro 73. Barreto 95840,000	
13	RAILON ALEX DE SOUZA	1090003904	RS 040 Centro 95840,00	
14	JOSÉ ANTONIO MORAES	1044706297	225 040 Nº 2 - Barreto	
15	ROGER MARQUES DE SOUZA	1074655711	RUA 13 de MAIO 1828 - CENTRO 95840,00	
16	Sérgio Bastos Filho	9023309348	Rua Dom Pedro II 319 95840,000	
17	Adi Borba	1035831039	Rua 02, Nº 115 - Maria	
18	Noe Rafael de Carvalho	2037655152	Passo São João	
19	Sérgio Nascimento de Souza	8047996635	Triunfo RS 040 KM 2	
20	José Inio Godoy	1074660225	Barreto	

COMUNICAÇÕES 2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARLDA TOBIAS DOS SANTOS	6020172091	TRIUNFO - 98.990-000	
02	Vilmar Rosa Lentz	9012946798	TRIUNFO "	
03	ADELINO GARCIA	13333140049	TRIUNFO "	
04	Aldon Ribeiro Zorato	405955 33664	Triunfo "	
05	Gabriel [illegible] Silva	1060337927	Triunfo "	
06	OSMANI V. DOS SANTOS	1043076189	TRIUNFO "	
07	João Paulo R Azevedo	912115 6020	TRIUNFO "	
08	Tenita Brito da silveira.	20436415129	Triunfo "	
09	[illegible] S Da Silveira	20175636661	Triunfo "	
10	Pedro Bento da S. Ramos	498103320 68	Triunfo "	Pedro Ramos
11	Rafael Leote da Cruz	10384180549	Triunfo "	Rafael L. da Cruz
12	José Carlos da Rosa Martins	803387590 4	Triunfo "	José Carlos M.
13	Vilma Maciel de lima Flores	407117439 7	Triunfo "	Vilma M L F
14	Tereza Maciel de lima	20922830 28	Triunfo "	Tereza M de Lima
15	Gliane Mariza da Silva Chaves	1044457602	Triunfo "	Gliane S Chaves
16	Libbie Constantide Chaves	1032320598	Triunfo "	
17	Douglas [illegible] Silva dos santos	10957672 97	TRIUNFO "	
18	Aquino R. Rocha	108507924 81	Triunfo "	
19	José Auto Ribeiro de Lima	25398706 0	Triunfo - Rua José Pereira, 634	
20	Claudomiro Cardoso de Lima	06653036272	Triunfo - Rua Fernando de Noronha, 191	

2 6 OUT 2006

M. das Comunicações - SSR - CE Rubrica 45

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudia Souza	443.132680-49	João Pessoa - 95.840-000	
02	Graciela Pinheiro	1074195627	São Paulo 364 "	
03	Paula Ehlers	1049004510	XV de novembro "	
04	Gabriela Costa	6059368829	Waldemar Franco, 92 "	
05	Janine Leite	3066376371	Gilberto Dias Castro 652	
06	Vanessa Muller	2006658674	OSVALDO ARANHA 118	
07	Maiara Barreto Teixeira	80816860322	José Luiz de Freitas 367	
08	Valdemiro Picinin	90582797	Osvaldo Aranha 56	
09	Andreia F. Flores	50772987	Av. Triunfo nº 26 - 95.840-000	Andreia F. Flor
10	Ivani Kunrath	47113910025	OSVALDO ARANHA Nº 35 - 95.840-000	
11	Gabriela Henriques	003.780.610-162	Osvaldo Aranha nº 51 "	
12	Josiane F. Figueiro	5081682022	R. ASSIS Brasil 166 95.840-000	
13	Roseana Moreira	40035461003	Marechal Deodoro, 133 "	
14	Ivani Pereira	4639802274	Adelino Lopes Silva 437 "	
15	Andreia Moreira	5080664849	AV 25 de Outubro 788 Centro 95.840-000	
16	Giviane Silveira Mello	9719052370-84	R: Cel. João Ferreira de Carvalho 38 Centro	
17	Gilmar Kreve	3033 08225	Luiz Barreto 118 - 95.840-000	
18	Leandro Pereira Rodrigues	1081099994	Luiz Barreto 212 "	
19	Andreia de Arruda	1066376887	Rua 13 de Maio 330 "	
20	Jana P. Pitt	1055550267	13 de maio 324 95.840-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	EDISSON JOÃO DE OLIVEIRA	3001935 1697	João Pessoa 234 - 95.840-000	
02	Rafael Zanotti Ulmann	1077134074	Luiz Barreto 507 "	
03	José Carlos Souza de Oliveira	1002646253	Travessa de Almeida 20 "	
04	Adair Ramos de Almeida	2014243535	Cel. Color Neto 201	
05	Paulinha CF Reis	10.288.83.01	Frei Inácio 520 95.840-000	
06	Ivani F. Winkow	802825698	13 de Maio 1450 "	
07	Tiago Rocha	008610590-69	Boa Vista "	
08	Raquel P. da Silva	000916.006	Centro 256 "	
09	[illegible]	[illegible]	Centro, Osvaldo Aranha 30	
10	[illegible]	2040760778	13 Maio 604 95.840-000	
11	[illegible]	7590880	S. M. B. 366 "	
12	[illegible]	55702048068	13 de Maio Nº 6446 "	
13	[illegible]	1741999901	RUA FLORES DA CUNHA 25	
14	[illegible]	9441353	RUA 13 DE MAIO 750 - 95.840	
15	Dailene Rg Benevides	10694043 81	Rua 13 de Maio 450 - 95.840-000	
16	Camila Vieira Schwarz	3076826845	Rua Domingos Siqueira, 57 - ST	
17	Aleni A. Dos Santos	07597132000	" 13 de Maio 762 - 95.840	
18	João Fernando Dill	CPF-13844342087	AV. 25 de Outubro 516 - 95.840-000	
19	Daniela Soares	1093593346	Rua Arlindo Cunha, 538 - 95.840-000	
20	Rosimara S. Silva	7085638711	Rua Luiz Cunha 2329 - 95.840-000	

RECEBIDO PARA ANÁLISE COM O ORIGINAL
Ministério das Comunicações
18 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 44

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ALAN MARCOLIN CEZAR	1066365741	RUA Monteiro Lobato 83 , Sol NASCENTE 95840-000	
02	ROVALDO EITHERS	06596495-00	Luiz BARRETO 407 95840-000	
03	Guilherme Vargas Bizarro	2085638605	Rua Simão Kappel 399 Olaria	
04	RHODI LEANDRO COSTA	902269376	RUA LUIS BARRETO Nº 530, TRIUNFO-RS	
05	Ronaldo Ventura Machado	575373100-06	Rua: Luiz Barreto Nº 530 Triunfo.RS.	
06	CATIUSCIA AIFF Mendes	1071184525	TF 10, nº 40 Bairro Conde Triunfo RS	
07	Daiana machado moreira	0769471271	Rua: Aloizio BRIXNER, Olaria 362	
08	Wilquis Joano Azevedo	3094379231	Rua: Major Edmundo Arnt Olaria 83	
09	Rocini Jonzon	07694302)	RUA: [illegible] Nº 164 95840-000	
10	Jaqueline Henriques	5088630982	Rj Marino J. de Almeida 9,77	
11	Cibele Amanda da Silva	6809219	Aloisio Brixner Nº 266	
12	Diego Betti	2058657666	Rua Luiz Barreto 432 95840-000	
13	Mariani D. Massena	6094 633838	Rua Luiz Barreto 95840-000	
14	Sergio X. Conratti	3927804 2072	Rua João Athanasio 215 - TRIUNFO	
15	Luiane Pedroso Ramboa	9047990875	Rua Osvaldo Aranha, 97 95840-000	
16	Patrícia Pereira Hellmann	4073788/45	Rua Cambará 464 Olaria	
17	Elisangela Silva da Rosa	009.494.160-29	Estaleiro 95840-000	
18	Marli Adriana Santos Zaizarski	2095498693	Dom Pedro II 995 95840-000	
19	Cristiane Ribeiro Leão	4093594039	Rua: Beija Flor, 26 Cecie 95840-000	
20	Milene de Menezes Mendes	1105545204	Travessa João Soares Estaleiro	

3 OUT 2010

Fls. 48

Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Barbosa da Silva	109494965	Guilherme dos Santos, 240	
02	Jeronimo Ferreira Braga	70151547068	Rua Guilherme dos Santos 240	
03	Jefferson Fraga dos Santos	1044330436	Antônio Souza Franco	
04	Sandra O. dos Santos	6034183795	Carlos Petri 291/Ap2 95780-000	
05	Luciana Gonçalves	RJ1.729350-34	Osvaldo Aranha, 3230	
06	CARLOS LEANDRO DA SILVA	1054597172	Rua Adalberto Moojen 152	
07	Carla Mariel da Silva	4075085912	Rua Adalberto Moojen 152 Morada	
08	PAULO RICARDO BRITO LEOTE	5047798322	RUA HENRIQUE AGILDO DA SILVA 831	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls.: 29
Lei Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiza B. de Souza	3043641285	Pioneiros Nº 4 Estaleiro Triunfo	
02	Miguel da Silva	702313861 3	Pioneiros Nº 4 Estaleiro Triunfo	
03	Suzana Lopes Garcia	804411752 4	Pioneiros Nº 03 Estaleiro Triunfo	
04	Hellen S. Silveira	700888731 2	Pioneiros Nº 53 Estaleiro Triunfo	
05	Belmiro Ramos de Avila	1016922674	Nicolau Koler Neto nº 255	
06	Priscila Mª da Silva		Bibiano Dias de Castro nº 978	
07	Luis Inácio da Silva Neto		Pedro Queiroz Ramos nº 160	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Fls. 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daiana Godoy	4085638445	José Silveira Moreira 78	
02	Camila da Silva Pereira	6090632263	Travessa Weigelt nº 227 - 95.840-000	
03	Leonidas C. Sanz	5055385651	13 de Maio 958 - 95.840-000	
04	Elisandro V. Dias	2071171785	13 de Maio 1166 - 95.840-000	
05	Daiane Martins Souza	002 2961805	Amira Barreto 138 - 95.840-000	
06	Amanda O. Borges	01766890-90	Belo Ferreira, 366 - 95.840-000	
07	Regina Rebello Raphael	00955007 13	José Athanásio 497 - 95.840-000	
08	João Batista O. da Silva	4093911807	Rua: arroio 630 Abrio. 95840-000	
09	Thiago B. Freitas	300200900182	R. Oswaldo Aranha 95840000	
10	Bruna Benjamin	2050144498	R. Marechal Deodoro 468 95840000	
11	Miguel Silva Rodrigues	709549835 53	Rua: Do Antico nº 755 95.840-000	
12	Ederli Martins	5291493305 53	25 de Outubro 285 95.840-000	
13	Eniane A. Bassetto	10454537 25	Fernando Helher 75 95.840-000	
14	Gislaine A Bassetto	10454537 25	Fernando Helhes 92 95.840-000	
15	OTAVIO LUIS SILVA ROSA	30021456020	FERNANDO HELHER Nº 95840000	
16	Daiane	6074657533	Silveira Ramos 95840 000	
17	CARLOS ALBERTO M. BOANOVA	2051224117	CAMBOIM 787 95840 000	
18	ANTONIO ROGERIO DE SOUZA FREITAS	4023499082	Rua Mal. Deodoro, 143, TRIUNFO - RS 95840 000	
19	Holanda Schenk Freitas	8022101854	R. Mal. Deodoro 143. Triunfo 95840-000	
20	Manoel Amor Azevedo	6016722511	Belo Ferreira 1525 95840-000	

CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Comunicações

Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob forma de abaixo assinado:
(938)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 83
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aldo marchetto Avila (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3025383691, residente na Av. Dois Irmãos 982, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 03 de dezembro de 2007.

Aldo marchetto Avila
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 84
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

James Antonio Ramezinski (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3069807 4670, residente na Rua Barão do Rio Branco nº 18 AP 2 centro, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo 06 de dezembro de 2007.

James Antonio Ra
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 85
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela Rabello (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1085581641, residente na Rua Vitalino de Carvalho, 60, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 06 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
28 DEZ 2010

Fls.: 86
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Carlos TERRA Sondi (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9043641175, residente na Tiza Dentes 41, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

Fls.: 87
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deimis dos S. de Assis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1081435685, residente na Francisco Correa, 02 Estalleiro, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

Deimis dos S. de Assis
assinatura

SERVIÇO GERAL
28 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls.: 88
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jefferson Pedrosso Rodor (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9059550255, residente na Luiz Carlos 250, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO FEDERAL
2 8 OUT 2010

Fls.: 89
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CAROLINE DOS SANTOS BRITO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1074655539, residente na R- BERTULINO SILVA 240, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Fls.: 90
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edeli Machado Amaral (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3055385334, residente na Av. Belo Ferreira 832, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Edeli M Amaral
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 91
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandre Silva Martins (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4074743008, residente na Dues Bonetto 565 casa, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28/001/2010

M. das Comunicações
Fls.: 92
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aline Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Fernando Hellers, 225, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

x Aline Araújo
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 93
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciano Silveira Nunes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5047699565, residente na Rua Tarabai, 64, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

Luciano Nunes
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 94
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dilonei Gulle Afonso (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3088670088290, residente na João Bueno 976, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo , ___ de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

das Comunicações
95
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Soloma Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0930467074, residente na Rua dos Pioneiros, Nº 02, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 96
Rúbricas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDRÉIA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5080064849, residente na AV 25 DE OUTUBRO 788, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

M. das Co...
Fls.: 94
Rubrica:
Sec...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis Gabriel Silva Ribeiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1930706 90142, residente na Rua Padre Teodoro Faria Lobato, 34, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 98
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tiago da Silva Rosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9020967407017 residente na Rua Capivara, 59, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

X _____
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 99
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BERENICE BARRETO SENA - (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6095161 4, residente na RUA JOÃO PESSOA, Nº 193, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo , ___ de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 100
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Claudia Silva de Assis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8089254331, residente na Rua Fernando Hello, 191, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

Maria C. S. de Assis
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 E OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 101
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariana Silva de Assis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2093913107, residente na Rua Fernando Hellers, 191, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

Mariana S de Assis
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls: 102
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lisiani do Araújo Lopes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0134019056, residente na Rua Inácio, 52, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 06 de dezembro de 2007.

Liziani Araújo Lopes
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 103
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALERIA RAQUEL CARTO TEIXEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1095498638, residente na RUA BEIJAR FLOR, Nº 1038, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo , ___ de dezembro de 2007.

Valeria Raquel Carto Teixeira
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cornelia Renata Santos Leal (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4045109421, residente na Belo Horizonte 678, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 06 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciano dos Santos Brito (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9059558792, residente na Marino Sosetti de Almeida, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 106
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Terezinha Labres Bastos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9077613397, residente na Rua Waldemar Goulart, nº 45, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o sul item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 107
Assessoria Jurídica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miriam Alff (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6071402403, residente na Rua 13 de Maio, Nº 2280, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 07 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 108

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DANIELA SCHWAMBACH (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1093044475, residente na RAMIRO KERSTING Nº 30, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 09 de dezembro de 2007.

Daniela Schwambach
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Orvilio Ferreira dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0230065720047, residente na Eduardo Ferreira 832, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo , 05 de dezembro de 2007.

Orvilio Ferreira dos Santos
assinatura

SERVIÇO ... FEDERAL
Min... Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls: 110

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristina Gonçalves Pasto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3086306614, residente na Rua Waldemar Goulart Frango, 90 na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO [illegible]
Ministério [illegible]
CONFERÊNCIA [illegible]
28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUSSARA SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2906247081, residente na PIONEIROS Nº 56, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo 05 de dezembro de 2007.

Jussara Santos
assinatura

SERVIÇO ... NAL
Min... Comunicações
CO... RAL
28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson Padilha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9102117463, residente na 25 de Outubro Centro, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO ... Ministério ... Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

C.M. das Comissões
Fls. 113
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto C. Oliveira Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3034059001, residente na Rua Olaria, Nº 90, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 06 de dezembro de 2007.

Roberto C. Oliveira Almeida

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 114
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSETE TORRES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3030947642.0, residente na Rua 25 de Outubro, Nº 28, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo , ___ de dezembro de 2007.

Josete Torres
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 115
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAFAEL B. ALVES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3063983501, residente na Rua 25 outubro Nº 191, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO ... FEDERAL
Ministério ...
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 116
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Cecília de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2033248059, residente na Rua Nelson Piquet, Nº 90, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 06 de dezembro de 2007.

Ana Cecília de Souza
assinatura

SERVIÇO P... GERAL
Ministério ...
CONFERE ...
2 8 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 117
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ildemiro Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2081107266, residente na Boa Vista Triunfo, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da [illegible]
CONFERE [illegible]
2 [illegible]

C. M. das Comunicações
Fls. 118
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DANIR SILVA DE SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4038912 07, residente na RUA RIO PARDO 847, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo , 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE
2 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 119
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Henrique Machado (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8024672969, residente na Rua 25 Outubro nº 20, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Henrique Machado.
assinatura

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2008

Min. das Comunicações
SCE Fls. 120
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudia Rambaldi (nome da pessoa que está manifestando o apoio), portador da carteira de identidade nº 7091392024, residente na Rua Fiorezias, Nº 07, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Claudia Rambaldi
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 121
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joel Paulino de Medeiros. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6084004218, residente na 25 outubro nº 28 triunfo, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Joel Paulino de Medeiros
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 122
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DARLAN IRIGON WEBER (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6058667796, residente na Belo Ferreira 838, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Darlan Irigon Weber
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 123
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rone Padilha Monteiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2081682681, residente na Aconinado 189 Checchi, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

x Rone Padilha Monteiro
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUL 2010

Min. das Comunicações
Fls. 124
Eli Rolvicio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Volen Vargas Soto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1018464841, residente na Pioneiros nº 20 Estoleiro, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Volen Vargas Soto
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

Fls. 125
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Telly Ulguim Lopes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7062292235, residente na Benoni Machado Filho 172, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Telly Ulguim Lopes
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
24 OUT 2008

M. das Comunicações
Fls.: 126
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Paula de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2081685451, residente na Rua Nelson Figuet, Nº 90, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 06 de dezembro de 2007.

Ana Paula de Souza
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 127
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Glauria dos Santos da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4065334302, residente na Boromel Machado Filho 178 na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 03 de dezembro de 2007.

Glauria dos Santos da Silva
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 128
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Homero S. Vieira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1040787011, residente na Av. Belo Horizonte 840, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Homero S. Vieira da Silva
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls 129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ilo José Kern (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6017614774, residente na 25 de Outubro 1194 centro, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 06 de dezembro de 2007.

Ilo José Kern
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 130
Rubrica
Seção

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genilso Torres Bottin (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 025.274.760-50, residente na 25 outubro Nº 28 - trm Ld, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

G Genilso . T . R
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 131
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABIANE PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9089250535, residente na MARINO SOBETTI 294, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls 132
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roger Marques de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1074655711, residente na Rua 13 de Maio 1828, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ilara Vasco (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8041997922, residente na Rua Dr. José Luiz Freitas, 615, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 06 de dezembro de 2007.

Ilara Vasco

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 134
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdir de Oliveira Duarte (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4082987 9039, residente na DR ATANASSIO 395 Centro, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo 06 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 135
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Onilse Aparecida Garcia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1237 601.9, residente na Belo Ferreira, 842, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Onilse Aparecida Garcia
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 136
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JESSICA PINHEIRO FERREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6101726013, residente na RAMIRO KERSTING Nº 41, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

Jéssica P. Ferreira
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 137
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARECI LIROES PINHEIRO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4040 130652, residente na RAMIRO KERSTING Nº 48, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

Mareci Liroes Pinheiro
assinatura

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 138
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2009865266, residente na Av. Bela Ferreira 650 casa 3, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

_____
assinatura

SERVIÇO FEDERAL
COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
2 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 139
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jesus Natalicio de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8010610387, residente na Rua ponta de Fisuina nº 3759, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Jesus Natalicio de Souza
assinatura

SERVIÇO FEDERAL
Ministério
CORREIO
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 140
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Candido Ferreira. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1529044O, residente na Belo Ferreira. 838, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Mario Candido Ferreira.
assinatura

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ORIGINAL
24 OUT 2008

M. das Comunicações
Fls. 141
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Augusto Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5084284777, residente na Rio Branco 678, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 06 de dezembro de 2007.

José A. dos Santos
assinatura

SECRETARIA FEDERAL DE COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL
21 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 142
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Moacir Otávio Borges Garcia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9009918822, residente na Bilo Ferreira 892, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO FEDERAL
Ministério
CORREIOS NACIONAL
2 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls. 143
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Charles Adriel Mehret (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7033224240, residente na Rua Francisco Correia, Nº 05, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 06 de dezembro de 2007.

x _____
assinatura

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 144
ECT Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCELO EPSTEIN (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6059693835, residente na 13 MAIO 1353, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de **Radiodifusão Comunitária.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo 04 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO FEDERAL
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 145
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdevir José Pierob (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador(a) da carteira de identidade nº 9058279796, residente na Rua João Pessoa, Nº 234, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 146
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lidio Biehl Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6034209392, residente na Belo Ferreira nº 838, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Lidio Biehl Miranda
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 147
Rubrica
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Carlos de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2052041858, residente na Rua da Colégio, 19, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

José Carlos de Lima
assinatura

SERVIÇO FEDERAL
MINISTÉRIO
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 148

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marilucy Campos de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5292970 9191, residente na Rua José Atanázio, 396, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

Marilucy Campos Oliveira
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 149
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARINHO DE SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1012435078, residente na RAMIRO KERSTING Nº 30, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 150
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Rodrigues Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3016133211, residente na Ramiro Kersting nº 38, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

José Rodrigues Ferreira

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações
SCS
Fls. 151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ZILÁ FERREIRA DE SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1094378856, residente na RAMIRO KERSTING Nº 30, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

Zilá Ferreira de Souza
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

das Comunicações
Fls.: 152
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone Palma (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6059559671, residente na AV 13 DE MAIO 684, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Simone Palma
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO N. FIGUEIREDO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1017981448, residente na LUIZ SOARETO 145, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 5 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 154
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Silveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3646578874, residente na Rua José Luiz de Freitas, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Paulo Silveira
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 155
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vilon G. Smieszek (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº UO781424 05, residente na Cel João Alves de Bortd 77, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 156
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sara dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3R/3.067.681, residente na João Alves de Rosa 77, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 20 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO FEDERAL
2 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 157
SCE Pública

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernanda Rodrigues de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Professor Basilho de Lima 122, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

Fernanda Rodrigues de Oliveira
assinatura

SERVIÇO FEDERAL
COMUNICAÇÃO
2 8 OUT 2010

Min. das Comunicações
Rubrica
158

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvani Fátima Beste (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 904 190 1597, residente na Professor Coelho de Souza, 127, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO [illegible] FEDERAL
Ministério [illegible]
COORD. [illegible] REGIONAL
2 6 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 159
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ORETI FRANCO RAMOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9045441475, residente na RUA VALDEMAR BOULART, Nº 29, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 06 de dezembro de 2007.

Maria Oreti F. Ramos
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 160
Assessoria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudecir Barreto Sena (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4023164389, residente na Rua João Pessoa, 193 - Centro, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo , ___ de dezembro de 2007.

x Claudeci Barreto Sena
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 161

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lindamir Menaret (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3624248S, residente na Rua Nelson Rivet, nº 127, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 06 de dezembro de 2007.

Lindamir Menaret
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 162
MJ Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sibele Silva Nunes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8817311 9015, residente na Rua Tarará, 04, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 04 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENADORIA REGIONAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 163
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DISSON ADÃO DE OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 300.935.16.97, residente na RUA JOÃO PESSOA 234, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 17 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CÓPIA
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 164
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilmar de Souza Krever (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1074655224, residente na Rua Dom Pedro II, Vila Progresso, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 17 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ENLACE REGIONAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 165
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nivaldo Luiz Kuhn (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3007849023, residente na Rodovia TF10 KM21, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 18 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

87.5 FM

Min. das Comunicações
SCE
Fls. 166
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dorian Ossiqui Nieter (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9037648806, residente na _____, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 17 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
2 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 167
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmen Veronica Constantin (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1035171684, residente na 13 de Maio 915, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 20 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 168
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Érica de Souza Botelho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2088631243, residente na Av. Bello Ferreira, 1649, Olaria, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Érica Botelho
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 169
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone Silva Botelho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8139047125, residente na Rua Olmiro Barreto Nº 35 Olaria, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

Simone Silva Botelho
assinatura

SERVIÇO
Ministério
CONFERE
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 170
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Maia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 907 7257484, residente na Rua Osvaldo Aranha 85, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 171
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmen Sucana Vastuk (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9043638874, residente na Rua Ramiro Juvenal Maioli, 79, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, ___ de dezembro de 2007.

Vastuk

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 172
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandro de Souza Alves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1039874621, residente na Oliveiro Barreto - nº 35, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 173
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrigo Teixeira Labres (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9098767545, residente na Rua Luiz Barreto 533, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo , 17 de dezembro de 2007.

Rodrigo T. Labres
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 174
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDUARDO SANTOS DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4077767351, residente na WIZ BARRETO 437, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo , 17 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ORIGINAL
20 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 175
ASCOM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADAILTON MATHEUS VEZZAROLLE PANASSOLO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2068795899, residente na RUA LUIZ BARRETO, 437, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 17 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE OUTORGA
21 DEZ 2010

Ministério das Comunicações
Fls. 174

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angélica Pires Pinheiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2100232012, residente na Rua Luiz Barreto, nº 453, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 17 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandre Girea Martins (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4074473008, residente na Ulis Barreto 565, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo , ___ de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reinaldo Luiz Coraiola (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3106884941, residente na Luiz Barreto 538, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo , 17 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 179
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DARCI SCHMIDT DE ACEVEDO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4002389205, residente na RUA LUIZ BARRETO Nº 604, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 17 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO P... FEDERAL
Ministério ... Comunicações
CONFERE... ORIGINAL
2 8 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 180
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hélio Remy Tavares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua 13 de Maio - Nº 2043, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 17 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ARMANDO MACIEL (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2011002405, residente na JOAO XXIII 110-S - TRIUNFO RS, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 16 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Fl. 182
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Bonzanini (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2050144498, residente na Rua Marechal Deodoro 468, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 14 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Fls. 183
Comunicações
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CESAR AVILA DE SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4032990220 21, residente na RUA BENTO GONÇALVES, 959, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 20 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
26 OUT 2010

Fls. 184
Assinatura
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Cristina Klunk (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5020820352, residente na João Pesso, 19, Centro, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 20 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 185
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Michele Dias Leite (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5078850608, residente na Rua 13 de Maio, 1353, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 20 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Comunicações
186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diego Gaedke Ventura. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6094743886, residente na Loc. Passo Raso, 3º Dist., na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 20 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO P... CONFIDENCIAL
Ministé...
CONFE...
2 6 OUT 2010

Ass. Comunicações
Fls. 187
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Azzerto Campos Gheske (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3021151281, residente na Prof. Coelho de Souza, 210, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 20 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls. 188
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELISABETH GAEDICKE MOORE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2025398229, residente na Av. HENRIQUE ACIOLY DA SILVA, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 20 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 189
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanessa de Souza Leote (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8039852391, residente na Av. Henrique Aguiar da Silva, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 20 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Arvela de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8074056219, residente na Rua Luiz Barreto 338, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 17 de dezembro de 2007.

Maria Souza
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jorge Luis Bonatto Fenalti (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8029719923, residente na R. Luiz Bonatto, 338, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 17 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Ministério das Comunicações
Fls. 192
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jocemara da Silva Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9585444440 20, residente na Rua dos Pioneiros nº 32 Estaleiro na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 20 de dezembro de 2007.

J Rodrigues.
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

Min. das Comunicações
SCE
193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marta Pinheiro Tavares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002 124 990 33, residente na Rua Luiz Barreto 306, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 20 de dezembro de 2007.

Marta Pinheiro Tavares
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

SCE - Min. das Comunicações
194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GUCIDES DA SILVA VIEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0007277713-SSP-MS residente na RUA JOAO PESSOA 234, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 195
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Chein Geneci Nizoki (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1045938444, residente na Rua João Pessoa 234, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Ministério das Comunicações
196

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GETULIO JORGE DE PAULA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6033608388, residente na JOÃO PESSOA 372, na cidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 95840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Triunfo, 05 de dezembro de 2007.

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 194
Rubrica

Soma das manifestações individuais apresentadas: (**113**)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 198
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA 002/2007 DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 20 de dezembro de 2007, às 20:30 horas, na sede da Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, na Rua João Pessoa, nº 234, Bairro Centro, Cep 95.840-000, no município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, membros representativos da comunidade, representantes de entidades associativas e convidados, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua João Pessoa, nº 234, Bairro Centro, Cep 95.840-000, no município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes abaixo assinados. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:30 horas do dia 20 de dezembro de 2007 e eu Marcos Maioli Tatto na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

1) José Airton Ribeiro de Lima
Nome e assinatura do associado
Nº da Identidade: 253987040
Endereço completo: Rua João Pessoa, 234, Bairro Centro, Cep 95840-000, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul

TABELIONATO DE TRIUNFO Bel. CANTON JOSÉ BOATTINI
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE DA FIRMA DE José Airton Ribeiro de Lima INDICADA COM A SETA BOATTINI EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TRIUNFO, 22/12/2007
0704.01.0700014.01454
Paloma de G.P.M. Muller
Escrevente – Autorizada

2) Jorge Soares Menezes
Nome e assinatura do associado
Nº da Identidade: 1004213045
Endereço completo: Rua Marechal Deodoro, 89, Bairro Centro, Cep 95840-000, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul

TABELIONATO DE TRIUNFO Bel. CANTON JOSÉ BOATTINI
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE DA FIRMA DE Marcos Maioli Tatto INDICADA COM A SETA BOATTINI EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TRIUNFO, 26/12/2007
0704.01.0700014.01392
Paloma de G.P.M. Muller
Escrevente – Autorizada

3) Marcos Maioli Tatto
Nome e assinatura do associado
Nº da Identidade: 9043638874
Endereço completo: Rua Coronel João Alves de Borba, 1112, Bairro Centro, Cep 95840-000, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE IPIRANGA RS 020 nº 4755 - Neópolis - 94100-350 Gravataí/RS - Fone/Fax 151.3488-1155
Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas
Em testemunho da verdade.
Gravataí/RS, 28 de dezembro de 2007
Sandra Luiza Segatto Mazzutti - Tabeliã
Cicero Antonio Segatto Mazzutti - Substituto
Caroline Segatto Mazzutti - Escrevente Autorizada
Fernanda Schmal Rosa - Escrevente Autorizada
0256.01.0700007.08632

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

TABELIONATO DE SÃO JERÔNIMO-RS
Clarice Meller Teixeira - Tabeliã de notas
Rua Rio Branco, 774 - Conj.04 - Fone: 651-4035
Reconheço por autenticidade a firma de
José Luiz Franceschi Lau
do que dou fé, em testemunho da verdade
São Jerônimo-RS, de 26 DEZ. 2007
Bel. Clarice Meller Teixeira - Tabeliã
Silvana Teixeira de Oliveira - Substituta de Tabeliã
Emol: 2,20
0604.01.0700032.00530

4) José Luiz Franceschi Lau
Nome e assinatura do associado
Nº da Identidade: 7065117967
Endereço completo: Rua João Pessoa, 146, Bairro Centro, Cep 95840-000, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul

TABELIONATO DE TRIUNFO
Bel. DANTON JOSÉ BOATTINI
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DA FIRMA DE Ari Eliseu Teixeira Pinheiro
INDICADA COM A SETA
DOU FÉ.
BOATTINI
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TRIUNFO, 26/12/2007
0704.01.0700014.01393
G.P.M. Muller
Escrevente - Autorizada

5) Ari Eliseu Teixeira Pinheiro
Nome e assinatura do associado
Nº da Identidade: 2022412403
Endereço completo: Rua João Pessoa, 15, Bairro Centro, Cep 95840-000, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul

TABELIONATO DE CIDREIRA
R. Borges de Medeiros, 397 - Cidreira - RS - CEP 95595-000 - Fone: (51) 3681-2274
TABELIÃO: BEL. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN
RS
Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Adelmo Gonçalves da Silva. Dou fé. 0665.01.0700019.00128
Cidreira, 03 de janeiro de 2008
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Elisangela Viegas Pacheco - Escrevente Autorizada
Emol: R$2,30 + Selo digital: R$0,20 15:01:19

6) Marco Antônio Dutra Reinaldo
Nome e assinatura do associado
Nº da Identidade: 8053215755
Endereço completo: Rua Luiz Barreto, 415, Bairro Centro, Cep 95840-000, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

7) Adelmo Gonçalves da Silva
Nome e assinatura do associado
Nº da Identidade: 1032177014
Endereço completo: Rua dos Pioneiros, 18, Bairro Estaleiro, Cep 95840-000, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul

TABELIONATO DE TRIUNFO
Bel. DANTON JOSÉ BOATTINI
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DA FIRMA DE Jaime Adair Carvalho Garcia
INDICADA COM A SETA
DOU FÉ.
BOATTINI
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TRIUNFO, 26/12/2007
0704.01.0700014.01394
Palloma de G.P.M. Muller
Escrevente - Autorizada

8) Jaime Adair Carvalho Garcia
Nome e assinatura do associado
Nº da Identidade: 9071173869
Endereço completo: Rua Demétrio Ribeiro, 26, Bairro Centro, Cep 95840-000, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul

TABELIONATO DE SÃO JERÔNIMO-RS
Clarice Meller Teixeira - Tabeliã de notas
Rua Rio Branco, 774 - Conj.04 - Fone: 651-4035
Reconheço por autenticidade a firma de
Marco Antonio Dutra Reinaldo
do que dou fé, em testemunho da verdade
São Jerônimo-RS, de 26 DEZ. 2007
Bel. Clarice Meller Teixeira - Tabeliã
Silvana Teixeira de Oliveira - Substituta de Tabeliã
Emol: 2,20
0604.01.0700032.00593

TABELIONATO DE TRIUNFO
Bel. DANTON JOSÉ BOATTINI

RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DA FIRMA DE Carlos Alberto
Campos Gaedke
INDICADA COM A SETA
SELO
BOATTINI
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TRIUNFO, 26/12/2001

220
020

BOATTINI

9) Carlos Alberto Campos Gaedke
Nome e assinatura do associado
Nº da Identidade: 3021151281
Endereço completo: Rua Bento Gonçalves da Silva, 26, Bairro Centro, Cep 95840-000, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul

0704.01.0700014.01395
Paloma de G.P.M. Muller
Escrevente – Autorizada

BOATTINI

10) Antônio Schneider Serena
Nome e assinatura do associado
Nº da Identidade: 4039533106
Endereço completo: Rua Tangará, 181, Bairro Centro, Cep 95840-000, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul

TABELIONATO DE TRIUNFO
Bel. DANTON JOSÉ BOATTINI

RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DA FIRMA DE Antonio Schneider
Serena
INDICADA COM A SETA
SELO
BOATTINI
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TRIUNFO, 28/12/2001

220
020

0704.01.0700014.01455
Paloma de G.P.M. Muller
Escrevente – Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Soma das Assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral: (**10**)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

15 JAN 2008

RS

DESTINATÁRIO:
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Do Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo - B, Sala 300,
70044-900
Brasília DF

SSCE/SPDR - M. das Comunicações
Fls. 202

AR

AC TRIUNFO
15 JAN 2008
RS

AC TRIUNFO
15 JAN 2008
RS

SEDEX
CORREIOS
MANDOU, CHEGOU.
AR MP
PESO (kg) 0,970
SQ 117997375 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA NACIONAL
26 OUT 2010

MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

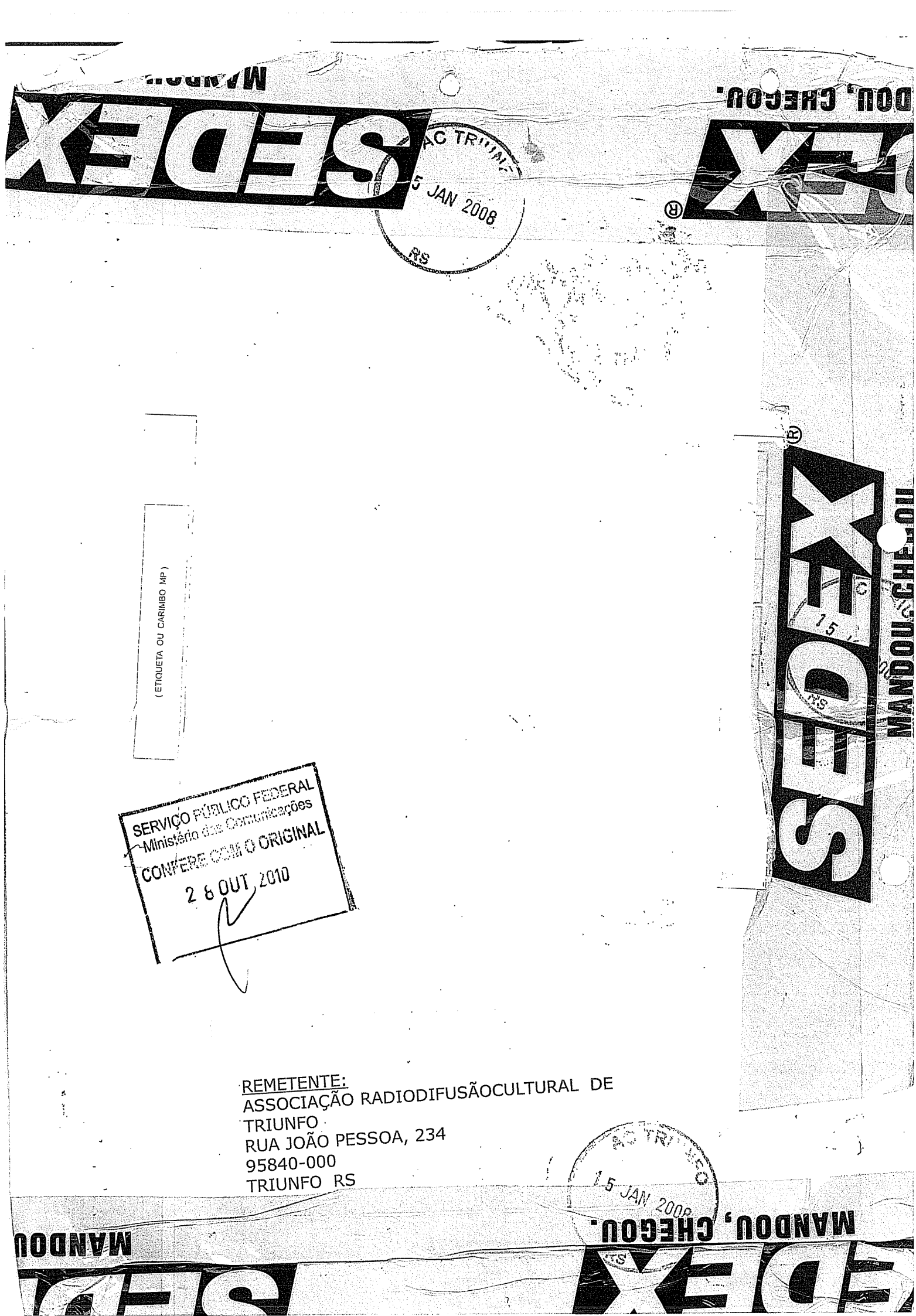

REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃOCULTURAL DE TRIUNFO
RUA JOÃO PESSOA, 234
95840-000
TRIUNFO RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.001222/06 Localidade/UF: Triunfo/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S5612	29S5636
Longitude	51W4301	51W4305

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.75

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua João Pessoa, 234		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.003231/06	1.400,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua João Pessoa, 234		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

CGSE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.001222/06
LOCALIDADE: Triunfo /UF: RS
ENTIDADE: Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo

Aviso: 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 19/01/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 30 de julho de 2008.

Analista Responsável / Siape: 1581465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.001222/06 Localidade/UF: Triunfo/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

205

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls.01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Estatuto Social (fls.06 a 12) e Ata de Fundação e Eleição (fls.13 a 18), datada de 08/11/2005 não estão devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Contendo manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls.24 (Cultura - 87,9)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls.24		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls.24		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls.05 (nº 07.738.009/0001-43) - retificar - consta "atividades de rádio".		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos (art.13) Validade: 08/11/2007	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA	066.570.362-72	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
JORGE SOARES MENEZES	201.821.390-34	Diretor Administrativo	Não	Não	Sim
MARCOS MAIOLI TATTO	922.394.800-25	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - Fls.25
Sede (fls.24) - Rua João Pessoa, 234, Centro
Relação de associados - Não tem
Comprovante de recolhimento de taxa - Fls.26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.001222/06 Localidade/UF: Triunfo/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Declaração de vínculo - Fls.24

13.	**Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) retificar CNPJ;

b) registro do estatuto e da ata de fundação;

c) ata de eleição dos atuais dirigentes;

d) documentação do Diretor Administrativo;

e) relação de associados.

É o Relatório.

À Consideração Superior.

Natália Froemming
Analista
Matrícula
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6479 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de agosto de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA
Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo
Rua João Pessoa, 234
95840-000 – Triunfo – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.001222/06**, na localidade de **Triunfo - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 08/11/2005 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no Livro "A" do **Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

c) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 (dois) anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 08/11/2007**;

d) prova de que o Senhor Jorge Soares Menezes (Diretor Administrativo) é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

NF – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

e) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

1229/05 EXIG

Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo

Rua João Pessoa, no. 234 - Centro - Triunfo-RS. - CEP: 95.840-000 - CNJP/MF.: 07.738.009/0001-43
Telefones: (51) 3654.1049 ou 9823.2907

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 046467/2008-28
SEAP/ASC
17/10/2008-08:28

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Exmo. Sr. Carlos Alberto Freire Resende
MD. Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste – sala 300
Brasília – Distrito Federal – CEP: 70.044-900

Assunto: **Solicitação de Prorrogação de Documentação do Oficio n° 6479.**

Excelentíssimo Sr. Diretor,

Eu, José Airton Ribeiro de Lima, no uso das minhas atribuições como Presidente da Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo/RS. Vem solicitar e requerer junto a este departamento e a Vossa Excelência a ***"Prorrogação de Documentação baseada no oficio n° 6479"*** *por nais (30) trinta dias, tendo em vista que estamos em fase de conclusão da documentação solicitada por este departamento.*

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Triunfo / Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2008.

José Airton Ribeiro de Lima
Presidente da Associação Radiodifusão de Triunfo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2008

SEDIR

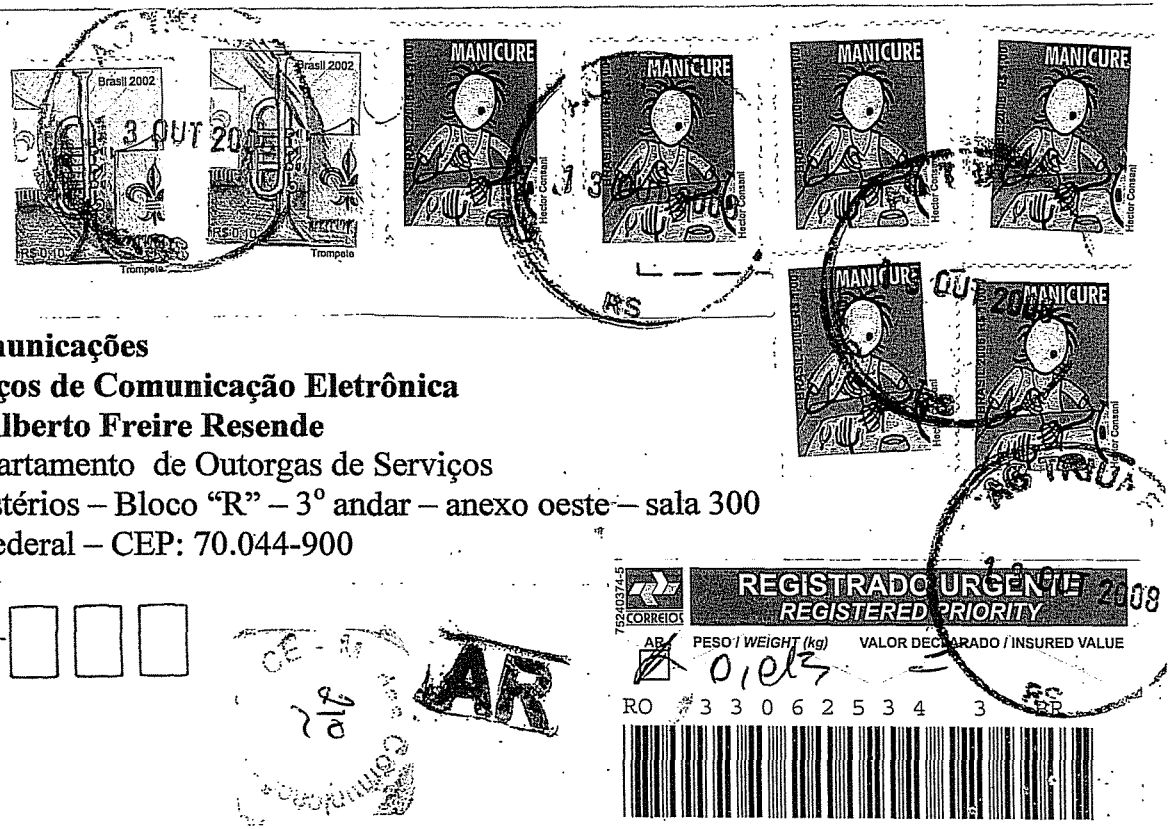

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Exmo. Sr. Carlos Alberto Freire Resende
MD. Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste – sala 300
Brasília – Distrito Federal – CEP: 70.044-900

RPC

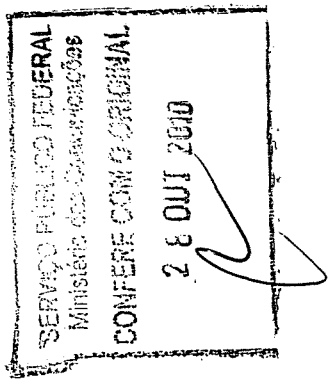

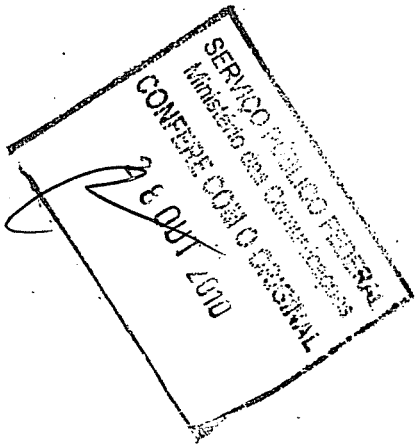

Remetente

Endereço

Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo

Rua João Pessoa, no. 234 - Centro - Triunfo-RS. - CEP: 95.840-000 - CNJP/MF.: 07.738.009/00

1222/06 Exige 25

Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo

Rua João Pessoa, no. 234 - Centro - Triunfo-RS. - CEP: 95.840-000 - CNJP/MF.: 07.738.009/0001-43
Telefones: (51) 3654.1049 ou 9823.2907

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 050170/2008-67
SEAPA/ABC
10/11/2008-08:48

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Exmo. Sr. Carlos Alberto Freire Resende
MD. Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste – sala 300
Brasília – Distrito Federal – CEP: 70.044-900

Assunto: **Remessa de Documentação solicitada através do Oficio n° 6479/2008.**

Excelentíssimo Sr. Diretor,

Eu, José Airton Ribeiro de Lima, no uso das minhas atribuições como Presidente da Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo/RS. Venho comunicar a este departamento e a Vossa Excelência o envio da ***"Remessa da Documentação baseada no oficio n° 6479/2008"****, solicitada pelo Departamento de Outorga de Serviços.*

Atenciosamente,

Triunfo / Rio Grande do Sul, 04 de Novembro de 2008.

José Airton Ribeiro de Lima
Presidente da Associação Radiodifusão de Triunfo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6479 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de agosto de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA
Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo
Rua João Pessoa, 234
95840-000 – Triunfo – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.001222/06**, na localidade de **Triunfo - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas". Não

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 08/11/2005 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no Livro "A" do **Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; Não

c) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 (dois) anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 08/11/2007**;

d) prova de que o Senhor Jorge Soares Menezes (Diretor Administrativo) é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado **(cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF)**, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004; OK Fls. 219

NF – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 OUT 2010

Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo

1- Comprovante Original de Inscrição do CNPJ/MF (Retificação)

SERVIÇO ... FEDERAL
Minist... ...ações
CONFERE ... COM O ORIGINAL
12 & OUT 2010

e) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.738.009/0001-43 MATRIZ		02/12/2005

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIODIFUSAO CULTURAL DE TRIUNFO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO RADIODIFUSAO CULTURAL DE TRIUNFO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 234	COMPLEMENTO	
CEP 95.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIUNFO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/11/2008** às **12:11:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo

2- Certidão Original Cartorária do Registro de Pessoas Jurídicas

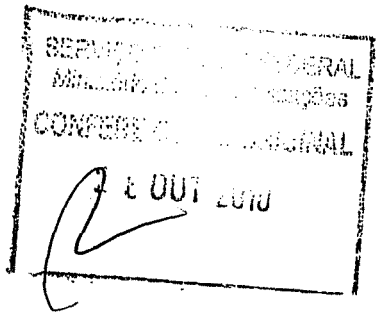

Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo

3- Cópia Autenticada da Ata de Eleição dos Atuais Dirigentes da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício dos Registros Públicos e Protesto de Títulos de Triunfo

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada , que, revendo em meu OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS , nele no livro A-3 , sob número 206, em data de 02 de dezembro de 2005 , foi registrado o Estatuto do **ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO , com sede na Rua João Pessoa, nº 234, Centro , nesta cidade.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Triunfo, 06 de dezembro de 2005.

Registradora Substituta

Emol. R$ 7,90

CLARISSE C. MOREIRA GEYER
C... ...STROS
PÚ... ...OS
SUBST... ...EIRA
2º SUBST... ...OZA WOLFF
Escr... ... L. KLETZKE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

TABELIONATO DE NOTAS - TRIUNFO - RS
Bel. DANTON JOSÉ BOATTINI - Tabelião
Rua João Pessoa, 175 - CEP 95840-000 - Fone/Fax (51) 3654.3635

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Triunfo, 29 de outubro de 2008
Paloma de G. P. M. Müller - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 2,30 + Selo digital: R$ 0,20 - 0704.01.0800034.02586

216

ATA Nº 02

PALOMA DE G. P. M. MÜLLER
ESCREVENTE AUTORIZADO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REELEIÇÃO E POSSE DA 2º DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO.

Aos Dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, às dezenove e trinta horas reuniu-se os fundadores para constituir e da posse a nova diretoria através de eleição a **ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, a saber: **JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 253987040 – SSP/SP e CPF/MF.: nº 066.570.362-72, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, radialista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 234 – Centro, na cidade de Triunfo / RS, **MARCOS MAIOLI TATTO**, portador da Cédula de Identidade nº 9043638874 – SSP/RS e CPF/MF.: nº 922.394.800-25, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, comerciante,residente e domiciliado na Rua Coronel João Aves de Borba, nº 117 – centro, na cidade de Triunfo / RS, **CARLOS ALBERTO CAMPOS GAEDKE**, portador da Cédula de Identidade nº 3021151281 – SSP/RS e CPF/MF.: 464.766.520-87, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves da Silva, nº 26 – centro, na cidade de Triunfo / RS, para constituir a nova diretoria da ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, sem fins lucrativos com sede e foro em Triunfo/RS. O Sócio-Fundador **JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA**, apresentou um modelo de Estatuto, para reger os destinos da entidade, que depois de suficientemente debatido pelos presentes, resultou na seguinte redação: que o Ministério das Comunicações através do oficio 6479/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, solicitou alteração junto ao Ministério da Fazenda Federal de descrição da atividade econômica principal a ser o código 94.30-8-00 (Atividades de Associação de Defesa e Direitos Sociais), como também a Certidão no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas e reeleição e posse da nova DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, após a leitura do oficio do Ministério das Comunicações foi realizado a reeleição da nova diretoria de acordo com o Estatuto e Regulamento Interno que assim ficou constituída: ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

TABELIONATO DE NOTAS - TRIUNFO - RS
Bel. DANTON JOSÉ BOATTINI - Tabelião
Rua João Pessoa, 175 - CEP 95840-000 - Fone/Fax (51) 3654.3635

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Triunfo, 29 de outubro de 2008
Paloma de G. P. M. Müller - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 2,30 + Selo digital : R$ 0,20 - 0704.01.0800034.02686

PALOMA G. P. M. MÜLLER
ESCREVENTE AUTORIZADA

217

CULTURAL DE TRIUNFO, segue se citado a apresentação dos candidatos da 2° diretoria da Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, que terão um mandato de (02) anos, sem remuneração, podendo ser reconduzidos, e onde por votação unânime foi eleita, e empossada, a segunda Diretoria, composta pela única chapa apresentada pelos senhores: **JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA**, DIRETOR GERAL, portador da Cédula de Identidade n° 253987040 – SSP/SP e CPF/MF.: 066.570.362-72, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, radialista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, n° 234 – centro, na cidade de Triunfo/RS, **CARLOS ALBERTO CAMPOS GAEDKE**, DIRETOR ADMINISTRATIVO, portador da Cédula de Identidade n° 3021151281 – SSP/RS e CPF/MF.: 464.766.520-87, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves da Silva, n° 23 – centro, na cidade de Triunfo / RS, **MARCOS MAIOLI TATTO**, DIRETOR DE OPERAÇÕES, portador da Cédula de Identidade n° 9043638874 – SSP/RS e CPF/MF.: 922.394.800-25, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Coronel João Aves de Borba, n° 117 – centro, na cidade de Triunfo / RS, **JOSÉ LUIZ FRANCESCHI LAU**, CONSELHO FISCAL, portador da Cédula de Identidade n° 7065117967 – SSP/RS e CPF/MF.: n° 890.390.090-15, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, n° 146 – centro, na cidade de Triunfo/RS, **ARI ELISEU TEIXEIRA PINHEIRO**, CONSELHO FISCAL, portador da Cédula de Identidade n° 2022412403 – SSP/RS e CPF/MF.: n° 400.917.820-34, brasileiro , maior, absolutamente capaz, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, n° 15 – centro na cidade de Triunfo/RS, **MARCO ANTÔNIO DUTRA REINALDO** , CONSELHO COMUNITÁRIO, portador da Cédula de Identidade n° 8053215755 – SSP/RS e CPF/MF.: n° 888.715.920-34, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, radialista, residente e domiciliado na Rua Luiz Barreto, n° 415 – centro, na cidade de Triunfo/RS, **JAIME ADAIR CARVALHO GARCIA**, CONSELHO COMUNITÁRIO, portador da Cédula de Identidade n° 9071173869 – SSP/RS e CPF/MF.: n° 138.487.470-49, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Demétrio, n° 26 – centro, na cidade de Triunfo/RS, **BENO BONZANINI**, CONSELHO COMUNITÁRIO, portador da Cédula de Identidade n° 2050144498 – SSP/RS e CPF/MF.: n° 138.519.690-49, brasileiro, maior, absolutamente capaz, viúvo, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 468 – centro, na cidade de

SERVIÇO ... Ministério ... ções
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

TABELIONATO DE NOTAS - TRIUNFO - RS
Bel. DANTON JOSÉ BOATTINI - Tabelião
Rua João Pessoa, 175 - CEP 95840-000 - Fone/Fax (51) 3654.3635
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Triunfo, 29 de outubro de 2008
Paloma de G. P. M. Müller - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 2,30 + Selo digital : R$ 0,20 - 0704.01.0800034.02587
PALOMA DE G. P. M. MÜLLER
ESCREVENTE AUTORIZADO

Triunfo/RS, EROTILDO ADALTO PINZON, CONSELHO COMUNITÁRIO, portador da Cédula de Identidade de Advogado nº 37.064 - OAB/RS e CPF/MF.: nº 106.541.430-72, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, advogado, residente e domiciliado na Av. Luiz Barreto, nº 415 – Cj 01 – centro, na cidade de Triunfo/RS, **ADELMO GONÇALVES DA SILVA**, CONSELHO COMUNITÁRIO, portador da Cédula de Identidade nº 1032177014 – SSP/RS e CPF/MF.: 153.331.400-49, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, cozinheiro, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, nº 18 – Estaleiro, na cidade de Triunfo/RS. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia geral da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA
Diretor Geral

CARLOS ALBERTO CAMPOS GAEDKE
Diretor Administrativo

MARCOS MAIOLI TATTO
Diretor de Operações

JOSÉ LUIZ FRANCESCHI LAU
Conselho Fiscal

ARI ELISEU TEIXEIRA PINHEIRO
Conselho Fiscal

MARCO ANTÔNIO DUTRA REINALDO
Conselho Comunitário

JAIME ADAIR CARVALHO GARCIA
Conselho Comunitário

BENO BONZANINI
Conselho Comunitário

EROTILDO ADALTO PINZON
Conselho Comunitário

ADELMO GONÇALVES DA SILVA
Conselho Comunitário

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CLARISSE C. MOREIRA GEYER
OFICIALA REGISTROS PÚBLICOS E PROTESTOS
0701.03.0800025.00065
0701.01.0800026.00773
0701.01.0800026.00775
SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunicaçõ
CONFERE COM O ORIGIN
2 OUT 2010

Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo

4- Cópia Autenticada da Documentação do Novo Diretor Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

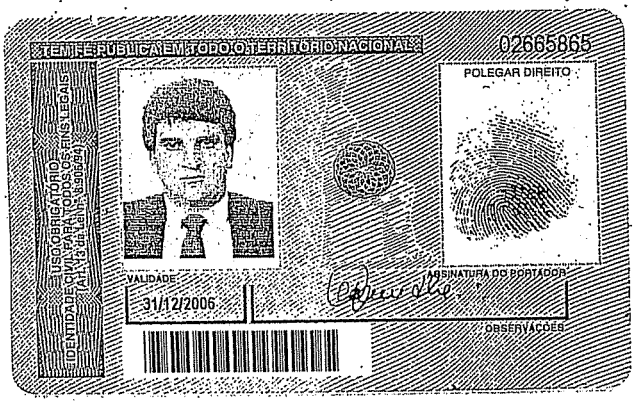

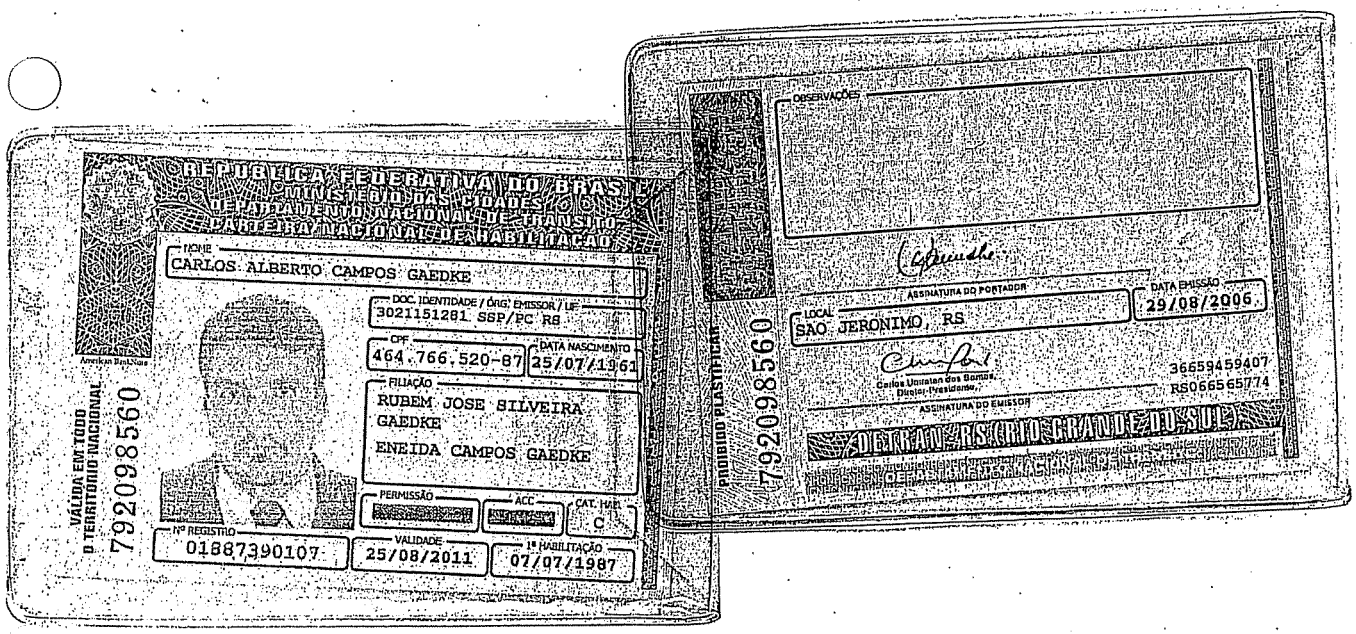

SERVIÇO ... FEDERAL
Ministé... Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo

5- Relação Autenticada Contendo os Nomes de Todos os Associados

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

TABELIONATO DE NOTAS - TRIUNFO - RS
Bel. DANTON JOSÉ BOATTINI - Tabelião
Rua João Pessoa, 175 - CEP 95840-000 - Fone/Fax (51) 3654.3635

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Triunfo, 29 de outubro de 2008
Paloma de G. P. M. Müller - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 2,30 + Selo digital: R$ 0,20 - 0704.01.0800034.02688-

PALOMA DE G. P. MÜLLER
ESCREVENTE AUTORIZADO

220

DIRETOR GERAL, **JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 253987040 – SSP/SP e CPF/MF.: 066.570.362-72, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, radialista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 234 – centro, na cidade de Triunfo / RS.

DIRETOR ADMINISTRATIVO, **CARLOS ALBERTO CAMPOS GAEDKE**, portador da Cédula de Identidade nº 3021151281 – SSP/RS e CPF/MF.: 464.766.520-87, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 26 – centro, na cidade de Triunfo / RS.

DIRETOR DE OPERAÇÕES, **MARCOS MAIOLI TATTO**, portador da Cédula de Identidade nº 9043638874 – SSP/RS e CPF/MF.: 922.394.800-25, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Coronel João Aves de Borba, 117 – centro, na cidade de Triunfo / RS.

CONSELHO FISCAL, **JOSÉ LUIZ FRANCESCHI LAU**, portador da Cédula de Identidade nº 7065117967 – SSP/RS e CPF/MF.: 890.390.090-15, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 146 – centro, na cidade de Triunfo / RS.

CONSELHO FISCAL, **ARI ELISEU TEIXEIRA PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 2022412403 – SSP/RS e CPF/MF.: 400.917.820-34, brasileiro, maior, absolutamente capaz, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 15 – centro, na cidade de Triunfo / RS.

CONSELHO COMUNITÁRIO, **MARCO ANTÔNIO DUTRA REINALDO**, portador da Cédula de Identidade nº 8053215755 – SSP/RS e CPF/MF.: 888.715.920-34, brasileiro, maior, absolutamente capaz, solteiro, radialista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 415 – centro, na cidade de Triunfo / RS.

CONSELHO COMUNITÁRIO, **ADELMO GONÇALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1032177014 – SSP/RS e CPF/MF.: 153.331.400-49, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, cozinheiro, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, 18 – estaleiro, na cidade de Triunfo / RS.

CONSELHO COMUNITÁRIO, **JAIME ADAIR CARVALHO GARCIA**, portador da Cédula de Identidade nº 9071173869 – SSP/RS e CPF/MF.: 138.487.470-49, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Demétrio Ribeiro, 26 – centro, na cidade de Triunfo / RS.

CONSELHO COMUNITÁRIO, **BENO BONZANINI**, portador da Cédula de Identidade nº 2050144498 – SSP/RS e CPF/MF.: 138.519.690-49, brasileiro, maior, absolutamente capaz, viúvo, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 468 – centro, na cidade de Triunfo / RS.

CONSELHO COMUNITÁRIO, **EROTILDO ADALTRO PINZON**, portador da Cédula de Identidade de Advogado nº 37.064-OAB/RS e CPF/MF.: 106.541.430-72, brasileiro, maior, absolutamente capaz, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Luiz Barreto, 415 – centro, na cidade de Triunfo / RS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

221

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6479 /08/SSR/DOUL –MC de 25 / 08 / 08

Processo nº 53000.001222/06 . Localidade: Triunfo / RS

Entidade: Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

Brasília, 11 / 11 /2008 **Analista responsável:** Javier Andrés García Alfaro Engenheiro - Matr.: 1551853 SSCE/RADCOM

FANTASIA: Cultura – 87,9 Fls. 24 **SIAPE:**

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua João Pessoa, 234, Centro Fls. 24

Observações:
* alteração do CNPJ (consta "atividades de rádio")
* registro da Ata de Constituição
* relação de associados

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 216 a 218), datada de 17/10/2008, mandato de 02 anos (art. 13), válido até 17/10/2010 – registrada. Estatuto Social (fls. 06 a 12), registrado (registro às fls. 215)

Brasília, 11 / 11 /2008 **Analista responsável:** Natalia Froemming SIAPE: Matrícula 1581405 Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 29 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7899 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA
Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo
Rua João Pessoa, 234
95840-000 – Triunfo – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.001222/06**, na localidade de **Triunfo - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".

OBS: Consta "atividades dc rádio" na atividade econômica secundária, o que não cumpre a exigência. O termo "atividades de rádio" deve ser retirado.

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 08/11/2005 foi devidamente **registrada** no Livro "A" do **Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

OBS: A entidade enviou a relação de dirigentes, e não a relação de associados.

NF – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

1222/06 EXIG 25

Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo

Rua João Pessoa, no. 234 - Centro - Triunfo-RS. - CEP: 95.840-000
CNPJ/MF.: 07.738.009/0001-43 - Telefone: (51) 9823.2907

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 056515/2008-96
SEAPA/SC
15/12/2008-08:46

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Exmo. Sr. Carlos Alberto Freire Resende
MD. Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste – sala 300
Brasília – Distrito Federal – CEP: 70.044-900

Assunto: ***Solicitação de Prorrogação de Documentação do Oficio n° 7899.***

Excelentíssimo Sr. Diretor,

Eu, José Airton Ribeiro de Lima, no uso das minhas atribuições como Presidente da Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo/RS. Vem solicitar e requerer junto a este departamento e a Vossa Excelência a ***"Prorrogação de Documentação baseada no oficio n° 7899"*** *por mais (30) trinta dias, tendo em vista que estamos em fase de conclusão da documentação solicitada por este departamento.*

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Triunfo / Rio Grande do Sul, 09 de Dezembro de 2008.

José Airton Ribeiro de Lima
Presidente da Associação Radiodifusão de Triunfo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

SEDUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7899 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA
Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo
Rua João Pessoa, 234
95840-000 – Triunfo – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.001222/06**, na localidade de **Triunfo - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".

OBS: Consta "atividades de rádio" na atividade econômica secundária, o que não cumpre a exigência. O termo "atividades de rádio" deve ser retirado.

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 08/11/2005 foi devidamente **registrada** no Livro "A" do **Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

OBS: A entidade enviou a relação de dirigentes, e não a relação de associados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

1822/06 EXIG 25

07

Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo

Rua João Pessoa, no. 234 - Centro - Triunfo-RS. - CEP: 95.840-000 - CNJP/MF.: 07.738.009/0001-43

Fl. 127

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Exmo. Sr. Carlos Alberto Freire Resende
MD. Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste – sala 300
Brasília – Distrito Federal – CEP: 70.044-900

Assunto: **Remessas de Documentações solicitada através do Oficio nº 7899/2008.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 058634/2008-83
SEAPA/SC
24/12/2008-08:38

Excelentíssimo Sr. Diretor,

*Eu, José Airton Ribeiro de Lima, no uso das minhas atribuições como Presidente da Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo/RS. Vem comunicar a este departamento e a Vossa Excelência o envio da "**Remessas de Documentações baseada no oficio nº 7899/2008**", conforme encontra-se anexo a este, para o Departamento de Outorga de Serviços.*

Atenciosamente,

Triunfo / Rio Grande do Sul, 19 de Dezembro de 2008.

José Airton Ribeiro de Lima
Presidente da Associação Radiodifusão de Triunfo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

FL. 208

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.738.009/0001-43 MATRIZ		**02/12/2005**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO RADIODIFUSAO CULTURAL DE TRIUNFO**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSOCIACAO RADIODIFUSAO CULTURAL DE TRIUNFO**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **R JOAO PESSOA**	NÚMERO **234**	COMPLEMENTO	
CEP **95.840-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **TRIUNFO**	UF **RS**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **02/12/2005**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/12/2008** às **15:41:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

F. 229
a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

Oficial
Clarisse C. Moreira Geyer

Registradora- Substituta
Luciana Moreira Vieira

CERTIDÃO

Clarisse C. Moreira Geyer, Oficial do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, na sede do município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, CERTIFICA, usando da faculdade que lhe confere a lei e a requerimento da parte interessada que, em dois (02) de dezembro de 2005, sob número de ordem 206 , no livro A-03, de " Registro de Pessoas Jurídicas", foi registrado o Estatuto da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, com sede na Rua João Pessoa, nº 234, centro, nesta cidade ,de conformidade com o Estatuto que fica arquivado neste Serviço de Registro . O referido é verdade e dou fé. Eu, Luciana Moreira Vieira, elaborei a presente certidão, que por mim vai assinada. Triunfo, 16 de dezembro de 2008.

Emolumentos
Busca R$ 4,10
Certidão R$ 4,30

CLARISSE C. MOREIRA GEYER
OFICIALA REGISTROS
PÚBLICOS E PROTESTOS
SUBSTITUTA: LUCIANA MOREIRA VIEIRA
2º SUBSTITUTO: [illegible]
1º SUBSTITUTO: [illegible]
Escr. Aut. CÉSAR A. L. [illegible]
Escr. Autorizada SIMONE GOMES DIAS

0701.01.0800029.00212

0701.01.0800029.00213

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Fl. 230

ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS

JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 253987040 – SSP/SP e CPF/MF.: 066.570.362-72, residente e domiciliado na Rua Iracema de Alencar, 435 / Bloco: A - 1 – centro, na cidade de Triunfo / RS. – CEP: 95.840-000.

CARLOS ALBERTO CAMPOS GAEDKE, portador da Cédula de Identidade nº 3021151281 – SSP/RS e CPF/MF.: 464.766.520-87, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 26 – centro, na cidade de Triunfo / RS. – CEP: 95.840-000.

MARCOS MAIOLI TATTO, portador da Cédula de Identidade nº 9043638874 – SSP/RS e CPF/MF.: 922.394.800-25, residente e domiciliado na Rua Coronel João Aves de Borba, 117 – centro, na cidade de Triunfo / RS. – CEP: 95.840-000.

JOSÉ LUIZ FRANCESCHI LAU, portador da Cédula de Identidade nº 7065117967 – SSP/RS e CPF/MF.: 890.390.090-15, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 146 – centro, na cidade de Triunfo / RS. – CEP: 95.840-000.

ARI ELISEU TEIXEIRA PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 2022412403 – SSP/RS e CPF/MF.: 400.917.320-34, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 15 – centro, na cidade de Triunfo / RS. – CEP: 95.840-000.

MARCO ANTÔNIO DUTRA REINALDO, portador da Cédula de Identidade nº 8053215755 – SSP/RS e CPF/MF.: 888.715.920-34, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 415 – centro, na cidade de Triunfo / RS. – CEP: 95.840-000.

ADELMO GONÇALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1032177014 – SSP/RS e CPF/MF.: 153.331.400-49, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, 18 – estaleiro, na cidade de Triunfo / RS. – CEP: 95.840-000.

JAIME ADAIR CARVALHO GARCIA, portador da Cédula de Identidade nº 9071173869 – SSP/RS e CPF/MF.: 138.487.470-49, residente e domiciliado na Rua Demétrio Ribeiro, 26 – centro, na cidade de Triunfo / RS. – CEP: 95.840-000.

BENO BONZANINI, portador da Cédula de Identidade nº 2050144498 – SSP/RS e CPF/MF.: 138.519.690-49, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 468 – centro, na cidade de Triunfo / RS. – CEP: 95.840-000.

EROTILDO ADALTRO PINZON, portador da Cédula de Identidade de Advogado nº 37.064-OAB/RS e CPF/MF.: 106.541.430-72, residente e domiciliado na Rua Luiz Barreto, 415 – centro, na cidade de Triunfo / RS. – CEP: 95.840-000.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

FL. 231

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1899 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA
Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo
Rua João Pessoa, 234
95840-000 – Triunfo – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.001222/06**, na localidade de **Triunfo - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

✱ a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".

OBS: Consta "atividades de rádio" na atividade econômica secundária, o que não cumpre a exigência. O termo "atividades de rádio" deve ser retirado.

✱ b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 08/11/2005 foi devidamente **registrada** no Livro "A" do **Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

✱ c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

OBS: A entidade enviou a relação de dirigentes, e não a relação de associados.

NF – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Fl. 232

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERV... FEDERAL
Min... Comunicações
CC... CÓPIA ORIGINAL
2 OUT 2010

Fl. 237

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

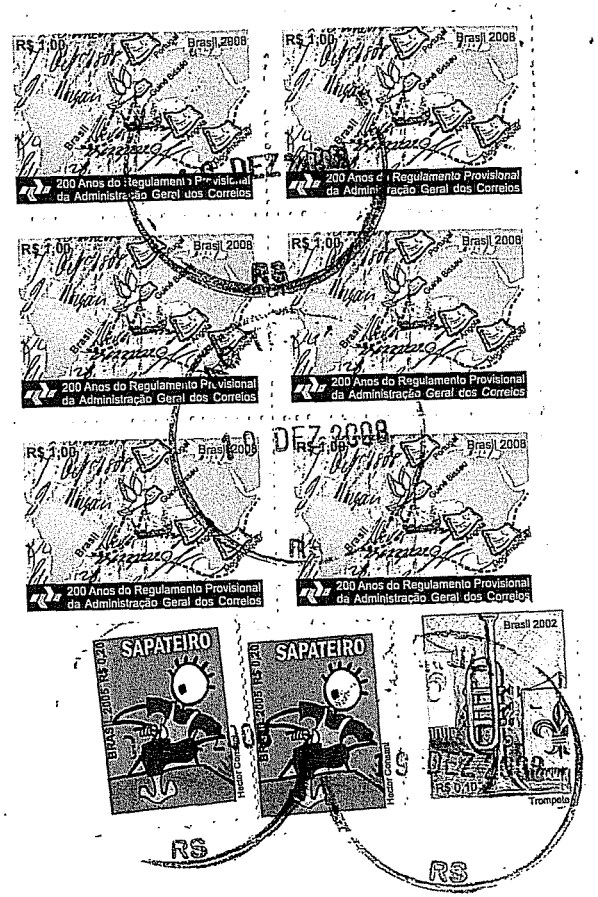

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Exmo. Sr. Carlos Alberto Freire Resende
MD. Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar
anexo oeste – sala 300
Brasília – Distrito Federal – CEP: 70.044-900

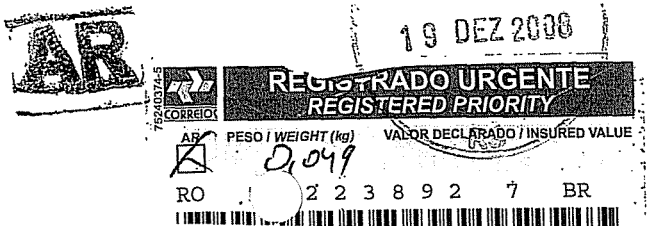

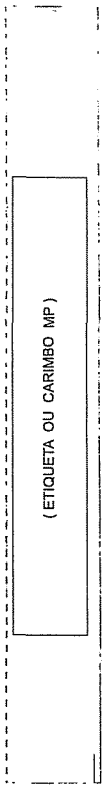

Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo
Rua João Pessoa, no. 234 - Centro - Triunfo-RS. - CEP: 95.840-000

1222/06 Cx 16 25

Fl. 234 PR

Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 001534/2009-66
SEAPA/SC
14/01/2009-10:26

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Exmo. Sr. Carlos Alberto Freire Resende
MD. Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste – sala 300
Brasília – Distrito Federal – CEP: 70.044-900

Assunto: **Solicitação Para Envio de Correspondências.**

Excelentíssimo Sr. Diretor,

Eu, José Airton Ribeiro de Lima, no uso das minhas atribuições como Presidente da Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo/RS. Vem solicitar e requerer junto a este departamento e a Vossa Excelência, que a partir desta data sejam enviadas as correspondências para o seguinte endereço: **Rua Iracema de Alencar, N° 435 – Bloco: A – Casa: 4, bairro Centro, Triunfo – Rio Grande do Sul. – CEP: 95.840-000.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Triunfo / Rio Grande do Sul, 05 de Dezembro de 2008.

José Airton Ribeiro de Lima
Presidente da Associação Radiodifusão de Triunfo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SEDOP

235

Comunicações
Ministério das Comunicações

Links para serviços do governo | Destaque do Governo

Ir para o conteúdo. | Ir para a navegação

Sábado, 3 de Janeiro de 2009
Você está aqui: Página Inicial → processo

Acompanhe seu Processo/Documento (CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Número Processo/Documento: [ ] Localizar

Nome da Entidade: [ ] Pesquisar

Localizaçao de Processos/Documentos

Processo/Documento nº: 530000012222006
Interessado: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO CULTURAL DE TRIUNFO
Processo Anexador:

Orgão Origem	Situação	Data do Tramite	Orgão Destino	Data Recebimento
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPOA/SE	TRAMITADO	09/01/2006 11:54:48	SEDOC/CGGM/GM - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	10/01/2006 11:35:51
SEDOC/CGGM/GM	TRAMITADO	22/01/2008 10:43:55	SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA	22/01/2008 10:47:43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

236

4009109 1009800 04504449 24505837 BARROS CASSAL 0501 2009 PORTO ALEGRE RS

R$ 00,65

MF01089

BRASIL CORREIOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Exmo. Sr. Carlos Alberto Freire Resende
MD. Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste – sala 300
Brasília – Distrito Federal – CEP: 70.044-900

RPC

Fls. Com
S. 237
DOU - Seção

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7899 /08/SSR/DOUL – MC. de 11 / 11 / 08

Processo nº 53000.001222/06 . Localidade: Triunfo / RS

Entidade: Assoc. Radiodifusão Cultural de Triunfo

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitado Projeto Técnico

Brasília, 02 / 02 /2009 **Analista responsável:** Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr. 1551653
SSCE/RADCOM

FANTASIA: Cultura - 87,9
Fls. 24

SIAPE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua João Pessoa, 234, Centro
Fls. 24

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 216 a 218), datada de 17/10/08, mandato de 2 anos (art. 13), válido até 17/10/2010 – registrada Estatuto Social (fls. 06 a 12) – registrado (fls. 215)

Brasília, 28 / 01 /200 9 **Analista responsável:** Natalia Froemming

Natalia Froemming
Matrícula 1581485
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 421 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA
Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo
Rua João Pessoa, 234
95840-000 – Triunfo – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.001222/06**, na localidade de **Triunfo - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

239

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	✓
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	✓ ✓ ✓
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Exig 25º

29

240

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SCE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste
Sala 300 – 70044-000 Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.010281/2009-11
SEAPA/SCE
13/03/2009-09:06

Triunfo/RS, 05 de março de 2009.

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício nº 421 de 02/02/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Processo nº: **53000.01222/06**

Local: **Triunfo**

UF: **RS**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO** comunico que estou encaminhando **anexo** os documentos solicitados.

José Airton Ribeiro de Lima
Representante da legal da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

068-324203156-5

09/MAR/2009 HORA DF 09:32:16

AUT. 18.012365-3 TERM 019254
LOCALIDADE: TRIUNFO
AG. VINCULADA: 0509

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 28/03/2009
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

1049105016 05900000000
00047224316 1 41900000003000

068-324203156-5

VIA DO CLIENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

CONFEA Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — **CREA-RS** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART Nr.: 4722431

Web Bol

Dados da ART | Agencia /Código do Cedente 0445/050105-4 | Nosso Número: 900000000004722431-8 | Recibo do Sacado

Tipo:OBRA/SERVIÇO | Participação Técnica: INDIVIDUAL | Cart.Vínculo: | ART Vínculo:
Convênio: NÃO É CONVÊNIO | Motivo:NORMAL | Cart.Vínculo: | ART Vínculo:
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Nr.Carteira: RS060805 | Profissional: BRENO BANDA JUNIOR
Nr. RNP: 2204190152 | Título: * Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA | Nr.Reg.: 0

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO | Telefone:
Endereço: RUA LUIS BARRETO 415 | CPF/CNPJ: 07738009000143
Cidade: TRIUNFO | Bairro: CENTRO | CEP:95840000 | UF:RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO | Telefone: -
Endereço: RUA LUIS BARRETO 415 | CPF/CNPJ: 07738009000143
Cidade: TRIUNFO | Bairro: CENTRO | CEP:95840000 | UF:RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES | Dimensão: 0,00 | Vlr Contrato: 280,00 | Honorários: 0,00
Data Início: 05/03/2009 | Prev.Fim: 05/03/2009 | Ent.Classe: 1 | Vencimento: 28/03/09 | Valor ART: 30,00

Ite	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1	Projeto	Estação de Emissora de Rádio	0,00	IND.
2	Observações	PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	0,00	IND.
3	Observações	COMUNITÁRIA, LOCALIDADE DE TRIUNFO/RS, ONDE A ESTAÇÃO	0,00	IND.
4	Observações	TRANSMISSORA DEVERÁ OPERAR COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 25 W,	0,00	IND.
5	Observações	PARA O EQUIPAMENTO TRANSMISSOR, E ALTURA MÁXIMA DE 30 METRO	0,00	IND.
6	Observações	PARA A ANTENA TRANSMISSORA, EM RELAÇÃO AO SOLO DA LOCALIDADE	0,00	IND.

Autenticação Mecânica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Triunfo/RS 05-03-2009	Profissional	Contratante

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA
Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.

CAIXA 104-0 10491.05016 05900.000000 00047.224316 1 41900000003000

Local de Pagamento: PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento: 28/03/09
Cedente: CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agrononia do RS				Agência/Cód.Cedente: 0445/050105-4
Data: 05/03/2009	Nr.Docto: 4722431	Espécie DOC: DM	Aceite: NÃO	Data Processamento: 26/02/2009 — Nosso Número: 900000000004722431-8
Uso Banco	Carteira: 01	Espécie: R$	Quantidade	Valor — (=) Valor do Documento: 30,00
Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente				(-) Desconto/Abatimento
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado

Sacado: BRENO BANDA JUNIOR — RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 160 - RS

Autenticação mecânica/Ficha de compensação

Min. das Com.
243
SSS - SRRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 421 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA
Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo
Rua João Pessoa, 234
95840-000 – Triunfo – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.001222/06**, na localidade de **Triunfo - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fls. 244

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC: 07738009000143

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: CULTURA FM 87.9

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E SEDE DA ENTIDADE
LOGRADOURO: RUA JOÃO PESSOA Nº 234

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: TRIUNFO

UF: RS

CEP: 95840-000

FONE: 51-98232907

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO
LOGRADOUROt: RUA LUIS BARRETO Nº 415

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: TRIUNFO

CIDADE (CONTINUoAbÇÃO)

UF: RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 29°56'11" S 51°43'01" W

6 – TRANSMISSOR
FABRICANTE
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACÃO LTDA

CONTINUAÇÃO

MODELO: MTFM98

POTÊNCIA: 25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 0916-06-0312 (EM ANEXO)

7 – ANTENA/TORRE
FABRICANTE DA ANTENA
IDEAL INDUSTRIA & COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA

MODELO: PT-1/4

GANHO max (Gt): 0,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m

ALTURA DA TORRE: 30,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 31,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE: RFS KMP BRASIL

MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L): 30,00 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 4,5 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 1,35 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF): 0,73

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO FEDERAL
CÓPIA ORIGINAL
26 OUT 2010

$(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **(Perdas na linha)** $(E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}}$ **(Eficiência da linha)**

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = - 17,38dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η ∏ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP (dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,61dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CANAL AUTORIZADO PARA FUNCIONAMENTO, NA DATA DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO: CH 200 (87,90 MHz)

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: BRENO BANDA JUNIOR

REG.CREA: 60-805D

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): 160

BAIRRO: GLÓRIA

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90660-170

TELEFONE: 51-33158114

FAX: 51-33542493

E-MAIL: engtelco@terra.com.br

LOCAL: TRIUNFO

DATA: 05/03/2009

ASSINATURA

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO [illegible] GERAL
[illegible] Telecomunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

Logo Anatel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0916-06-0312**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/06/2006**

Fabricante:
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

Imprimir Documento | Fechar

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e

SERVIÇO ... GERAL
... Telecomunicações
CÓPIA ... ORIGINAL
28 OUT 2010

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.738.009/0001-43 MATRIZ		02/12/2005

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIODIFUSAO CULTURAL DE TRIUNFO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO RADIODIFUSAO CULTURAL DE TRIUNFO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 234	COMPLEMENTO	
CEP 95.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIUNFO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **26/02/2009** às **18:08:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO ... PAL
Mini... ...ção
CON... ...IONAL
2 6 OUT 2010

das Com.
248
4
SSS - SCS

ENGTELCO®
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, solicitante de autorização para execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, caso os problemas não sejam sanados no prazo estipulado pela Agência Nacional de Telecomunicações - **Anatel.**

Triunfo/RS, 05 de março de 2009.

José Airton Ribeiro de Lima
CPF.: 066.570.362-72

Cargo que exerce na entidade:
Diretor Geral

SERVIÇO
Min
CON
GERAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
249
Fls.

ENGTELCO®
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, solicitante de autorização para execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências prejudicais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados.

Triunfo/RS, 05 de março de 2009.

José Airton Ribeiro de Lima
CPF.: 066.570.362-72

Cargo que exerce na entidade:
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
230
SCS - ESS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

IDEAL
ANTENAS PROFISSIONAIS

Antena para FM Plano Terra - 1/4"

CH 200 / 87,9 MHz

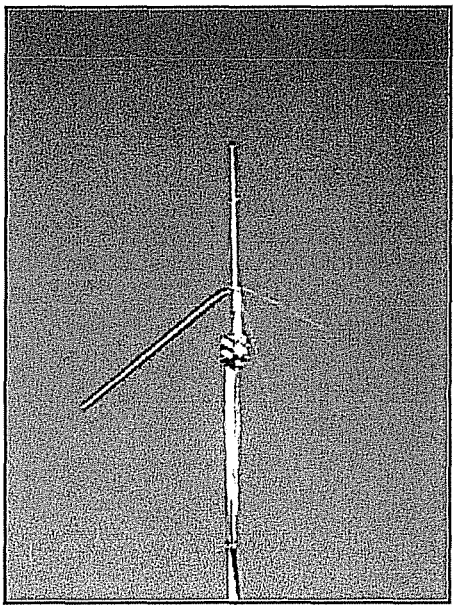

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Características Técnicas

Faixa de frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4"	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 omhs
Potência	300 Watts
Isolação de Polarização	Melhor que 20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

IDEAL
ANTENAS PROFISSIONAIS

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal

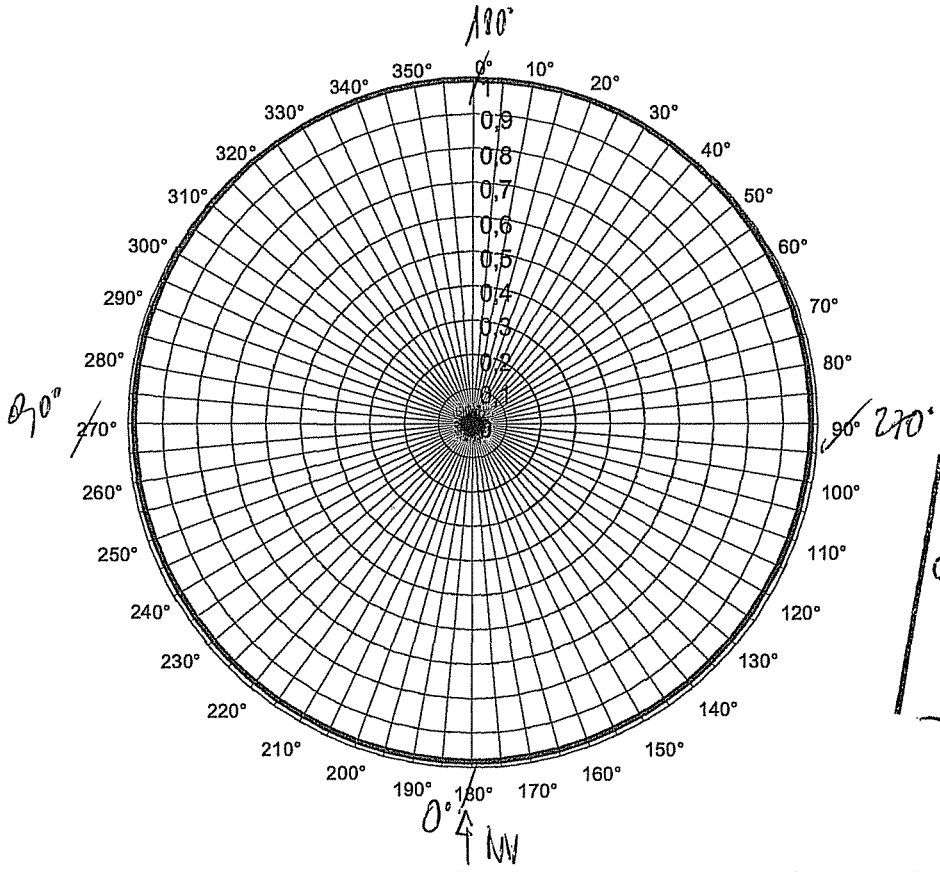

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

IDEAL
ANTENAS PROFISSIONAIS

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação

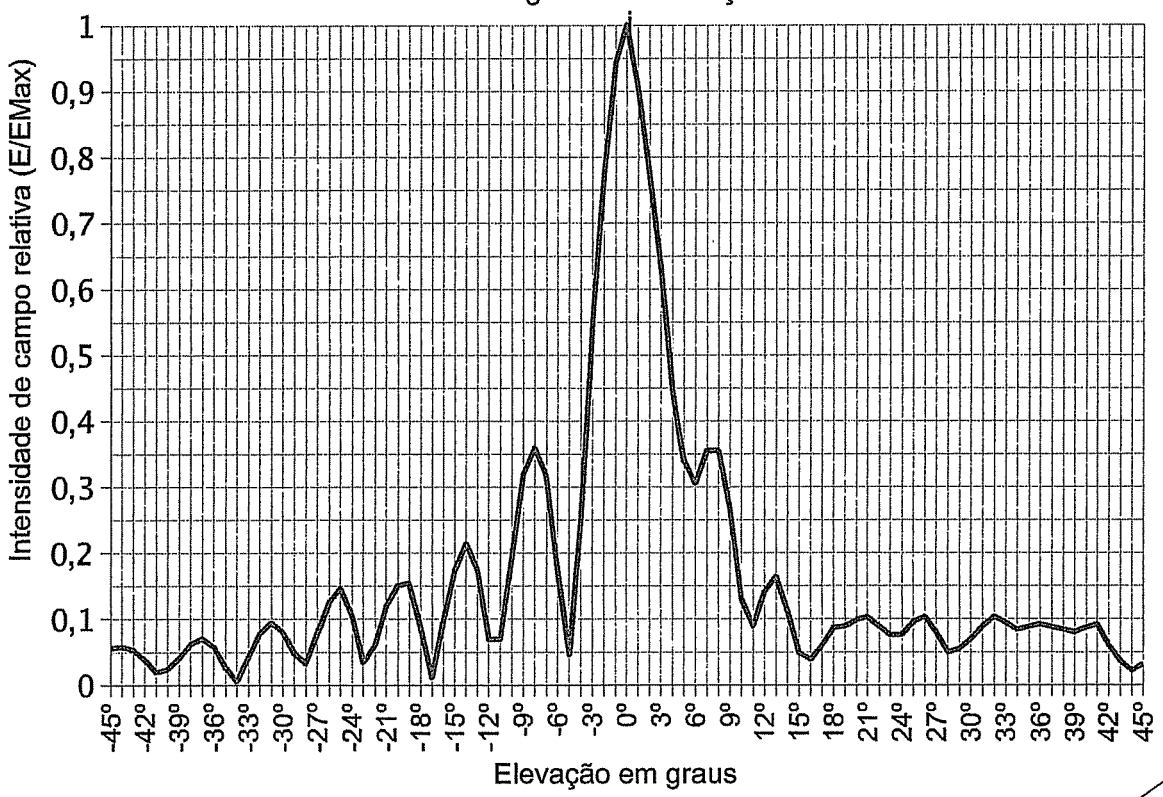

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

M. das Comunicações
254
SSCE

ENGTELCO®
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara de que a **cota** do terreno, no local proposto[1] para instalação do sistema irradiante, de coordenadas **29° S 56' 11"** e **51° W 43' 01"**, DATUM WGS 84, altitude da localidade 31,00 metros, da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO,** atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1**, conforme determina o **item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem **12.1, alínea "e"** da Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela portaria n°. 103 de 23 janeiro de 2004, ou seja, a cota do terreno **não** poderá ter um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
Local/UF/Data	Triunfo/RS, 05 de março de 2009.
Assinatura	

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

[1] *Rua Luís Barreto, n° 415, Bairro Centro, Triunfo/RS, 95840-000*

MC - DSE
255
SCE - SSS

ENGTELCO®
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

DECLARAÇÃO

O responsável abaixo identificado, declara, que as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **29º S 56' 11"** de latitude e **51ºW 43' 01"** de longitude, e correspondem ao endereço proposto para instalação do sistema irradiante e estúdio da entidade denominada, **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO,** e corresponde ao logradouro denominado de **Rua Luis Barreto, N° 415, CEP 95840-000, TRIUNFO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Para os devidos fins,

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior

CREA-RS 60.805-D

CPF 221073120-87

Local/Data/UF Triunfo/RS, 05 de março de 2009.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Min. das Comunicações
356
SSS

ENGTELCO®
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação transmissora, da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, para localidade de **Triunfo/RS** **não** excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos.

"RECOMENDAÇÃO: BALIZAMENTO DIURNO E NOTURNO DEVERÃO SER APLICADOS A ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE"

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
Local/Data	Triunfo/RS, 05 de março de 2009.
Assinatura	BRENO BANDA JÚNIOR Engenheiro CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ENGTELCO
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
S E R V I Ç O S

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o Projeto Técnico de Instalação proposto para **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos e formulários técnicos em anexo.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
Local/UF/Data	Triunfo/RS, 05 de março de 2009.
Assinatura	BRENO BANDA JÚNIOR Engenheiro CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

DECLARAÇÃO RETIFICADA, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO,**
declara para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **RUA JOÃO PESSOA, Nº 234, CEP 95.840-000, Bairro Centro, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul;**

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade **não** é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, será **CULTURA FM 87.9;**

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **29 º S 56 '11 "** de latitude e **51 ºW 43 '01 "** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **RUA LUIS BARRETO, Nº 415, CEP 95.840-000, Bairro Centro, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul;**

- a entidade apresentará **Projeto Técnico** de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente **não** possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Triunfo, 05 de março de 2009.

JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA
CPF: 066.570.362-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Endereço para correspondência: **RUA JOÃO PESSOA, Nº 234, CEP 95.840-000, Bairro Centro, Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul;**
Telefone para contato: 51.36541049 / 51.98232907

CÓPIA

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.738.009/0001-43, com sede na Rua Luis Barreto, 415, na cidade de Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.840-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Luis Barreto, 415, bairro Centro, de coordenadas geográficas 29º S56' 1177"S de latitude e E51º W43' 01.34"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Triunfo, 20 de dezembro de 2005.

José Airton Ribeiro de Lima
Presidente da Associação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.001222/2006-18
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA)
09/01/2006-10:38

Nome do representante da entidade: João Carlos Canal
CPF: 493.590.700-25

Endereço para correspondência :Rua Bento Gonçalves,190/707, na cidade de Passo Fundo, Estado Rio Grande do Sul, CEP 99.010-010
Telefone para contato: 0XX-54-311-4038;
Correio eletrônico (e-mail): jccanal@terra.com.br,

SERVIÇO ... FEDERAL
Minis... Comunicações
CONF... ORIGINAL
8 OUT 2010

760

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 0421 /09/SSR/DOUL–MC. de 02 / 02 /09

Processo nº 53000.001222/06 . Localidade: Triunfo / RS

Entidade: Assoc. Radiodifusão Cultural de Triunfo

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitada nova planta de localização indicando o local e o caminho de acesso

Brasília, 18 /03/2009 **Analista responsável:** Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM

FANTASIA: Cultura Fm - 87,9
Fls. 258

SIAPE:

SERVIÇO ... MINISTÉRIO ... FEDERAL
COMUNICAÇÕES
ORIGINAL
20 OUT 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua João Pessoa, 234, Centro
Fls. 258

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 216 a 218) – válida até 17/10/2010 – registr
Estatuto Social (fls. 06 a 12) – registro (fls. 215)
CNPJ – Fls. 228
Ata de Fundação – fls. 13 a 18

Brasília, 17 /03/2009 **Analista responsável:** Natalia Froemming
Natália Froemming
SIAPE Matrícula 1581485
Analista/Economista

263

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1116 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de março de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA
Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo
Rua João Pessoa, 234
95840-000 – Triunfo – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.001222/06**, na localidade de **Triunfo - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, **o endereço** e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. **Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora**, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Dado que na planta enviada não consta o local da sede da entidade, qual seja, a Rua João Pessoa, 234, Bairro Centro, segundo declaração do 6 de dezembro de 2005 encaminhada pela requerente. Por outra parte, o contorno de 91dBμ ***não*** está traçado em tinta.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
26 OUT 2010

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

25°1615.

3

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

262

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SCE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste
Sala 300 – 70044-000 Brasília - DF

Triunfo/RS, 15 de abril de 2009.

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício nº 1116/2009 /RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Processo nº: **53000.001222/06**

Local: **Triunfo**

UF: **RS**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016195/2009-12
SEAPA/SCE
20/04/2009-08:50

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, comunico que estou encaminhando anexo os documentos solicitados.

José Airton Ribeiro de Lima
Representante legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
28 OUT 2010

CONVENÇÕES:

VIA

RIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 9 OUT 2010

N

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D
em 14-04-2009.

ESCALA 1:7.500

50 0 100 200 METROS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

BARROS CASSAL
15 ABR. 2009
Porto Alegre - RS

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Exmo. Sr. Carlos Alberto Freire Resende
MD. Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste – sala 300
Brasília – Distrito Federal – CEP: 70.044-900

AR

BARROS CASSAL
15 ABR. 2009
Porto Alegre - RS

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 8 0 8 0 6 6 1 6 3 BR

Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo

Rua João Pessoa, no. 234 - Centro - Triunfo / RS. - CEP: 95.840-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls.: 265

Identificação do Processo

Número: 53000.001222/06 Localidade/UF: Triunfo/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	29S5611	29S5636
Longitude	51W4301	51W4305

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.78

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Luis Barreto N° 415		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Luis Barreto N° 415		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.003231/06	1.420,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua João Pessoa, 234		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Javier Andrés Garcia Affaro
Engenheiro - Matr. 1551653
SCS/MC/DOTC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.001222/06 Localidade/UF: Triunfo/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
0.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: IDEAL INDUSTRIA & COMERCIO	c. Modelo: PT 1/4	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	b. Modelo: MTFM98	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0916060312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	**Conclusão da Análise**		

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.

Javier Andres Garcia Alfaro
Engenheiro - Mat. 1551653
JAVIER ALFARO
(Analista)

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Min. das Comunicações
SSCE
Rubrica 268

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1116 /09/SSR/DOUL –MC. de 18 / 03 / 09

Processo nº 53000.001222/06 Localidade: Triunfo / RS

Entidade: Assoc. Radiodifusão Cultural de Triunfo

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Processo juridicamente instruído em Sigaeli Lista

Brasília, 14 / 06 /2009 **Analista responsável:** Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro – Matr.: 1551853
SIAPE: SSCE/RADCOM

FANTASIA: Cultura FM – 87,9
Fls. 258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SEDE: Rua João Pessoa, 234, Centro
Fls. 258

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 216 a 218) - registrada - válida até 17/10/2010.
Estatuto Social (fls. 06 a 12) - registro (fls. 215)

Brasília, 07 / 05 /200 9 **Analista responsável:** Natalia Froemming
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Fls.: 269
Assinatura:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0193/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.001222/06**, protocolizado em 09 de janeiro de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, município de **Triunfo**, Estado do **Rio Grande do Sul**;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo,** inscrita no CNPJ sob o número **07.738.009/0001-43,** no Estado do Rio Grande do Sul, com **sede na Rua João Pessoa, 234, Centro**, no município de Triunfo, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de dezembro de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007, com prazo final em 03/03/2008,** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

Fls.: 270

para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação do respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) **Associação Comunitária de Comunicação e Integração de Triunfo** – Processo nº **53000.003231/2006**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 06/2007 no Diário Oficial da União de 05/12/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a entidade não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica. Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, o que ensejou o arquivamento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3644, datado de 23/04/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Luis Barreto nº 415, no município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29° 56' 11"S de latitude e 51° 43' 01"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 271
Rubrica:

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 265, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d" e "e" da Norma Complementar nº 01/2004, cópia do CNPJ retificado da requerente, ata de eleição dos dirigentes e comprovante de necessário registro da ata de constituição, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 238 a 264).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 244 e 245, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 267. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos**, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 264, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações - SSCE Fls.: 272 Rubrica

- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Airton Ribeiro de Lima	Diretor Geral
Carlos Alberto Campos Gaedke	Diretor Administrativo
Marcos Maioli Tatto	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Rua Luis Barreto, n° 415, município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas**
  29° 56' 11" de latitude e 51° 43' 01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" – fl. 265, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 244 e 244 e que se referem à localização da estação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 2 8 OUT 2010

Fls.: 273
Rubrica:
SSCE - M. Comunicações

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 25 de junho de 2009.

Natalia Froemming
Relator da conclusão Jurídica

Natália Froemming
Matrícula 1581485
Analista/Economista

Relator da conclusão Técnica

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1561653
SSCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 26 de junho de 2009.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0193/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 274
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Triunfo	UF: RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo	
Nº DO PROCESSO: 53000.001222/2006	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação Comunitária de Comunicação e Integração de Triunfo
Nº DO PROCESSO: 53000.003231/2006

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO ... GERAL
Ministério ... Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Brasília, 25 de junho de 2009.

Responsável: Natalia Froemming

Natália Froemming / Siape: 1581465
Analista Jurídico
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Fls.: 275
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 3644 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de abril de 2008.

FÁBIO JOSUÉ LEOTE ROCHA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE TRIUNFO
Rua Luiz Barreto, n°. 415 1° Andar
CEP: 95840-000 Triunfo – RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.°. **530000003231/06**, na localidade de **TRIUNFO - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação n° 06/2007 no Diário Oficial da União de 05/12/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE TRIUNFO**" não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

emfb – n°. 3231/06 Triunfo/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 AUT 2010

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 276
Rubrica:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO

Of nº3644/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
FÁBIO JOSQUE LEOTE ROCHA
ASSOC. COMUNIT. DE COMUNICAÇÃO INTEGRAÇÃO

ENDEREÇO

DE TRIUNFO
RUA LUIZ BARRETO 415 – 1° ANDAR

CEP / *CODE POS*

95840-000 TRIUNFO/RS

PAYS

DECLARAÇÃO DI

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
06/06/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC TRIUNFO 06 JUN 2008 RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

EVOTILDO A. PINZON

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS DE RÉCEPTION*

AR

AVIS CN07

RC 3 3 9 3 7 4 1 9 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

70044-900 – Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 277
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER/AGU/CONJUR-MC/AGM/Nº1258 - 1.08 / 2009

PROCESSO Nº: 53000.001222/06

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

DO RELATÓRIO

1. Veio a esta Consultoria Jurídica o processo em referência *"sub examen"*, por despacho da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo opinou consubstanciando-se no Relatório nº193/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC - *(fls.269 a 274)*, após atestar a devida instrução dos autos pelo encaminhamento a esta consultoria da **Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo**, localizada no Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 5 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 3 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMUNICAÇÕES
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
28 OUT 2010

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 278
Rubrica

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº191, de 06 de agosto de1998, constatou-se o seguinte:

- A **Associação Comunitária de Comunicação e Integração de Triunfo** (Processo nº53000.003231.2006) que também concorria à prestação do serviço naquele município, teve o seu processo devidamente arquivado, por não ter encaminhado a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº3644, datado de 23/04/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos, conforme o exposto no item 3 alíneas "a" do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica *(fl.270)*;

- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

DA CONCLUSÃO

5. *"Ex positis"*, com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às *fls.269/274*, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art.6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

SFC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 2790
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

O Congresso Nacional, nos termos do §3º, do art.223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Em, 15 de julho de 2009.

AGOSTINHA MENDONÇA
Estagiária de Direito/CONJUR

JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Assistente/CONJUR/MC

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

De Acordo. À consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em, 15 de julho de 2009.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alçada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Em, de de 2009.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor -Jurídico

PARECER/AGU/CONJUR-MC/AGM/Nº1258 - 1.08 / 2009

Aprovo.
Em 13 / 04 2010.
Pedro Henrique de A. José e Ramos
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 04/11/10
Página: 56 Seção: 1
ANOTADO POR:

Ministério das Comunicações
Fls 280
Rubrica
SCE

PORTARIA Nº 938 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.001222/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CULTURAL DE TRIUNFO**, com sede na Rua João Pessoa, nº234, no Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°56'11''S e longitude em 51°43'01''W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art.223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 281
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º **53000.001222/06**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 938, de 14 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União de 1º de novembro do corrente ano, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 03 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS/CGLO

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 282
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 74 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de novembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00820 2010 - 53710.001312/1999 - 02 (2) - c/ 3 vol.

MC 00821 2010 - 53000.001775/2003 - 10 Vol. I e II c/ 2 vol

MC 00822 2010 - 53000.009238/2006 - 61 c/ 01 vol.

MC 00823 2010 - 53000.001222/2006 - 18 c/ 01 vol

MC 00824 2010 - 53000.003037/2008 - 11 c/ 01 vol.

MC 00825 2010 - 53000.024174/2003 - 85 c/ 01 vol.

MC 00826 2010 - 53000.031671/2004 - 11 c/ 01 vol.

MC 00827 2010 - 53000.008414/2008 - 17 c/ 01 vol.

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 283
Rubrica

MC 00828 2010
- 53000.023478/2007 – 59 c/ 01 vol.

MC 00829 2010
- 53000.038097/2007 – 74 c/ 01 vol.

MC 00830 2010
- 53000.038748/2007 – 26 c/ 01 vol.

MC 00831 2010
- 53000.002193/2008 – 65 c/ 01 vol.

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 284
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 205 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.001222/2006.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo**, na localidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 205/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 285
Rubrica

COTA nº 0296/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.001222/2006-18 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO CULTURAL DE TRIUNFO

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/AGU/CONJUR-MC/AGM/Nº 1258 – 1.08/2009 desta Consultoria Jurídica às fls. 277 a 279, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de 06 de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 33 /2011/GM-MC

Brasília, 2 de agosto de 2011

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00432 2011
- 53000.063325/2005

MC 00433 2011
- 53000.089113/2006

MC 00434 2011
- 53000.054970/2006

MC 00435 2011
- 53000.004260/2006

MC 00436 2011
- 53000.052027/2004

MC 00437 2011
- 53710.000256/2002

MC 00438 2011
- 53000.022663/2008

MC 00439 2011
- 53000.001222/2006

MC 00440 2011
- 53000.009381/2003

MC 00441 2011
- 53000.003037/2008

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS4